



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial



Belém, terça-feira
26 de julho de 2011

ANO CXXI DA IOE
121º DA REPÚBLICA
Nº 31.964

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

05 Cadernos
80 Páginas

A História no Diário Oficial

AURÉLIO DO CARMO (IV)

Ainda no expediente do dia 01/02/1961 o governador Aurélio Correa do Carmo nomeou Raimundo Mário Cavaleiro de Macedo para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Pessoal do Departamento do Serviço Público.

No mesmo dia o governador também nomeava Hildebrando Azevedo para o cargo de Diretor da Divisão de Material do Departamento do Serviço Público, vago com a exoneração, a pedido de Cândido Passos da Silva, e Raimundo Conceição de Barros Pena para o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Transporte do Estado, vago com a exoneração, a pedido, de Antenor Augusto da Silva.

Já no expediente do dia 02/02, o governador Aurélio do Carmo assinou a Portaria nº 31, que mandava adir ao Gabinete do Governador o Dr. Jarbas de Castro Pereira, ocupante efetivo do cargo de Engenheiro, lotado na Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, e a Portaria nº 32, que também agregava ao Gabinete do Governador o Bacharel Irineu Benedito Bentes Lobato, ocupante efetivo do cargo de Assistente-Auxiliar, lotado na Assistência Judiciária.

■ RIBAMAR CASTRO



Secretários Municipais de Saúde se reúnem em Belém

Será realizada no dia 25 de agosto de 2011 a Assembleia Geral Extraordinária dos Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará, convocada pelo Colegiado de Secretários Municipais de Saúde (Cosems). O objetivo é a aprovação preli-

minar de regras, e posterior eleição, para os cargos de vice-presidente, 1º secretário, 1º conselheiro titular do Conselho Fiscal, 1º e 2º conselheiro suplente do Conselho. A assembleia será realizada em Belém, no auditório do Hotel Ipê,

localizado na Avenida Governador José Malcher, nº 2953, Bairro de São Braz, pontualmente às 9h30.

Os candidatos aos cargos vagos deverão estar adimplentes com as contribuições financeiras para a entidade.

CADERNO 2 - PÁGINA 15

Construção de ponte

A Secretaria de Estado de Transporte abrirá licitação para a construção de uma ponte em madeira de lei sobre o Rio Apeú (42m x 4,50m), localizada na PA-460, Estrada da Serraria, no município de Inhangapi, pertencente à região de integração do Guamá.

Os interessados em participar deverão comparecer ao edifício sede da Setran, 1º andar, na sala de licitações, às 10h do dia 10 de agosto de 2011.

CADERNO 2 - PÁGINA 8

Contratação de empresa

A Prefeitura de Pacajá fará licitação, na modalidade tomada de preços, do tipo menor preço global, no dia 10/08/2011, às 10h.

O objetivo é contratar empresa especializada para construção de duas creches, com três salas de aula, nas Vilas Arataú e Bom Jardim, e reforma da escola Cecília Meireles, incluindo a construção de um banheiro, passarela e um laboratório de informática.

CADERNO 5 - PÁGINA 14

Pavimentação asfáltica

Obras de pavimentação asfáltica e drenagem na zona urbana de Parauapebas será objeto de licitação da Prefeitura do município, localizado no sudeste paraense.

A licitação ocorrerá na modalidade de concorrência, tipo menor preço, e será realizada na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura. O edital e seus anexos estão à disposição na Secretaria Municipal de Fazenda.

CADERNO 5 - PÁGINA 14

Realização de reformas

Às 9h do dia 10 de agosto de 2011 o Centro de Perícias Científicas Renato Chaves realizará licitação, na modalidade tomada de preços, no hall de entrada do gabinete do diretor geral do CPC-RC.

O objetivo é a reforma e a ampliação do laboratório do Instituto de Criminalística e reforma e adaptação do anfiteatro do Centro de Perícias.

CADERNO 1 - PÁGINA 12



Edições IOE
4009-7817

EXPOSIÇÃO

Eu Piso (Josynaldo Ferreira)

Até 14 de agosto.

Local: **Museu da Ufpa** (Avenida Governador José Malcher, nº 1192 - Bairro Nazaré)

Horários de visitação: De terça a sexta-feira, das 9h às 17h.

Sábados, domingos e feriados, das 10h às 14h.

Entrada franca.

Soldados da Borracha (Margalho Açu)

Até 14 de agosto.

Local: **Museu da Ufpa** (Avenida Governador José Malcher, nº 1192 - Bairro Nazaré)

Horários de visitação: De terça a sexta-feira, das 9h às 17h.

Sábados, domingos e feriados, das 10h às 14h.

Entrada franca.

TERRUÁ PARÁ

Dias 26, 27 e 28 de julho, às 20h.

Local: Teatro Margarida Schivasappa, do Centur.

Entrada franca, com retirada de ingressos a partir das 17h, limitados a dois ingresso por pessoa, na bilheteria do teatro (quem comprou ingressos antecipados terá seu dinheiro devolvido).

Informações: 4005-7706 / 7759.

Shows:

Felipe e Manoel Cordeiro

Pio Lobato

Dona Onete

Charme do Choro

Sebastião Tapajós

Paulo André Barata

Carimbó Uirapuru de Marapanim

Orquestra de Violoncelistas da Amazônia

Gaby Amarantos

Gang do Eletro

Edilson Moreno

Lia Sophia

Luê Soares

Mestre Solano

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES*

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

Helenilson Cunha Pontes
VICE-GOVERNADOR

Manoel Pioneiro
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Raimunda do Carmo Gomes Noronha
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Antônio Eduardo Barleta de Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioe.pa.gov.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Pedro Paulo Pereira Ferreira
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | terça-feira, 26 de julho de 2011

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	CAD. 1 - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA.....	CAD. 1 - PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	CAD. 1 - PÁG. 5
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO	
DO GOVERNO	CAD. 1 - PÁG. 7
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.....	CAD. 1 - PÁG. 7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	CAD. 1 - PÁG. 7
POLÍCIA CIVIL.....	CAD. 1 - PÁG. 9
POLÍCIA MILITAR.....	CAD. 1 - PÁG. 9
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	CAD. 1 - PÁG. 11
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	CAD. 1 - PÁG. 12
CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES.....	CAD. 1 - PÁG. 12
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO.....	CAD. 1 - PÁG. 12
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO.....	CAD. 1 - PÁG. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO	CAD. 1 - PÁG. 14
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	CAD. 1 - PÁG. 14
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO	
ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 1 - PÁG. 14
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO	
DO PARÁ	CAD. 1 - PÁG. 14
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO	
DO PARÁ	CAD. 1 - PÁG. 15
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CAD. 1 - PÁG. 15
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	CAD. 1 - PÁG. 16
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 1 - PÁG. 16
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,	
ORÇAMENTO E FINANÇAS.....	CAD. 1 - PÁG. 16
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	CAD. 1 - PÁG. 16
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL	
E AMBIENTAL DO PARÁ	CAD. 1 - PÁG. 16

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	
ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO	CAD. 2 - PÁG. 1
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 1
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO	
DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 1
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	CAD. 2 - PÁG. 1

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E	
LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO	
SUSTENTÁVEL	CAD. 2 - PÁG. 2
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS	
PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 2
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 2
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..	CAD. 2 - PÁG. 3
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 3
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA	
E INOVAÇÃO.....	CAD. 2 - PÁG. 3
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	CAD. 2 - PÁG. 4

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO	
ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL,	
DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO	CAD. 2 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE.....	CAD. 2 - PÁG. 8
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO	
DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO	
SOCIAL	CAD. 2 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.....	CAD. 2 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	CAD. 2 - PÁG. 9
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES..	CAD. 2 - PÁG. 9
FUNDAÇÃO CURRO VELHO.....	CAD. 2 - PÁG. 9
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	CAD. 2 - PÁG. 9
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 14

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E	
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CAD. 2 - PÁG. 14
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	CAD. 2 - PÁG. 14
HOSPITAL OPHIR LOYOLA.....	CAD. 3 - PÁG. 5
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .	CAD. 3 - PÁG. 6
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E	
HEMATOLOGIA DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 7
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS	
GASPAR VIANA	CAD. 3 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..	CAD. 3 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO	
E RENDA	CAD. 3 - PÁG. 9
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS	
HUMANOS	CAD. 3 - PÁG. 9
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	
DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 10

JUDICIÁRIO	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .	CAD. 3 - PÁG. 11

TRIBUNAIS DE CONTAS	
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 11
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..	CAD. 3 - PÁG. 13

MINISTÉRIO PÚBLICO	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..	CAD. 3 - PÁG. 14
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM	CAD. 5 - PÁG. 13

MUNICÍPIOS	CAD. 5 - PÁG. 13
EMPRESARIAL	CAD. 5 - PÁG. 16
PARTICULARES	CAD. 5 - PÁG. 16

Esta edição contém republicação de matérias da Secretaria de Estado de Assistência Social, publicadas no DOE de 22.07.2011, Edição nº 31.962; e outras matérias de órgãos vinculados à Secretaria Especial de Proteção Social, publicadas no DOE de 25.07.2011, Edição nº 31.963. As republicações são necessárias por terem saído com incorreções nas duas edições citadas.

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 4.091/2011-CCG DE 25 DE JULHO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1003/2011-GAB/SEEL, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ELIZABETH AGUIAR CONTENTE DIAS do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 19 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JULHO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.092/2011-CCG DE 25 DE JULHO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1004/2011-GAB/SEEL, R E S O L V E:

exonerar ANTONIO AUGUSTO VULCÃO GAMA do cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 19 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JULHO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.093/2011-CCG DE 25 DE JULHO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1005/2011-GAB/SEEL, R E S O L V E:

exonerar BRUNA AUGUSTA SEQUEIRA DE CARVALHO do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo II código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 19 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JULHO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.094/2011-CCG DE 25 DE JULHO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1006/2011-GAB/SEEL, R E S O L V E:

nomear ANTONIO AUGUSTO VULCÃO GAMA para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 19 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JULHO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.095/2011-CCG DE 25 DE JULHO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1007/2011-GAB/SEEL, R E S O L V E:

nomear BRUNA AUGUSTA SEQUEIRA DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 19 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JULHO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 221/2011-SCCG, DE 21 DE JULHO DE 2011.

Nome : Simão Pedro Martins Bastos
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 1 ½ (uma e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Brasília/DF
Objetivo : A serviço do Governo do Estado.
Período : 25 a 26/07/2011.

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 222/2011-SCCG, DE 25 DE JULHO DE 2011.

Nome : Haroldo Cañizo Pereira
Cargo : Comandante de Aeronave
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Altamira/PA
Objetivo : Para conduzir o Secretário de Estado de Segurança Pública, a serviço do Governo do Estado.
Período : 12/07/2011
Nome : Aparecido Teodoro Correia
Cargo : Co-piloto de Aeronave
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Altamira/PA
Objetivo : Para conduzir o Secretário de Estado de Segurança Pública, a serviço do Governo do Estado.
Período : 12/07/2011

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 223/2011-SCCG, DE 25 DE JULHO DE 2011.

Nome : Absalom Mascarenhas Santos
Cargo : Assessor Especializado
Nº de Diárias : 1 ½ (uma e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Imperatriz/MA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado.
Período : 20 a 21/07/2011.

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 225/2011-SCCG, DE 25 DE JULHO DE 2011.

Nome : Vicente de Paula Oeiras Ferreira
Cargo : Assessor
Nº de Diárias : 1 ½ (uma e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Bragança/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado.
Período : 21 a 22/07/2011.

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260568

PORTARIA: 153/2011-CMG

Objetivo: À SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5.119 DE 16 DE MAIO DE 1984

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57871811/MARCELO MAIA TEIXEIRA (CB PM) / 7.0 diárias (Completa) / de 20/07/2011 a 27/07/2011<br

Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260569

PORTARIA: 154/2011-CMG

Objetivo: À SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5.119 DE 16 DE MAIO DE 1984

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASÍLIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

51795991/JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA (TEN CEL QOPM) / 5.5 diárias (Completa) / de 02/08/2011 a 07/08/2011<br

Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260633

Contrato: 9-11

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotores, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Valor Total: 91.740,00

Data Assinatura: 22/07/2011

Vigência: 22/07/2011 a 21/07/2012

Registro de Preços: 3/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04122120024170000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: R.DA COSTA TEIXEIRA SERVIÇOS - EPP

Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, 1560

CEP. 66050-110 - Belém/PA Email: norautorentacar@

norautoonline.com.br

Telefone: 9140054050 Fax: 9140054055

Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260649

Contrato: 10-11

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotores, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Valor Total: 187.440,00

Data Assinatura: 22/07/2011

Vigência: 22/07/2011 a 21/07/2012

Registro de Preços: 3/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04122120024170000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: DELTA CONSTRUÇÕES S/A

Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, 1560

CEP. 66050-110 - Belém/PAComplemento: Edifício Connex - 6º andar

Email: gustavo.fonseca@deltaconstrucao.com.br

Telefone: 9132238355 Fax: 9132243401

Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260650

PORTARIA: 155/2011-CMG

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5.119 DE 16 DE MAIO DE 1984.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAPANEMA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541945591/ESMALIE DA SILVA MESQUITA (2º TEN QOPM) /

1.0 diárias (Completa) / de 13/07/2011 a 14/07/2011

5330262/PAULOSÉRGIO CHARCHA FIGUEIREDO (CB PM) / 1.0

diárias (Completa) / de 13/07/2011 a 14/07/2011<br

Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260657

PORTARIA: 156/2011-CMG

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5.119 DE 16 DE MAIO DE 1984.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRAGANÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58077601/ALEX TEIXEIRA RAPOSO (CAP QOPM) / 1.0 diárias

(Completa) / de 13/07/2011 a 14/07/2011

33955701/ISAÍAS BORGES DE OLIVEIRA (1º SGT PM) / 1.0

diárias (Completa) / de 13/07/2011 a 14/07/2011<br

Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

Procuradoria Geral do Estado

RESOLUÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260801

RESOLUÇÃO Nº 133, DE 21 DE JULHO DE 2011

Art. 1º - O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado do Pará, em reunião realizada no dia 21 de julho de 2011, e considerando a manifestação favorável da Corregedoria Geral deste órgão, resolve homologar os resultados da 3º avaliação de desempenho do estágio probatório dos Procuradores do Estado Abelardo Sérgio Bacelar da Silva e Paula Pinheiro

Trindade, confirmá-los na carreira de Procurador(a) do Estado,

declarando-os APTOS para o exercício das atribuições do cargo.
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Presidente
CARMEN LÚCIA MENDES CUNHA
Presidente Corregedora
FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JUNIOR
Conselheiro
MARGARIDA MARIA FERREIRA DE CARVALHO
Conselheira
GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
Conselheiro
LILIAN MENDES HABER
Conselheira
ROBINA DIAS PIMENTEL VIANA
Conselheira
MARIA ELISA BRITO LOPES
Conselheira

RESOLUÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260908

RESOLUÇÃO Nº 134, DE 21 DE JULHO DE 2011.

Art. 1º. O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, no uso das suas atribuições, previstas no art. 9º, inciso IX, da Lei Complementar nº 041 de 29 de agosto de 2002 e art. 5º, IX da Resolução nº 001/2002 do Conselho Superior, resolve publicar o Quadro Anual de Antiguidade dos Procuradores do Estado do Pará.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 21 de julho de 2011.

Caio de Azevedo Trindade Robina Dias Pimentel Viana
Presidente Conselheira
Francisco Edson Lopes da Lilian Mendes Haber
Rocha Junior Conselheira
Conselheiro
Margarida Maria Ferreira de Maria Elisa Brito Lopes
Carvalho Conselheira
Conselheira
Graco Ivo Alves Rocha Coelho Carmen Lúcia Mendes Cunha
Conselheiro Corregedora

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS PROCURADORES DO ESTADO – ATÉ 20.07.2011					
Classificação	Nome	Exercício na Carreira Início	Total em Dias	Exercício na Classe Início	Total em Dias
ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO:			20/07/11		
1	Carmem Lúcia Mendes Cunha	05/01/1987	8963	29/08/2002	3248
2	Celso Pires Castelo Branco	05/01/1987	8963	29/08/2002	3248
3	Cláudio Monteiro Gonçalves	29/01/1987	8939	29/08/2002	3248
4	Ophir Filgueiras Cavalcante Junior	02/05/1988	8480	29/08/2002	3248
5	Vera Lúcia Bechara Pardaul	02/05/1988	8480	29/08/2002	3248
6	Thales Eduardo Rodrigues Pereira	23/05/1988	8459	29/08/2002	3248
7	Antonio Carlos Bernardes Filho	23/09/1992	6875	29/08/2002	3248
8	Soraya Fernandes da Silva Leitão	23/09/1992	6875	29/08/2002	3248
9	Antonio Paulo Moraes das Chagas	23/09/1992	6875	29/08/2002	3248
10	José Rubens Barreiros de Leão	01/06/1994	6259	02/07/2004	2575
11	Alfredo Antonio Goulart Sade	13/03/1991	6739	29/08/2002	2552
12	Roland Raad Massoud	01/07/1994	6229	07/11/2005	2082
13	Fabiola de Melo Siems	23/08/1995	5811	13/02/2006	1984
14	Ibraim José das Mercês Rocha	21/03/1997	5235	16/05/2006	1892

15	Elisio Augusto Velloso Bastos	23/08/1995	5811	16/05/2006	1892
16	José Aloysio Cavalcante Campos	16/12/1996	5330	22/06/2006	1855
17	Margarida Maria Rodrigues Ferreira Carvalho	04/07/1996	5495	22/06/2006	1855
18	Fernando Augusto Braga Oliveira	02/01/1997	5313	09/02/2009	892
19	Francisco Edson Lopes da Rocha Junior	04/07/1996	5495	09/02/2009	892
20	Aparecida Neves Ponte Souza	21/03/1997	5235	01/10/2010	293
21	Alexandre Augusto Lobato Bello	21/03/1997	5235	01/10/2010	293
CLASSE SUPERIOR					
ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO:			20/07/11		
1	Giselle Benarroch Barcessat Freire	21/03/1997	5235	29/08/2002	3248
2	Paulo de Tarso Dias Klautau Filho	16/12/1996	4600	29/08/2002	2518
3	José Henrique Mouta Araújo	10/03/1998	4881	02/07/2004	2575
4	Monica Martins Toscano Simões	10/05/1999	4455	22/10/2004	2463
5	Anete Marques Pena de Carvalho	10/03/1998	4881	07/11/2005	2082
6	Christiane Penedo Danin	10/03/1998	4881	25/11/2005	2064
7	Fábio Theodorico Ferreira Góes	10/03/1998	4881	25/11/2005	2064
8	Ana Cristina Soares	10/03/1998	4881	28/11/2005	2061
9	Ana Claudia S. dos Santos Abdulmassih	10/03/1998	4881	28/11/2005	2061
10	Antonio Saboia de Melo Neto	10/05/1999	4455	29/11/2005	2060
11	Graco Ivo Alves Rocha Coelho	10/05/1999	4455	29/11/2005	2060
12	Caroline Teixeira da Silva Profeti	10/05/1999	4455	30/11/2005	2059
13	Márcia Nazaré R. dos Santos Hanna	10/05/1999	4455	30/11/2005	2059
14	Sérgio Oliva Reis	10/05/1999	4455	01/12/2005	2058
15	Caio de Azevedo Trindade	24/05/2000	4075	01/12/2005	2058
16	Artemio Marcos Damasceno Ferreira	24/05/2000	4075	05/12/2005	2054
17	Dennis Verbicaro Soares	24/05/2000	4075	05/12/2005	2054
18	Gustavo Vaz Salgado	24/05/2000	4075	06/12/2005	2053
19	Christiane Sherring Ribeiro Klautau	24/05/2000	4075	06/12/2005	2053
20	Fábio Guy Lucas Moreira	24/05/2000	4075	07/12/2005	2052
21	Lea Martins Ramos da Silva Benchimol	24/05/2000	4075	07/12/2005	2052
22	Marcus Vinicius Nery Lobato	24/05/2000	4075	09/12/2005	2050

23	Ary Lima Cavalcante	24/05/2000	4075	09/12/2005	2050
24	Carla Nazaré Jorge Melém de Souza	03/06/2002	3335	10/08/2007	1441
25	Carolina Ormanes Massoud	04/06/2002	3334	14/09/2007	1406
26	Angelo Demetrius de A Carrascosa	03/06/2002	3335	14/09/2007	1406
27	June Judite Soares Lobato	04/06/2002	3334	22/10/2007	1368
28	Victor André Teixeira de Lima	04/06/2002	3334	22/10/2007	1368
29	Lilian Mendes Haber	04/06/2002	3334	14/03/2008	1224
30	Márcio Mota Vasconcelos	04/06/2002	3334	17/03/2008	1221
31	Bárbara Nobre Lobato	14/11/2002	3171	30/03/2009	843
32	Silvana Elza Peixoto Rodrigues	04/06/2002	3334	01/10/2010	293
33	Tatiana Chamon Seligmann Ledo	04/06/2002	3334	01/10/2010	293
CLASSE INTERMEDIÁRIA					
ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO:			20/07/11		
1	Hubertus Fernandes Guimarães	24/09/2002	3222	06/12/2005	2053
2	Viviane Ruffeil Teixeira Pereira	01/12/2004	2423	20/12/2007	1309
3	Robina Dias Pimentel Viana	01/12/2004	2423	20/12/2007	1309
4	Adriana Franco Borges	01/12/2004	2423	20/12/2007	1309
5	Maria Elisa Brito Lopes	29/03/2006	1940	01/02/2009	900
6	Rogério Arthur Friza Chaves	29/03/2006	1940	01/02/2009	900
7	José Eduardo Cerqueira Gomes	29/03/2006	1940	01/02/2009	900
8	Maria Tereza Pantoja Rocha	29/03/2006	1940	01/02/2009	900
9	Diogo de Azevedo Trindade	29/03/2006	1940	01/02/2009	900
10	Cristina Magrin Serruya	29/03/2006	1940	01/02/2009	900
11	Tátilla Passos Bento	29/03/2006	1940	01/10/2010	293
12	Mahira Guedes Paiva	29/03/2006	1940	01/10/2010	293
13	Flávio Luiz Rabelo Mansos Neto	29/03/2006	1940	01/10/2010	293
CLASSE INICIAL					
ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO:			20/07/11		
1	Lorena de Paula Rego Salman	09/07/2007	1473	09/07/2007	1473
2	Simone Santana Fernandez de Bastos	09/07/2007	1473	09/07/2007	1473
3	Marcelene Dias da Paz Veloso	09/07/2007	1473	09/07/2007	1473
4	Henrique Nobre Reis	09/07/2007	1473	09/07/2007	1473
5	Susanne Schnol	09/07/2007	1473	09/07/2007	1473

6	Fernanda Jorge Sequeira	09/07/2007	1473	09/07/2007	1473
7	Janyce Maria de Almeida Varella	09/07/2007	1473	10/07/2007	1472
8	Renata de Cássia C. de Magalhães	09/07/2007	1473	23/07/2007	1459
9	Afonso Carlos Paulo de Oliveira Junior	31/01/2008	1267	31/01/2008	1267
10	Paula Pinheiro Trindade	31/01/2008	1267	31/01/2008	1267
11	José Galhardo Martins Carvalho	31/01/2008	1267	31/01/2008	1267
12	Abelardo Sérgio Bacelar da Silva	31/01/2008	1267	01/09/2008	1053
13	José Augusto Freire Figueiredo	03/02/2010	533	03/02/2010	533
14	Daniel Cordeiro Peracchi	03/02/2010	533	03/02/2010	533
15	Myrza Tandaya Nylander Pegado	03/02/2010	533	03/02/2010	533
16	Gustavo da Silva Lynch	03/02/2010	533	03/02/2010	533
17	João Olegário Palácios	03/02/2010	533	03/02/2010	533
18	Rafael Felgueiras Rolo	02/03/2010	506	02/03/2010	506
19	Renata Silva Souza	02/03/2010	506	02/03/2010	506

Ação Social Integrada do Palácio do Governo

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260946 PORTARIA: 98/2011

Objetivo: PARTICIPAR DO EVENTO PRO - PAZ CIDADANIA NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Fundamento Legal: ART. 127 DA LEI 5810 DE 24 DE JANEIRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55587812/JOHN ANDERSON NASCIMENTO LIMA (DIR. DEPTO DE PATRIMONIO) / 5.5 diárias (Completa) / de 02/08/2011 a 07/08/2011

57232300/SHEYLANA CRISTINA NOBRE PORTILHO (CH. DIV. DE PAGAMENTO) / 5.5 diárias (Completa) / de 02/08/2011 a 07/08/2011<br

Ordenador: EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE

AUXÍLIO NATALIDADE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260950 PORTARIA 96/2011 22 DE JULHO DE 2011 ASSUNTO: AUXÍLIO - NATALIDADE

O Presidente em exercício da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE :

Conceder AUXÍLIO-NATALIDADE ao servidor Antonio Max Correa Farias Mat-57232024, ocupante do cargo de assessor, lotada na AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO-ASIPAG.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE

Presidente em exercício/ ASIPAG

Defensoria Pública do Estado do Pará

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260951 PORTARIA: 1877/2011

Objetivo: retirá-lo provisoriamente da área de conflito

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0/João Batista Galdino de Sousa (usuário sob proteção do PEPDDH/PA) / 9.5 diárias (Completa) / de 07/07/2011 a 16/07/2011<br

Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260924 PORTARIA: 1878/2011

Objetivo: participar da 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher do CONDEGE no dia 21/07/11 e 1ª Reunião Extraordinária no dia 22/07/11 na sede da Associação dos Defensores Públicos do Estado de Minas Gerais

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

belo horizonte/MG - Brasil<br

Servidor(es):

55588718/Janice Costa da Silva (defensor público) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/07/2011 a 23/07/2011<br

Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260926 PORTARIA: 1879/2011

Objetivo: atuar na execução penal, participando do mutirão carcerário de análise de processos remanescentes

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL

Destino(s):

belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57190982/Rodrigo Ayan da Silva (defensor público) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/07/2011 a 08/07/2011<br

Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260933 PORTARIA: 1866/2011

Objetivo: participar de reunião com a coordenação regional

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

paragominas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51855739/Alexandre Martins Bastos (defensor público) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/07/2011 a 12/07/2011<br

Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260967 PORTARIA: 1880/2011

Objetivo: realizar atendimento psicossocial na comarca de Ananindeua

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ananindeua/PA - Brasil<br

Servidor(es):

8088241/Silvia Helena Silva de Oliveira (Técnico em Gestão Pública em Serviço Social) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 04/07/2011 a 04/07/2011

8088241/Silvia Helena Silva de Oliveira (Técnico em Gestão Pública em Serviço Social) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/07/2011 a 06/07/2011

8088241/Silvia Helena Silva de Oliveira (Técnico em Gestão Pública em Serviço Social) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/07/2011 a 11/07/2011

8088241/Silvia Helena Silva de Oliveira (Técnico em Gestão Pública em Serviço Social) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 13/07/2011 a 13/07/2011

8088241/Silvia Helena Silva de Oliveira (Técnico em Gestão Pública em Serviço Social) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 15/07/2011 a 15/07/2011<br

Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260901 PORTARIA: 1875/2011

Objetivo: realizar atividade jurídica no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

santa izabel do pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5098769/Maria do Perpétuo Socorro da Silva Pinto Amorim (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 14/07/2011 a 14/07/2011<br

Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260913 PORTARIA: 1876/2011

Objetivo: Dar apoio ao defensor público em atividade jurídica no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

santa izabel do pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57234555/Fábio da Silva Almeida (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 14/07/2011 a 14/07/2011

57192708/Marcos César Moura Ribeiro (assistente administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 14/07/2011 a 14/07/2011<br

Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

PORTARIA Nº 1478/11 DP-G DE 06 DE JUNHO DE 2011 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260865

Art. 1º Instituir Comissão de elaboração do processo de padronização de bens móveis da Defensoria Pública do Estado do Pará, composta pelos servidores abaixo indicados, sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

-MARIANA STHEL FRANCISQUETO - Administradora - matrícula n.º5720122

-ANTONIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA - Engenheiro - matrícula nº 57201147

-ANTONIO FELIPE TAVARES BRAGA - Coordenador do NTI - matrícula nº 55587491

-SILVIO DARLEY PEREIRA FERNANDES - Administrador - matrícula nº 54189105

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

Defensor Público Geral

ERRATA: NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260578 PORTARIA Nº 1902/11 DE 20/07/2011;

Onde se lê: Defensor Público

Leia-se: Servidor Público

OBS: Publicada no D.O.E nº 31.962 de 22/07/2011

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260667 PORTARIA: 340/2011-DG

Objetivo: a serviço da Secretaria de Segurança Pública.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil

Barcarena/PA - Brasil

Mojú/PA - Brasil

Tailândia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

22876/Antonio Carlos dos Santos Silva (CB/PM) / 6.0 diárias (Alimentação) / de 27/06/2011 a 02/07/2011

228761/Antonio Carlos dos Santos Silva (CB/PM) / 5.0 diárias (Pousada) / de 27/06/2011 a 02/07/2011<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260677 PORTARIA: 341/2011-DG

Objetivo: Participar do 1º Curso de Utilização do GPWeb.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Porto Alegre/RS - Brasil<br

Servidor(es):

56006501/Luiz Zebellino de Moraes Borges (Sub-Gerente) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/06/2011 a 17/06/2011<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260681 PORTARIA: 422/2011-DG

Objetivo: Realização de serviços por ocasião da Operação Verão/2011.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Mosqueiro/PA - Brasil<br

Servidor(es):

53853421/José Joaquim Cordeiro Oliveira (CB/PM-Motorista) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 06/07/2011 a 10/07/2011

53853421/José Joaquim Cordeiro Oliveira (CB/PM-Motorista) / 4.0 diárias (Pousada) / de 06/07/2011 a 10/07/2011<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260685
PORTARIA: 423/2011-DG

Objetivo: Realização de serviços por ocasião da Operação Verão/2011.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mosqueiro/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55753201/Marco Antonio Nascimento Aranha (CB/PM) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 01/07/2011 a 05/07/2011
55753201/Marco Antonio Nascimento Aranha (CB/PM) / 4.0 diárias (Pousada) / de 01/07/2011 a 05/07/2011<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260696
PORTARIA: 424/2011-DG

Objetivo: Realização de serviços por ocasião da Operação Verão/2011.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mosqueiro/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32625371/Antony Ulisses Maia Lisboa (Auxiliar Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/07/2011 a 15/07/2011<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260791
PORTARIA: 466/2011-DG

Objetivo: Realização de serviços na Operação verão/2011.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51855862023/Carlos Eduardo Barbosa de Oliveira (SD/PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 01/07/2011 a 04/07/2011
51855862023/Carlos Eduardo Barbosa de Oliveira (SD/PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 01/07/2011 a 04/07/2011<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260798
PORTARIA: 469/2011-DG

Objetivo: Realização de serviços na Operação verão/2011.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5199670/Marco Antonio da Silva Silva (SGT/PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 01/07/2011 a 04/07/2011
5199670/Marco Antonio da Silva Silva (SGT/PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 01/07/2011 a 04/07/2011<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260777
PORTARIA: 462/2011-DG

Objetivo: Realização de serviços na Operação verão/2011.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
53906051/Alcinéia Paula da Silva Almeida (CB/PM) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 01/07/2011 a 03/07/2011
53906051/Alcinéia Paula da Silva Almeida (CB/PM) / 2.0 diárias (Pousada) / de 01/07/2011 a 03/07/2011<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260779
PORTARIA: 463/2011-DG

Objetivo: Realização de serviços na Operação Verão/2011.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marapanim/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54305851/Marcio Ney Oliveira de Souza (CB/BM) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 01/07/2011 a 03/07/2011
54305851/Marcio Ney Oliveira de Souza (CB/BM) / 2.0 diárias (Pousada) / de 01/07/2011 a 03/07/2011<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260783
PORTARIA: 464/2011-DG

Objetivo: Realização de serviços na Operação verão/2011.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
7050186/Jair Souza Ribeiro (CB/PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 01/07/2011 a 04/07/2011
7050186/Jair Souza Ribeiro (CB/PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 01/07/2011 a 04/07/2011<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260786
PORTARIA: 465/2011-DG

Objetivo: Realização de serviços na Operação verão/2011.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
53737431/Luis Carlos da Rocha Pinheiro (CB/PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 01/07/2011 a 04/07/2011
53737431/Luis Carlos da Rocha Pinheiro (CB/PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 01/07/2011 a 04/07/2011<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260703
PORTARIA: 425/2011-DG

Objetivo: Realização de serviços por ocasião da Operação Verão/2011.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mosqueiro/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32616461/Aderito Eduardo da Silva (Auxiliar Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/07/2011 a 15/07/2011<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260711
PORTARIA: 426/2011-DG

Objetivo: Realização de serviços por ocasião da Operação Verão/2011.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54284911/Élcio dos Santos Amaral (CB/BM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 29/06/2011 a 30/06/2011
54284911/Élcio dos Santos Amaral (CB/BM) / 1.0 diárias (Pousada) / de 29/06/2011 a 30/06/2011<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260715
PORTARIA: 434/2011-DG

Objetivo: Participar de reunião técnica para definir agenda do Colegiado.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Macapá/AP - Brasil<br
Servidor(es):
3396681/Raimundo Nonato Barbosa Lima (Sec.Exec./COMEN) / 3.5 diárias (Completa) / de 05/07/2011 a 08/07/2011<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260720
PORTARIA: 435/2011-DG

Objetivo: Participar de reunião técnica para definir agenda do Colegiado.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Macapá/AP - Brasil<br
Servidor(es):
571957131/Antonio Ernandes Marques da Costa (Coordenador) / 3.5 diárias (Completa) / de 05/07/2011 a 08/07/2011<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260731
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2011-SEGUP

Objeto: eventual aquisição de material de LIMPEZA E HIGIENE, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas do Anexo I - Termo de Referência do Edital.
A Pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 05/2011-SEGUP, torna público aos interessados e em especial as empresas participantes do certame do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2011-SEGUP, que o mesmo foi declarado FRACASSADO, uma vez que nenhuma das empresas participantes atendeu

o exigido no Edital e seus anexos. Uma vez Fracassado, estaremos republicando o edital com novo número e marcando nova data para abertura da sessão.
SILVIA LEÃO
Pregoeira / SEGUP

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260732
PORTARIA: 437/2011-DG

Objetivo: Participar de reunião técnica para definir agenda do colegiado.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Macapá/AP - Brasil<br
Servidor(es):
72076/Mário José de Amorim Bastos (x) / 3.5 diárias (Completa) / de 05/07/2011 a 08/07/2011<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260728
PORTARIA: 436/2011-DG

Objetivo: Participar de reunião técnica para definir agenda do colegiado.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Macapá/AP - Brasil<br
Servidor(es):
55335541/Sinélio Ferreira de Menezes Filho (Del./PC) / 3.5 diárias (Completa) / de 05/07/2011 a 08/07/2011<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260741
PORTARIA: 438/2011-DG

Objetivo: Participar de reunião técnica para definir agenda do colegiado.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Macapá/AP - Brasil<br
Servidor(es):
5673941/Carlos Eduardo Bilóia da Silva (CAP/PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 05/07/2011 a 08/07/2011
5673941/Carlos Eduardo Bilóia da Silva (CAP/PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 05/07/2011 a 08/07/2011<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260753
PORTARIA: 461/2011-DG

Objetivo: Realização de serviços na Operação Verão/2011.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57309371/Joelma de Araújo de Barros (CB/PM) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 01/07/2011 a 03/07/2011
57309371/Joelma de Araújo de Barros (CB/PM) / 2.0 diárias (Pousada) / de 01/07/2011 a 03/07/2011<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260757

Modalidade: Registro de Preços
Número: 11/2011
Objeto: Aquisição de material de LIMPEZA E HIGIENE, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas do Anexo I - Termo de Referência do Edital.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: SILVIA HELENA FERREIRA LEÃO
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 05/08/2011
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06122012545340000 339030 0101000000 Estadual
06122012545340000 339030 0106000000 Estadual
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260968
PORTARIA: 476/2011-DG

Objetivo: Realização de serviços de instalação do Núcleo Integrado de Operações-NIOp.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinópolis/PA - Brasil<br

Servidor(es):
54284911/Elcio dos Santos Amaral (CB/BM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 01/07/2011 a 02/07/2011
54284911/Elcio dos Santos Amaral (CB/BM) / 1.0 diárias (Pousada) / de 01/07/2011 a 02/07/2011<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260961
PORTARIA: 475/2011-DG

Objetivo: Realização de serviços de instalação do Núcleo Integrado de Operações-NIOp.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
52810401/André Guatavo de Figueiredo Gonçalves (MAJ/PM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 01/07/2011 a 02/07/2011
52810401/André Gustavo de Figueiredo Gonçalves (MAJ/PM) / 1.0 diárias (Pousada) / de 01/07/2011 a 02/07/2011<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260978
PORTARIA: 481/2011-DG

Objetivo: Realização de serviços na Operação Verão/2011.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mosqueiro/PA - Brasil<br
Servidor(es):
70589331/Francisco de Souza Lima (Sub.Ten/PM) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 21/07/2011 a 25/07/2011
70589331/Francisco de Souza Lima (Sub.Ten/PM) / 4.0 diárias (Pousada) / de 21/07/2011 a 25/07/2011<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260944
PORTARIA: 472/2011-DG

Objetivo: Realização de levantamento de dados de interesse da Secretaria de Segurança Pública.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55871741/Marco Aurélio Barata do Vale (CB/PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 01/07/2011 a 04/07/2011
55871741/Marco Aurélio Barata do Vale (CB/PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 01/07/2011 a 04/07/2011<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260947
PORTARIA: 474/2011-DG

Objetivo: Realização de levantamento de dados de interesse da Secretaria de Segurança Pública.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54262511/Mauro Joaquim Cravo Barbosa (CB/BM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 01/07/2011 a 04/07/2011
54262511/Mauro Joaquim Cravo Barbosa (CB/BM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 01/07/2011 a 04/07/2011<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260940
PORTARIA: 470/2011-DG

Objetivo: Realização de levantamento de dados de interesse da Secretaria de Segurança Pública.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57806831/Fabio Meireles Braga (CB/PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 01/07/2011 a 04/07/2011
57806831/Fabio Meireles Braga (CB/PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 01/07/2011 a 04/07/2011<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261000
PORTARIA: 483/2011-DG

Objetivo: Realização de serviços na Operação Verão/2011.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mosqueiro/PA - Brasil<br

Servidor(es):
57013411/Leônidas Santos Marcião (SGT/PM) / 6.0 diárias (Alimentação) / de 26/07/2011 a 31/07/2011
57013411/Leônidas Santos Marcião (SGT/PM) / 5.0 diárias (Pousada) / de 26/07/2011 a 31/07/2011<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261004
PORTARIA: 484/2011-DG

Objetivo: Realização de serviços na Operação Verão/2011.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mosqueiro/PA - Brasil<br
Servidor(es):
56999241/Carlos Augusto Martins da Silva (CB/PM-Motorista) / 5.0 diárias (Pousada) / de 26/07/2011 a 31/07/2011
56999241/Carlos Augusto Martins da Silva (CB/PM-Motorista) / 6.0 diárias (Alimentação) / de 26/07/2011 a 31/07/2011<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261009
PORTARIA: 486/2011-DG

Objetivo: Realização de serviços na Operação Verão/2011.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mosqueiro/PA - Brasil<br
Servidor(es):
56100441/Claudio do Nascimento Medeiros (CB/PM-Motorista) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 21/07/2011 a 25/07/2011
56100441/Claudio do Nascimento Medeiros (CB/PM-motorista) / 4.0 diárias (Pousada) / de 21/07/2011 a 25/07/2011<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

Polícia Civil

PORTARIA Nº. 360/2011-DIF/DRH/DGPC DE 05 DE JULHO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260736

CONSIDERANDO: a competência que foi delegada ao Delegado Geral Adjunto, pelo Exmo. Sr. Delegado Geral através da portaria nº119/04-DGPC/DIVERSOS, datado de 27/09/04;
CONSIDERANDO:O Requerimento nº2011/250975 de 30.06.11, onde é solicitado licença sem vencimento para o(a) servidor(a) DPC BRUNO BRASIL LIMA, matrícula nº57193025.
RESOLVE: Conceder ao servidor DPC BRUNO BRASIL LIMA, matrícula nº57193025, 02 (anos) de licença sem vencimento, conforme disposto no artigo 93, da Lei nº5.810/94, de 24/01/94, a serem gozados no período de 30/06/11 a 28/06/2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE/Delegado Geral de Polícia Civil

CANCELAMENTO DE PREGÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260561
CANCELAMENTO DE PREGÃO
Nº DO EDITAL: 012/2001
TIPO: 1ª PUBLICAÇÃO

O pregoeiro da Polícia Civil do Estado do Pará, designado pela Portaria nº. 105/2011, de 27.01.2011, no uso de suas atribuições legais, comunica que , em razão de carência de especificação, fica cancelado o pregão eletrônico nº 012/2011.
O novo Edital será publicado no mesmo meio de publicação.
Belém, 22 de julho de 2011
Alexandre José Leite Cruz
Pregoeiro

Polícia Militar

PORTARIA Nº 056/2011 – CPP/PMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260996
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS - CPP
PORTARIA Nº 056/2011 – CPP/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 58 do Decreto Estadual

nº 4.242, de 23.01.86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), e Art. 8º, X da Lei Complementar nº 053, de 07.02.2006 (Lei de Organização Básica – LOB), considerando os termos do Memorando nº 492/P-1/4º BPM e seu anexo (mandado de segurança Proc. 0007378-38.2009.814.0028), o qual determina que torne sem efeito o ato publicado no Boletim Geral nº 085 de 05 de MAI de 2011, que determinou a anulação da promoção dos 3º Sargentos IDENILSON GASPAS DE CARVALHO E JOSIEL ALVES DA COSTA, e como consequência que os autores supra mencionados aguardem o julgamento do recuso permanecendo na função de Sargentos.

RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito o ato publicado no Boletim Geral nº 085 – de 05 de MAIO de 2011, que determinou a anulação da promoção a 3º sargento QPMP-0 (combatente) dos cabos IDENILSON GASPAS DE CARVALHO RG 26688 e JOSIEL ALVES DA COSTA RG 28579.

Art. 2º - Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, remetendo a respectiva cópia à Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém, 14 de julho de 2011.
MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL PM
Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 049/2011 – CPP/PMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260981
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL

COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS - CPP
PORTARIA Nº 049/2011 – CPP/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 58 do Decreto Estadual nº 4.242, de 23.01.86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), e Art. 8º, X da Lei Complementar nº 053, de 07.02.2006 (Lei de Organização Básica – LOB), considerando os termos do Ofício nº 1985/2011 – PGE-GAB-PCTA, o qual informa que foi julgado procedente o pedido em sede de Agravo de Instrumento, Processo nº 2010.3.01.59748, que tramita na 4ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, para reformar in tantum a decisão monocrática que concedeu o direito aos Agravados, de se inscreverem no Curso de Formação de Sargentos/2010, tendo como relator o Excelentíssimo Desembargador MARIA DO CARMO ARAÚJO E SILVA, que em virtude da concessão do efeito suspensivo, a liminar teve suspensão sua vigência e as deliberações da CPP/PMPA em reunião realizada no dia 29 de junho de 2011.

RESOLVE:
Art. 1º - Anular a promoção a 3º SARGENTO QPMP-0 (Combatente), efetivada por meio da Portaria nº 038/2010-CPP/PMPA, publicada no Boletim Geral nº 238, de 30 de dezembro de 2010, itens 223, 257, 397, 468, 512, 657, e 3º SARGENTO QPMP-6 (Auxiliar de Saúde), Item 37: JOSÉ AUGUSTO ALVES DE SOUZA – CB PM RG 19195; MARLETE SILVA SOUZA CB PM RG 17652; MARIA AUXILIADORA ALVES RODRIGUES – CB PM RG 17641; MARIA CASTRO DE SOUSA – CB PM RG 13747; VERA LUCIA MONTEIRO SANTOS GOMES – CB PM RG 13760; EZEQUIAS PEREIRA FERNANDES – CB PM RG 17461; E NILZOMAR OLIVEIRA DA SILVA – CB PM RG 21619.

Art. 2º - Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, remetendo a respectiva cópia à Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém, 14 de julho de 2011.
MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL PM
Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 048/2011 – CPP/PMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260975
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL

COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS - CPP
PORTARIA Nº 048/2011 – CPP/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 58 do Decreto Estadual nº 4.242, de 23.01.86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), e Art. 8º, X da Lei Complementar nº 053, de 07.02.2006 (Lei de Organização Básica – LOB), considerando os termos do Ofício nº 1706/2011 – PGE-GAB-PCTA, o qual informa que foi julgado procedente o pedido em sede de Agravo de Instrumento, Processo nº 2010.3011298-6, que tramita pela 1ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e que o Agravo de Instrumento interposto pelo Estado do Pará contra decisão liminar concedida em favor de MÁRIO ARAÚJO REIS, e a decisão liminar concedida foi cassada e as deliberações da CPP/PMPA em reunião realizada no dia 29 de junho de 2011.

RESOLVE:
Art. 1º - Anular a promoção a 3º SARGENTO QPMP-0 (Combatente), efetivada por meio da Portaria nº 038/2010-

CPP/PMPA, publicada no Boletim Geral nº 238, de 30 de dezembro de 2010, item 111, de MÁRIO ARAÚJO REIS – CB PM RG 28706.

Art. 2º - Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, remetendo a respectiva cópia à Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém, 14 de julho de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL PM

Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 050/2011 – CPP/PMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260983
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS - CPP
PORTARIA Nº 050/2011 – CPP/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 58 do Decreto Estadual nº 4.242, de 23.01.86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), e Art. 8º, X da Lei Complementar nº 053, de 07.02.2006 (Lei de Organização Básica – LOB), considerando os termos do Ofício nº 2209/2011 – PGE-GAB-PCTA, o qual informa que foi julgado procedente o pedido em sede de Agravo de Instrumento, Processo nº 2009.30158280, que tramita pela 4ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e que o Agravo de Instrumento interposto pelo Estado do Pará contra decisão liminar concedida em favor de MÁRCIA NAVEGANTES DE SOUZA, e que a decisão liminar concedida foi cassada e as deliberações da CPP/PMPA em reunião realizada no dia 29 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a promoção a 3º SARGENTO QPMP-0 (Combatente), efetivada por meio da Portaria nº 033/2010-CPP/PMPA, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 170, de 15 de setembro de 2010, item 72, de MARCIA NAVEGANTES DE SOUZA – CB PM RG 16560.

Art. 2º - Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, remetendo a respectiva cópia à Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém, 14 de julho de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL PM

Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 051/2011 – CPP/PMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260984
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS - CPP
PORTARIA Nº 051/2011 – CPP/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 58 do Decreto Estadual nº 4.242, de 23.01.86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), e Art. 8º, X da Lei Complementar nº 053, de 07.02.2006 (Lei de Organização Básica – LOB), considerando os termos do Ofício nº 2732/2011 – PGE-GAB-PCTA, o qual informa que foi julgado procedente o pedido em sede de Agravo de Instrumento, Processo nº 201130035583, que tramita pela 1ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o Agravo de Instrumento interposto pelo Estado do Pará contra decisão liminar concedida em favor de MÁRCIO DE JESUS SARMENTO E COSTA, e que a decisão liminar concedida foi cassada.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a promoção a 3º SARGENTO QPMP-0 (Combatente), efetivada por meio da Portaria nº 038/2010-CPP/PMPA, publicada no Boletim Geral nº 238, de 30 de dezembro de 2010, item 600, de MÁRCIO DE JESUS SARMENTO E COSTA – CB PM RG 19213.

Art. 2º - Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, remetendo a respectiva cópia à Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém, 14 de julho de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL PM

Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 052/2011 – CPP/PMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260985
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS - CPP
PORTARIA Nº 052/2011 – CPP/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 58 do Decreto Estadual nº 4.242, de 23.01.86 (Regulamento da Lei de Promoção de

Praças da PMPA), e Art. 8º, X da Lei Complementar nº 053, de 07.02.2006 (Lei de Organização Básica – LOB), considerando os termos do Ofício nº 2870/2011 – PGE-GAB-PCTA, o qual informa que foi julgado procedente o pedido em sede de Agravo de Instrumento, Processo nº 2010.30.017903-5, que tramita pela 2ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e que o Agravo de Instrumento interposto pelo Estado do Pará contra decisão liminar concedida em favor dos Impetrantes, a decisão liminar concedida foi cassada, tendo como relatora a Excelentíssima Desembargadora CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO e as deliberações da CPP/PMPA em reunião realizada no dia 29 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a promoção a 3º SARGENTO QPMP-0 (Combatente), efetivada por meio da Portaria nº 038/2010-CPP/PMPA, publicada no Boletim Geral nº 238, de 30 de dezembro de 2010, nos itens 378, 404, 649, 659, 670 e 692 de RAFAEL GOMES RODRIGUES – CB PM RG 17193, NETUNO GOMES DOS SANTOS CB PM RG 16006, ITAMAR RODRIGUES SILVA CB PM RG 19220, ADEMIR RODRIGUES DA SILVA CB PM RG 17220, JOSÉ DE DEUS DA PAZ MONTEIRO DE SOUSA CB PM RG 17218 e MANOEL SARAIVA DE SOUZA TORQUATO – CB PM RG 17214.

Art. 2º - Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, remetendo a respectiva cópia à Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém, 14 de julho de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL PM

Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 055/2011 – CPP/PMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260992
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS - CPP
PORTARIA Nº 055/2011 – CPP/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 58 do Decreto Estadual nº 4.242, de 23.01.86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), e Art. 8º, X da Lei Complementar nº 053, de 07.02.2006 (Lei de Organização Básica – LOB), considerando os termos do Ofício nº 1704/2011 – PGE-GAB-PCTA, o qual informa que foi julgado procedente o pedido em sede de Agravo de Instrumento, Processo nº 2011.3.004165-5, que tramita pela 4ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Agravo de Instrumento interposto pelo Estado do Pará contra decisão liminar concedida em favor dos requerentes, a decisão liminar concedida foi cassada e as deliberações da CPP/PMPA em reunião realizada no dia 29 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a promoção a 3º SARGENTO QPMP-0 (Combatente), efetivada por meio da Portaria nº 038/2010-CPP/PMPA, publicada no Boletim Geral nº 238, de 30 de 2010, dos itens 475, 509, 533, 555, 563, 591, 599, 611, 637 e 653 de ANTONIO MARIA BORGES MARTINS – CB PM RG 22532, JOSE IROMAR PEREIRA FREITAS DOS SANTOS – CB PM RG 22534, MARIA NEUZA BARROS DE AZEVEDO – CB PM RG 22173, VALDINEIRES ALVES DOS SANTOS – CB PM RG 22537, LINDONJHONSON CORTES JOVELINO – CB PM RG 17472, JOSE WILSON CLEMENTE DE SOUSA – CB PM RG 15319, RENATO BARROSO BATISTA – CB PM RG 17436, VICENTE PEREIRA DE SOUSA – CB PM RG 19098, SABINO FERNANDES DA SILVA – CB PM RG 24221 e ELIZEU FILHO BRITO – CB PM RG 19095.

Art. 2º - Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, remetendo a respectiva cópia à Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém, 14 de julho de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL PM

Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 044/2011 – CPP/PMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260963

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS - CPP
PORTARIA Nº 044/2011 – CPP/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 58 do Decreto Estadual nº 4.242, de 23.01.86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), e Art. 8º, X da Lei Complementar nº 053, de 07.02.2006 (Lei de Organização Básica – LOB), considerando os termos do Ofício nº 2292/2011 – PGE-GAB-PCTA, o qual informa que foi julgado procedente o pedido em sede de Agravo de Instrumento, Processo nº 2011.3.006324-5, que tramita na 5ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, para reformar *in tantum* a decisão monocrática que concedeu

o direito a Agravada, de se escrever no Curso de Formação de Sargentos/2009, tendo como relatora a Excelentíssima Juíza Convocada ELENA FARAG, que cassou a liminar concedida anteriormente, e as deliberações da CPP/PMPA em reunião realizada no dia 29 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a promoção a 3º SARGENTO QPMP-0 (Combatente), efetivada por meio da Portaria nº 038/2010-CPP/PMPA, publicada no Boletim Geral nº 238, de 30 de dezembro de 2010, item 496, de ELIDA GOMES SILVA – CB PM RG 13755.

Art. 2º - Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, remetendo a respectiva cópia à Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém, 14 de julho de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL PM

Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 043/2011 – CPP/PMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260957
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS - CPP
PORTARIA Nº 043/2011 – CPP/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 58 do Decreto Estadual nº 4.242, de 23.01.86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), e Art. 8º, X da Lei Complementar nº 053, de 07.02.2006 (Lei de Organização Básica – LOB), considerando os termos do Ofício nº 1683/2011 – PGE-GAB-PCTA, o qual informa que foi julgado procedente o pedido em sede de Agravo de Instrumento, Processo nº 2010.3.007991-2, que tramita na 3ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, para reformar in tantum a decisão monocrática que concedeu o direito aos Agravados, de se escreverem no Curso de Formação de Sargentos/2009, tendo como relator o Excelentíssimo Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR, que cassou a liminar concedida anteriormente, e as deliberações da CPP/PMPA em reunião realizada no dia 29 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a promoção a 3º SARGENTO QPMP-0 (Combatente), efetivada por meio da Portaria nº 038/2010-CPP/PMPA, publicada no Boletim Geral nº 238, de 30 de dezembro de 2010, itens 498, 593, de VALMY COSTA DE ARAUJO – CB PM RG 19189 e JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA – CB PM RG 14385.

Art. 2º - Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, remetendo a respectiva cópia à Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém, 14 de julho de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL PM

Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 045/2011 – CPP/PMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260966
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS - CPP
PORTARIA Nº 045/2011 – CPP/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 58 do Decreto Estadual nº 4.242, de 23.01.86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), e Art. 8º, X da Lei Complementar nº 053, de 07.02.2006 (Lei de Organização Básica – LOB), considerando os termos do Ofício nº 1730/2011 – PGE-GAB-PCTA, o qual informa que foi julgado procedente o pedido em sede de Agravo de Instrumento, Processo nº 2010.3.011671-4, que tramita na 1ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, para reformar in tantum e que a decisão monocrática que concedeu o direito aos Agravados, de se escreverem no Curso de Formação de Sargentos/2010, tendo como relatora a Excelentíssima Desembargadora MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET, e que cassou a liminar concedida anteriormente, e as deliberações da CPP/PMPA em reunião realizada no dia 29 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a promoção a 3º SARGENTO QPMP-0 (Combatente), efetivada por meio da Portaria nº 038/2010-CPP/PMPA, publicada no Boletim Geral nº 238, de 30 de dezembro de 2010, item 137, de GLAUBER RONALD PEREIRA PONTES – SD PM RG 33352.

Art. 2º - Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, remetendo a respectiva cópia à Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
Francisco Robério Cavalcante Pinheiro
Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260954

Dispensa: 2/2011
Data: 22/07/2011
Valor: 15.374,76
Objeto: Locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Rua Camilo Viana, nº 436, Bairro Centro, Município de Rondon do Pará.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV e X e artigo 26, ambos da Lei nº 8.666/93.

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06122012545340000 339036 0261000000 Estadual

Contratado(s):
Nome: Adriana Andrade Oliveira
Endereço: R Aeliton Andrade, Bairro: Centro, 436
CEP. 68638-000 - Rondon do Pará/PA
Telefone: 9132146264 Nome: Adriana Andrade Oliveira
Endereço: R Aeliton Andrade, Bairro: Centro, 436
CEP. 68638-000 - Rondon do Pará/PA
Telefone: 9132146264

Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261015 ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA 2689/2011-DG/CDRH
Data de Admissão: 25/07/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Observação
PETERSON RUSTICK BAÚ GERENTE DA AGÊNCIA DE TRÂNSITO DE ITAITUBA(DAS-3)
Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

EXTRATO DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261018 PORTARIA Nº 2688/2011-DG/CDRH, DE 25.07.2011

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
REVOGAR a Portaria 2495/2011-DG/CDRH, que designou o servidor RAIMUNDO ROSIVALDO FERREIRA DE SOUZA, Gerente da Regional de Trânsito de Itaituba, matrícula 5889366/1, para responder pela Gerência da Agência de Trânsito de Itaituba, cumulativamente com a função que exerce, até ulterior deliberação.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Diretora Geral.

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261006

Modalidade: Tomada de Preços
Número: 1/2011
Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E REFORMA E ADAPTAÇÃO DO ANFITEATRO DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Entrega do Edital: Entrega do Edital: Edital disponível em: www.compraspara.pa.gov.br
Observação: Informações: fone 4009-6068 ou e-mail cplpc_renatochaves@hotmail.com LOCAL: Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, Rodovia dos Trabalhadores S/Nº, Benguí, Belém (PA).
Responsável pelo certame: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Local de Abertura: Hall de entrada do Gabinete do Diretor Geral do CPC-RC
Data da Abertura: 10/08/2011
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181118425900000 449051 0101000000 Estadual
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260928

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 11/2011
Objeto: FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE VIDRARIAS E MATERIAIS DE LABORATÓRIOS PARA O TRABALHO PERICIAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Entrega do Edital: Edital disponível em: www.compraspara.pa.gov.br
Observação: Informações: fone 4009-6068 ou e-mail cplpc_renatochaves@hotmail.com
Responsável pelo certame: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
Local de Abertura: WWW.COMPRASNET.GOV.BR - UASG: 925453
Data da Abertura: 09/08/2011
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181118446180000 339030 0101000000 Estadual
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260958 PORTARIA: 588/11

Objetivo: Rotinas Administrativas
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5888492/Adiana Farias Simões (Procurador Autárquico) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/06/2011 a 30/06/2011
57207439/Alberto Nunes Neto (Agente Administrativo) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/06/2011 a 30/06/2011
57200294/Aldenor Augusto da Silva Neto (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/06/2011 a 30/06/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260868 PORTARIA: 179/11

Objetivo: Operação Semana Santa
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54185404/André Ricardo Queiroz Silva (Perito Criminal) / 5.5 diárias (Completa) / de 20/04/2011 a 25/04/2011
57192002/Bruno José Gaspar da Silva (Aux. Téc de Perícias) / 5.5 diárias (Completa) / de 20/04/2011 a 25/04/2011
5406889/Ronaldo Sérgio Ferreira Mesquita (Perito Criminal) / 5.5 diárias (Completa) / de 20/04/2011 a 25/04/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260881 PORTARIA: 625/11

Objetivo: Remoção
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57230610/Ana Cláudia Mendes Portal (Aux. Téc de Perícias) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/06/2011 a 06/06/2011
57194636/Antônio José Moreira Brito (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/06/2011 a 06/06/2011
57200457/Herandy do Socorro da Silva e Silva (Aux. Téc de Perícias) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/06/2011 a 06/06/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260847 PORTARIA: 600/11

Objetivo: Perícia Técnica
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Palestina do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54180043/Celso Felipe Bandeira de Sá (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/06/2011 a 21/06/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260914 PORTARIA: 703/11

Objetivo: Operação Verão
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):

5006953/Ruy Monteiro Hartery (Médico Legista) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 30/07/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260915

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 10/2011
Objeto: FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Entrega do Edital: Edital disponível em: www.compraspara.pa.gov.br
Observação: Informações: fone 4009-6068 ou e-mail cplpc_renatochaves@hotmail.com
Responsável pelo certame: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
Local de Abertura: WWW.COMPRASNET.GOV.BR - UASG: 925453
Data da Abertura: 08/08/2011
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06122012545340000 339030 0101000000 Estadual
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260904 PORTARIA: 702/11

Objetivo: Operação Verão
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5006953/Ruy Monteiro Hartery (Médico Legista) / 5.5 diárias (Completa) / de 18/07/2011 a 23/07/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260787 PORTARIA: 650/11

Objetivo: Remoção
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57197407/Erik Nelson Costa Feio (Aux. Téc de Perícias) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/06/2011 a 11/06/2011
54194454/Manoel da Costa Santa Brígida Filho (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/06/2011 a 11/06/2011
57223113/Raimundo Nonato Lima de Sousa (Aux. Téc de Perícias) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/06/2011 a 11/06/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260805 PORTARIA: 550/11

Objetivo: Remoção
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Acará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57200690/Jocy da Silva Gonçalves (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/03/2011 a 08/03/2011
5888223/Rogério Costa Ferreira (Auxiliar Operacional) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/03/2011 a 08/03/2011
5888218/Rosivaldo Farias de Lima (Auxiliar Operacional) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/03/2011 a 08/03/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260809 PORTARIA: 439/11

Objetivo: Manutenção da Rede de Computadores
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57223077/Henrique do Carmo Pastana (Auxiliar Operacional) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/06/2011 a 07/06/2011
55586613/Herbat Bugga Pereira Sarmento (Gerente de Informática) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/06/2011 a 07/06/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260814 PORTARIA: 626/11

Objetivo: Perícia Técnica
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57203458/Júlio César Rocha Silva (Perito Criminal) / 0.5 diárias

(Completa) / de 05/06/2011 a 06/06/2011<br
 Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260822
PORTARIA: 636/11

Objetivo: Romoção
 Fundamento Legal: Lei 5.810/94
 Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Salinópolis/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 575223113/Raimundo Nonato Lima de Sousa (Aux. Téc de Perícias) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/06/2011 a 05/06/2011
 57195447/Valécio José da Cruz Rosa (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/06/2011 a 05/06/2011<br
 Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260828
PORTARIA: 584/11

Objetivo: PÉria Técnica
 Fundamento Legal: Lei 5.810/84
 Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Bragança/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 54188040/Fernando Douglas Jardim Santos (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/04/2011 a 13/04/2011<br
 Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260839
PORTARIA: 649/11

Objetivo: Ficar a Disposição
 Fundamento Legal: Lei 5.810/94
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Abaetetuba/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 5129400/Najer Alexandre Charone (Perito Criminal) / 10.5 diárias (Completa) / de 05/07/2011 a 10/07/2011<br
 Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

PORTARIA DE CEDER
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260655
PORTARIA Nº 143/11-GAB/DGCPRC DE 25/07/11

O Diretor Geral do CPC"RC", no uso de suas atribuições legais. Considerando a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Ofício nº 725/2011-8º CRS/SESPA de 06.07.2011. RESOLVE: CEDER, a contar de 1º de agosto de 2011, o servidor ORLANDO DE SOUZA FERNANDES, Auxiliar operacional, matrícula nº 57195390, para a SESP – Secretária Executiva de Saúde Pública, com ônus para este Centro de Perícias. Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral

Secretaria de Estado de Comunicação

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260818
PORTARIA: 175/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor
 Matrícula
 Marcio Ryuichi Kawakami Nagano Assessor de Comunicação II57234702
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 24131119327800000 0101000000 339030 600,00
 24131119327800000 0101000000 339033 600,00
 Observação: atender despesas emergenciais do Projeto BIIZU em Bragança.
 Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260780
PORTARIA: 169/2011

Objetivo: fazer Cobertura do Evento do Projeto BIIZU que irá acontecer no município.
 Fundamento Legal: Orientação Normativa 001/2008 - AGE
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Bragança/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 57234873/Bruno Lima Genu (Assessor de Comunicação II) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 25/07/2011 a 29/07/2011
 57234702/Marcio Ryuichi Kawakami Nagano (Assessor de Comunicação II) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 25/07/2011 a 29/07/2011<br
 Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260912
PORTARIA: 207/2011

Objetivo: fazer o registro de imagem e texto sobre a operação de verão no município.
 Fundamento Legal: Orientação Normativa 001/2008 - AGE
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Bragança/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 54191881/Bruna Oliveira de Campos (Assessor de Imprensa II) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 23/07/2011 a 24/07/2011
 57230565/Paulo Roberto de Souza Costa (Motorista) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 23/07/2011 a 24/07/2011
 54180148/Rodolfo de Oliveira Gerhardt (Assessor de Imprensa II) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 23/07/2011 a 24/07/2011<br
 Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260886
PORTARIA: 208/2011

Objetivo: fazer registro de imagem e texto sobre a operação de verão no município.
 Fundamento Legal: Orientação Normativa 001/2008 - AGE
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Soure/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 57234709/Alessandra da Silva Serrão (Assessor de Imprensa II) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 23/07/2011 a 24/07/2011
 57230552/Benedito Francisco das Chagas Santiago (Motorista) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 23/07/2011 a 24/07/2011
 57235010/Manuela Viana de Oliveira (Assessor de Imprensa II) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 23/07/2011 a 24/07/2011<br
 Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260858
PORTARIA: 201/2011

Objetivo: levar e ir buscar os Participantes desta Diretoria de Comunicação Institucional que farão a Cobertura do Evento do Projeto BIIZU no município.
 Fundamento Legal: Orientação Normativa 001/2008 - AGE
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Bragança/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 55585554/Armando Gemaque Rabelo (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 25/07/2011 a 25/07/2011
 55585554/Armando Gemaque Rabelo (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 29/07/2011 a 29/07/2011<br
 Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260862
PORTARIA: 217/2011

Objetivo: a serviço desta Secretaria de Estado de Comunicação.
 Fundamento Legal: Orientação Normativa 001/2008 - AGE
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Castanhal/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 57230565/Paulo Roberto de Souza Costa (Motoristas) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 22/07/2011 a 22/07/2011<br
 Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260866
PORTARIA: 211/2011

Objetivo: fazer o registro de imagem sobre a audiência do Plano Pluri Anual que irá ocorrer no município.
 Fundamento Legal: Orientação Normativa 001/2008 - AGE
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Paragominas/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 32360/Tamara Habib Saré (Fotografa) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 24/07/2011 a 26/07/2011<br
 Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260870
PORTARIA: 209/2011

Objetivo: para a jornada de Oficinas, do Projeto BIIZU que irá ocorrer neste município.
 Fundamento Legal: Orientação Normativa 001/2008 - AGE
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Bragança/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 57234821/Felipe Braun Soares (Assessor de Comunicação II) / 6.5 diárias (Deslocamento) / de 24/07/2011 a 30/07/2011
 5261007/Paulo Cézio Carneiro de Melo (Motoristas) / 6.5 diárias (Deslocamento) / de 24/07/2011 a 30/07/2011
 57234722/Rodolpho Fiúza de Mello Moraes (Assessor de Comunicação II) / 6.5 diárias (Deslocamento) / de 24/07/2011 a 30/07/2011<br
 Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261002
PORTARIA: 212/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 Alessandra da Silva Serrão Assessor de Imprensa II 57234709
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 24131119327510000 0101000000 339030 100,00
 Observação: atender despesas emergenciais em Soure.
 Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260988

Portaria: 203/2011
 Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 Alessandra da Silva Serrão Assessor de Imprensa II 57234709
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 24131119327510000 0101000000 339033 300,00
 Observação: atender despesas emergenciais em Soure.
 Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

Fundação Paraense de Radiodifusão

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260851

Contrato: 53
 Exercício: 2011
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: O presente contrato tem como OBJETO, a realização, por ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES, de apresentação musical no "5º FESTIVAL DE VERÃO", a ser realizado no mês de julho de 2011 em Belém/PA.
 Valor Total: 6.076,25
 Data Assinatura: 01/07/2011
 Vigência: 01/07/2011 a 30/07/2011
 Inexigibilidade: 32/2011
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 24722119715650000 339036 0101000000 Estadual
 Contratado: ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES
 Endereço: R Antônio Barreto, 377
 CEP. 66055-050 - Belém/PATelefone: 9181489255
 Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260769
PORTARIA: 437/2011

Objetivo: Realização de manutenção na RTV da Funtelpa e desmontagem e montagem do sistema irradiante da torre em outro local.
 Fundamento Legal: Conforme solicitação de diárias da Diretoria Técnica e Proc. 0976 de 18/07/2011.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Breves e Vila Proto Alegre/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 31799741/João Batista Flexa de Melo (Tec.Est.Repet.Reptr.deTV) / 5.5 diárias (Completa) / de 27/07/2011 a 01/08/2011
 541972481/Valdete Barros Damasceno (Assistente I) / 5.5 diárias (Completa) / de 27/07/2011 a 01/08/2011<br
 Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260782
PORTARIA: 438/2011

Objetivo: Realização de transmissão de jogo.
 Fundamento Legal: Conforme solicitação de diárias da Diretoria de Rádio e Proc. 0992 de 19/07/2011.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Tucuruí/PE - Brasil<br
 Servidor(es):
 541972783/Carlos Alberto dos Santos Reis (Assistente II) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/07/2011 a 24/07/2011
 70033741/Elcio Tadeu Nogueira da Fonseca (Técnico de Manutenção) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/07/2011 a 24/07/2011
 70032181/Manoel dos Santos Alves (Repórter) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/07/2011 a 24/07/2011<br
 Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260785
PORTARIA: 438/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
Charlston Rodrigues Garcia Tec.Est.Repet.Reptr.deTV 70028821
Recurso(s):
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Valor
Fonte do Recurso 0261000000 339033 400,00
Ordemador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260794
PORTARIA: 440/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
Thais de Fátima Tocantins Corrêa Cenotécnico 571916311
Recurso(s):
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Valor
Fonte do Recurso 0101000000 339036 1.500,00
Ordemador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260804
PORTARIA: 441/2011

Objetivo: Fazer Transmissão do Festival Cultura de Verão.
Fundamento Legal: Conforme solicitação de diárias da Diretoria de Comunicação Integrada e Proc. 1006 de 21072011.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
50070381/Vadecy Oliveira da Silva (Operador de Áudio) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/07/2011 a 01/08/2011<br
Ordemador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260812
PORTARIA: 442/2011

Objetivo: Manutenção na RTV que encontra-se fora do ar e retivação da EAD na escola que mudou de endereço.
Fundamento Legal: Conforme solicitação de diárias da Diretoria Técnica e Proc. 1026 de 21072011.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São João do Araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555881121/Almir dos Santos Alves (Aux. de Serviços Operacionais) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/08/2011 a 05/08/2011
70028821/Charlston Rodrigues Garcia (Téc.Est.Repet.Reptr.deTV.) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/08/2011 a 05/08/2011<br
Ordemador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 260820

Contrato: 63
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente contrato tem como OBJETO, a realização, por ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL FILHO, de apresentação musical no "5º FESTIVAL DE VERÃO", a ser realizado no mês de julho de 2011 em Belém/PA.
Valor Total: 1.190,50
Data Assinatura: 01/07/2011
Vigência: 01/07/2011 a 30/07/2011
Inexigibilidade: 32/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
24722119715650000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL FILHO
Endereço: Cond Cristalville, 04
CEP. 66640-590 - Belém/PATelefone: 9182233518
Ordemador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 260838

Contrato: 64
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente contrato tem como OBJETO, a realização, por AUGUSTO CEZAR MEIRELES DE CASTRO, de apresentação musical no "5º FESTIVAL DE VERÃO", a ser realizado no mês de julho de 2011 em Belém/PA.
Valor Total: 1.190,50
Data Assinatura: 01/07/2011
Vigência: 01/07/2011 a 30/07/2011
Inexigibilidade: 32/2011

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
24722119715650000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: AUGUSTO CEZAR MEIRELES DE CASTRO
Endereço: Tv Antônio Baena, S/N
CEP. 66085-050 - Belém/PATelefone: 9181529192
Ordemador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 260829

Contrato: 58
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente contrato tem como OBJETO, a realização, por JOÃO FELIPE DOS PASSOS LEMOS, de apresentação musical no "5º FESTIVAL DE VERÃO", a ser realizado no mês de julho de 2011 em Belém/PA.
Valor Total: 595,25
Data Assinatura: 01/07/2011
Vigência: 01/07/2011 a 30/07/2011
Inexigibilidade: 32/2011

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
24722119715650000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: JOÃO FELIPE DOS PASSOS LEMOS
Endereço: Psg da Marinha, 4
CEP. 66623-000 - Belém/PATelefone: 9181382663
Ordemador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260817
PORTARIA: 443/2011

Objetivo: Manutenção na RTV que encontra-se fora do ar.
Fundamento Legal: Conforme solicitação de diárias da Diretoria Técnica e Proc. 1048 de 21/07/2011.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51685621/Alcides Moreira Barbosa (Alcides Moreira Barbosa) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 25/07/2011
70028821/Charlston Rodrigues Garcia (Tec.Est.Repet.Reptr.deTV.) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 25/07/2011<br
Ordemador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260761
PORTARIA: 436/2011

Objetivo: Fazer ensaio e shows para o Terruá Pará.
Fundamento Legal: Conforme solicitação de diárias da Diretoria de Comunicação Integrada e Proc. 1036 de 20/07/2011.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Barapanin/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/Ana Shirley Santos da Silva (Colaborador) / 4.0 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 29/07/2011<br
Ordemador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260750
PORTARIA: 435/2011

Objetivo: Realizar ensaio e shows para o Terruá Pará.
Fundamento Legal: Conforme solicitação de diárias da Diretoria de Comunicação Integrada e Proc. 1037 de 20/07/2011.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/Sebastião Tapajos Pena Marcião (Colaborador) / 4.0 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 29/07/2011<br
Ordemador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260735
PORTARIA: 434/2011

Objetivo: Realizar ensaio para o evento Terruá Pará.
Fundamento Legal: Conforme solicitação de diárias da Diretoria de Comunicação Integrada e Proc. 1036 de 20/07/2011.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/Josivaldo de Sousa Pinto (Colaborador) / 4.0 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 29/07/2011
/Keila Cristina Gentil Gomes (Colaborador) / 4.0 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 29/07/2011
/Willian Pereira Domingos (Colaborador) / 4.0 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 29/07/2011<br
Ordemador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretaria de Estado de Administração

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260921

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 14/07/2011
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: necessidade de segurança na Unidade Serviço de Atendimento à População - Estação Cidadania, inaugurada em 06/07/2011
Contrato: 5-10
Exercício: 2011
Contratado: SECURITY AMAZON SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA
Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Coqueiro, 17
CEP. 66823-010 - Belém/PA
Telefone: 9132896251
Ordemador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260999
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 260001

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 10/2011
Objeto: Registro de Preços, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Responsável pelo certame: EDER CORREIA DE VASCONCELOS
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 04/08/2011
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Ordemador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260797
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 256541

Termo Aditivo: 5
Data de Assinatura: 10/05/2011
Vigência: 10/05/2011 a 10/08/2011
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de prazo por mais 03 meses
Contrato: 25
Exercício: 2006
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: banco do estado do pará
Endereço: Av Pres Vargas, Bairro: Campina, 251
CEP. 66010-000 - Belém/PA
Telefone: 9132123662
Ordemador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260871
PORTARIA: 181/2011

Objetivo: Homologação de pontos de interesse do Projeto da Rede Metro-Novo Repartimento.
Fundamento Legal: NORMATIVA nº. 001/2008-AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Novo Repartimento/PA - Brasil<br
Servidor(es):

Caderno 2

TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2011

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Empresa de Assistência Técnica e
Extensão Rural do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260638

Termo Aditivo: 11
Data de Assinatura: 28/06/2011
Valor: 0,00
Vigência: 01/07/2011 a 31/12/2011
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Tem o objetivo de aditar o prazo de vigência.
Contrato: 6
Exercício: 2008
Contratado: Empresa Pólo Segurança Especializada
Endereço: Rua Amalia Carmona, Bairro: Nova Brasília, 234
CEP. 68085-460 - Santa Isabel do Pará/PA
Telefone: 9132770206
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260608 PORTARIA: 363/2011

Objetivo: PARTICIPAR COMO COORDENADORA DA
CAPACITAÇÃO TÉCNICA INICIAL EM BRAGANÇA.
Fundamento Legal: ART 154 DA LEI ESTADUAL 5.810/2011
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571758611/KARINA DA SILVA MARTINS (AUXILIAR DE
ADMINISTRAÇÃO) / 5.5 diárias (Completa) / de 19/06/2011 a
24/06/2011<br
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260595 PORTARIA: 375/2011

Objetivo: PARTICIPAR DAS SOLENIDADES DE INAUGURAÇÃO
DO ESCRITÓRIO LOCAL DE QUATIPURU E ACOMPANHAR A
ENGENHEIROS/ARQUITETOS EM VISITA TÉCNICA A U.D.B.
Fundamento Legal: ART 154 DA LEI ESTADUAL 5.810/2011
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil
QUATIPURU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54846342/HUMBERTO BALBI REALE FILHO (DIRETOR
TÉCNICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 03/06/2011 a
04/06/2011<br
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260883 PORTARIA: 481/2011

Objetivo: VIAJAR A IRITUIA PARA CONGRESSO NACIONAL
QUE SERÁ REALIZADO NA UNIVERSIDADE RURAL DA
AMAZÔNIA(UFRA)
Fundamento Legal: ART 154 DA LEI ESTADUAL 5.810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
IRITUIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541883432/JOSÉ EDILSON DE SOUZA (MOTORISTA) / 1.0
diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 26/07/2011<br
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260872 PORTARIA: 480/2011

Objetivo: TROCAR EXPERIÊNCIAS E CONHECIMENTO ENTRE
QUILOMBOLAS E ARTESÕES
Fundamento Legal: ART 154 DA LEI ESTADUAL 5.810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541883432/JOSÉ EDILSON DE SOUZA (MOTORISTA) / 2.0
diárias (Completa) / de 27/07/2011 a 29/07/2011<br
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261029 PORTARIA: 621/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
José Francisco da Silva Neto Gerente 541808454
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20121124849240000 0261000000 339030 3.000,00
20121124849240000 0261000000 339039 1.000,00
Observação: Decreto Nº 1.180 DE 12/08/2008.
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260590

Dispensa: 23/2011
Data: 14/07/2011
Valor: 26.400,00
Objeto: Locação de imóvel para Instalação da ULSA- Unidade
Local de Sanidade Agropecuária da ADEPARÁ, no Município de
Tucumã/PA.
Fundamento Legal: De conformidade com as disposições
dos incisos II e VIII, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93
e alterações superiores, bem como, Parecer Jurídico nº
182/2011- PROJUR/CCL de 14/07/2011.
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
20122012545340000	339036	0261000000	Estadual

Contratado(s):
Nome: ELISVANDA BUENO DA SILVA
Endereço: Rua. Orém, Bairro: Planalto Novo, 280
CEP. 68385-000 - Tucumã/PA
Email: projur.adepara@gmail.com
Telefone: 9132101119 Fax: 9132101116
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260634 PORTARIA: 2602/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
Paulo Henrique Lobato Agente de Defesa Agropecuária 541885641
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20604123562040000 0261000000 339030
3.200,00
Observação: Decreto Nº 1.180 DE 12/08/2008.
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260624 PORTARIA: 2601/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
Túlio José Ferreira Lima Agente de Defesa Agropecuária 572253441
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20604123562040000 0261000000 339039
3.450,00
Observação: Decreto Nº 1.180 DE 12/08/2008.
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260640 PORTARIA: 2558/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
Admilson Luis Mezzomo Gerente Regional 0000000001
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20604123562040000 0261000000 339030
1.000,00
20604123562040000 0261000000 339036
1.000,00

20604123562040000 0261000000 339039
500,00

Observação: Decreto Nº 1.180 DE 12/08/2008.
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260644 PORTARIA: 2603/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
Walteir Wilson Aleixo Vitorino Técnico Agrícola 555861161
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20604123562040000 0261000000 339030 1.725,00
20604123562040000 0261000000 339039 1.725,00
Observação: Decreto Nº 1.180 DE 12/08/2008.
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260806 PORTARIA: 2296/2011

Objetivo: dar apoio nas atividades administrativas e técnicas na
ULSA de Xinguara.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Xinguara/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541872621/Flávio Roberto Corrêa Maia (Assistente
Administrativo) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/07/2011 a
06/07/2011<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

Companhia Paraense de Turismo

RESULTADO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260835 RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011

ÓRGÃO: Companhia Paraense de Turismo - PARATUR
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em
consultoria com experiência em gestão e planejamento
estratégico para executar e implementar o Fortalecimento
Institucional da Gestão Pública do Turismo no âmbito do
Prodetur Nacional do Pará, com vistas a dotar a Paratur dos
instrumentos necessários para o aperfeiçoamento da Gestão
Pública do Turismo e aprimorar a atuação do Prodetur-PA
na coordenação e monitoramento das ações do programa,
conforme Termo de Referência (Anexo I), sob a forma de
execução indireta no regime de empreitada por preço global.
Data e Hora de Abertura do Certame: 25/07/2011, às 09:00
horas
Resultado: Licitação Deserta.
Belém (PA), 25 de julho de 2011.
Jacelis Cristine Aguiar Borges
Presidente da CPL da Paratur

Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260574 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 251414 PORTARIA: 120/2011

Objetivo: participar da reunião que acontecerá na Câmara
Municipal de Igarapé-Açu, do Projeto Igarapé-Açu Projetando
o Futuro, organizado pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu,
o Sindicato dos Produtores Rurais de Igarapé-Açu e Federação
da Agricultura e Pecuária do Pará; participar da plenária do
Fórum de Desenvolvimento do referido município, que irá
discutir e encaminhar programação da semana do produtor
Rural.
Fundamento Legal: Lei nº 5810 de 24 de Janeiro de 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Igarapé-Açu/PA - Brasil<br
Servidor(es):

80144661/Paulo Henrique Dias da Silva (Coordenador de Investimento Produtivo) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/06/2011 a 01/07/2011
 555903332/Paulo Santana Rêgo Gomes (Gerente de Desenvolvimento Municipal) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/06/2011 a 01/07/2011
 32137970/Raimundo Cavalcante Araújo (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/06/2011 a 01/07/2011
 Ordenador: ANTONIO CARLOS PAULA NEVES DA ROCHA

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260576 PORTARIA: 389/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 15
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 DOMINGAS MARIA ATAIDE BARRA SUPERVISOR II
 57196926
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 25125121628010000 0260000000 339033 800,00
 Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260153

Termo Aditivo: 1
 Data de Assinatura: 21/07/2011
 Valor: 3.987,50
 Vigência: 21/07/2011 a 05/09/2011
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Acrescimo de 25%.
 Contrato: 13-10
 Exercício: 2011
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 04122012545340000 339039 0261000000 Estadual
 Contratado: EMPRESA REGIS REFRIGERAÇÃO LTDA
 Endereço: Tv. Pirajá, Bairro: Marco, 2218
 CEP. 66095-470 - Belém/PA
 Telefone: 9130863227
 Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

EXTINÇÃO DE CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260189

Forma da Extinção: Rescisão
 Contrato: 15/10
 Data de Extinção: 21/07/2011
 Justificativa: Não cumprimento do art. 55, XIII da Lei 8.666/93.
 Contratado: EMPRESA SANTA BARBARA LTDA
 Bairro: Pioneiros Catarinenses, Endereço: R. Ângelo Chiamulera, 198
 CEP. 85805-390 - Cascavel/PR
 Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260254

Termo Aditivo: 2
 Data de Assinatura: 22/07/2011
 Valor: 13.679,04
 Vigência: 22/07/2011 a 31/05/2012
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Convenção Coletiva de Trabalho - 2011/2012 - do sindicato das categorias, visando reajustar o valor do instrumento original.
 Contrato: 6-10
 Exercício: 11
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 04122012545340000 339037 0261000000 Estadual
 Contratado: E SANTOS BIGILANAIA LTDA
 Endereço: Tv. Santa Cruz, Bairro: Castanheira, 50
 CEP. 66333-000 - Belém/PA
 Telefone: 9132376211
 Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260580 PORTARIA: 390/2011

Objetivo: Fiscalização de energia
 Fundamento Legal: Or. Normativa 001/AGE.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):

Santarem e Outros/PA - Brasil

 Servidor(es):
 57196926/Domingas Barra (Supervisor) / 4.5 diárias (Completa) / de 13/06/2011 a 17/06/2011

 Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260583 PORTARIA: 391/2011

Objetivo: Fiscalização de energia.
 Fundamento Legal: Or. Normativa 001/AGE.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Santarem e Outros/PA - Brasil

 Servidor(es):
 5889625/Ellen Brito (Tec. Regulação) / 4.5 diárias (Completa) / de 13/06/2011 a 17/06/2011

 Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260586 PORTARIA: 395/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 ANA VALERIA RIBEIRO BORGES Gerente de Grupo Tecnico 54187993
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 26125118227460000 0261000000 339030 800,00
 26125118227460000 0261000000 339036 400,00
 26125118227460000 0261000000 339039 300,00
 Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260617 PORTARIA: 397/2011

Objetivo: Fiscalização Rodoviária.
 Fundamento Legal: Or. Normativa 001/AGE.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Bragança/PA - Brasil

 Servidor(es):
 57230350/Geraldo dos Santos (Controlador) / 9.0 diárias (Alimentação) / de 13/06/2011 a 17/06/2011
 3277259/Josias Pinheiro (Ag. Fiscal) / 9.0 diárias (Alimentação) / de 13/06/2011 a 17/06/2011

 Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260599 PORTARIA: 396/2011

Objetivo: Fiscalização Rodoviária.
 Fundamento Legal: Or. Normativa 001/AGE.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Castanhal/PA - Brasil

 Servidor(es):
 3272540/Eurico de Souza (Ag. Fiscal) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 09/06/2011 a 09/06/2011
 57230691/Marta Gonçalves (Cobtrolador) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 09/06/2011 a 09/06/2011
 3272702/Stélio da Costa (Ag. Fiscal) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 09/06/2011 a 09/06/2011
 57193495/Zuleica Kolling (Supervisor) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 09/06/2011 a 09/06/2011

 Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260626 PORTARIA: 400/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 CAROLINE NAZARE DA SILVA CARVALHO AGENTE ADMINISTRATIVO 54195912
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 04122012545340000 0261000000 339030 400,00
 04122012545340000 0261000000 339036 400,00
 04122012545340000 0261000000 339039 1.100,00
 04122012545340000 0261000000 339047 100,00
 Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260636 PORTARIA: 401/2011

Objetivo: Fiscalização Rodoviária.
 Fundamento Legal: Or. Normativa 001/AGE.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Marituba/PA - Brasil

 Servidor(es):
 2026155/José Bechir (Ag. Fiscal) / 10.0 diárias (Alimentação) / de 07/06/2011 a 18/06/2011

 Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260682 PORTARIA: 405/2011

Objetivo: Fiscalização de energia.
 Fundamento Legal: Or. Normativa 001/AGE.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Marabá/PA - Brasil

 Servidor(es):
 5888607/Rodolpho Souza (Tec. Regulação) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/06/2011 a 19/06/2011

 Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260678 PORTARIA: 403/2011

Objetivo: Fiscalização Rodoviária.
 Fundamento Legal: Or. Normativa 001/AGE.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Salinópolis/PA - Brasil

 Servidor(es):
 3272140/Arthur Martins (Ag. Fiscal) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/06/2011 a 17/06/2011
 3272583/Domingos Moura (Ag. Fiscal) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/06/2011 a 17/06/2011
 57195934/José Rangel (Supervisor) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/06/2011 a 17/06/2011

 Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260663 PORTARIA: 402/2011

Objetivo: Fiscalização Rodoviária.
 Fundamento Legal: Or. Normativa 001/AGE.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Salinópolis/PA - Brasil

 Servidor(es):
 5632633/José da Cruz (Supervisor) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/06/2011 a 15/06/2011
 2025043/Rosendo Sarges (Ag. Fiscal) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/06/2011 a 15/06/2011

 Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260710 PORTARIA: 408/2011

Objetivo: Fiscalização de energia
 Fundamento Legal: Or. Normativa 001/AGE.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Bragança/PA - Brasil

 Servidor(es):
 57204492/Glauelson Pinheiro (Supervisor) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/06/2011 a 17/06/2011

 Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260687 PORTARIA: 406/2011

Objetivo: Fiscalização de energia.
 Fundamento Legal: Or. Normativa 001/AGE.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Marabá/PA - Brasil

 Servidor(es):
 8052158/José Maria Ferreira (Tec. Regulação) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/06/2011 a 19/06/2011

 Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260693 PORTARIA: 407/2011

Objetivo: Fiscalização de energia.
 Fundamento Legal: Or. Normativa 001/AGE.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Bragança/PA - Brasil

 Servidor(es):
 57193072/José Frazão (Gerente/GTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/06/2011 a 17/06/2011

 Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

RESUMO DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260752 PORTARIA Nº 514/2011 DE 25/07/2011.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso das atribuições, resolve: EXONERAR, o servidor CLAUDIVINO DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 57195897/2, ocupante do cargo comissionado de SUPERVISOR I nesta ARCON-PA, a contar de 01 de Agosto de 2011. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR
 Diretor Geral.

Companhia de Saneamento do Pará

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260692

Contrato: 39
 Exercício: 2011
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de toda mão de obra, materiais

e equipamentos, nas áreas da COSANPA, em BELÉM, MARABÁ, SANTARÉM, CASTANHAL e ABAETETUBA.

Valor Total: 375.000,00
Data Assinatura: 25/07/2011
Vigência: 25/07/2011 a 24/07/2012
Pregão Eletrônico: 8/2011
Contratado: UNISERVICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
Endereço: Psg Jardim Estrela, 22
CEP. 67015-510 - Ananindeua/PATelefone: 9132753381
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260606**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 25/07/2011
Vigência: 10/08/2011 a 09/08/2013
Justificativa: Prorrogação do prazo do convênio por mais 24 meses.
Objeto: Concessão de empréstimos e financiamento aos servidores da COSANPA, mediante consignação em folha de pagamento.
Convenio: 2
Exercício: 2009
Partes:
Beneficiário ente Público: Companhia de Saneamento do Pará
Concedente: BANCO CACIQUE S/A.
Nome do Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

Companhia de Habitação do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 188/2011 - PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261024**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO que o Diretor Presidente estará viajando, no período de 18 a 22 de julho de 2011.

RESOLVE:
1. DESIGNAR o Diretor de Urbanização e Construção Eduardo Luiz da Silva Loureiro, para responder pela Presidência, na ausência do Titular no período acima mencionado, acumulativamente.
3. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 18.07.2011, revogando-se as disposições em contrário. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 15 de julho de 2011
MARCOS AURELIO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 195/2011 - PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261026**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO que o Diretor Imobiliário estará ausente por motivo de saúde na família, no período de 21 a 30 de julho de 2011.

RESOLVE:
1. DESIGNAR o Diretor Administrativo Financeiro Walber Milhomem de Souza, para responder pela Diretoria Imobiliária, na ausência do Titular no período acima mencionado, acumulativamente.
3. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 21.07.2011, revogando-se as disposições em contrário. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 19 de julho de 2011
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
Diretor Presidente

**TORNAR SEM EFEITO - AF Nº 05/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260982**

Tornar sem efeito a publicação de nº 248855 do DOE nº 31.948 de 27.06.2011, referente à Autorização de Fornecimento - AF nº 05/2011 - Ata de Registro de Preços nº 45/2010 - Pregão Eletrônico nº 56/2010 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Instituto de Terras do Pará

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260845
PORTARIA: 387/2011**

Objetivo: vistoriar área para indenização no processo nº 2004/208421, solicitação da PGE.
Fundamento Legal: o artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e o Processo nº 2011/285716, datado de 25/07/2011.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Acará/PA - Brasil<br
Servidor(es): 31681581/JOSÉ UCHÔA DE VASCONCELOS (AGRIMENSOR) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 28/07/2011<br
Ordenador: JOSÉ CEZARIO ARIAS DE SOUZA

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260884
PORTARIA: 268**

Objetivo: Realizarem visitas técnicas do GAAP aos empreendimentos Açaiteua Ltda. e Arumã Produtora de Embalagens do Sergipe Ltda., com o objetivo de reunir subsídios complementares à análise técnica do projeto à concessão de benefícios fiscais.
Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Santa Isabel do Pará/PA - Brasil
São Domingos do Capim/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572322821/HELLEN SANDRA MARQUES MARTINS (Assessora) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/07/2011 a 27/07/2011
572313561/VICTOR ANTONIO DA SILVA FALCÃO (Assessor) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/07/2011 a 27/07/2011<br
Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260974
PORTARIA: 254**

Objetivo: Participar das audiências públicas para a elaboração do Plano Plurianual - PPA 2012-2015, no referido município.
Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541945382/MÁRCIA LUANA MOREIRA DE SOUZA (Gerente) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/08/2011 a 09/08/2011<br
Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260993
PORTARIA: 255**

Objetivo: Participar das audiências públicas para a elaboração do Plano Plurianual - PPA 2012-2015, no referido município.
Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571902543/RODRIGO QUITES REIS (Coordenador) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/08/2011 a 17/08/2011<br
Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

**CANCELAMENTO DE DIÁRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261025
PORTARIA Nº 243 DE 25 DE JULHO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais, RESOLVE:
CANCELAR a Portaria nº 231, de 19 de julho de 2011, publicada no D.O.E. nº 31.960, de 20.07.2011, que concedeu à servidora VÂNIA LÚCIA QUADROS NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnica em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, lotada na DCOMEX, 02 e 1/2(duas e meia) diárias, para atender às despesas com a viagem ao município de Tucuruí-PA, no período de 19 a 21.07.2011, a fim de participar das apresentações do PPA 2012-2015 no referido município.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 25 de julho de 2011.

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261017
PORTARIA: 267**

Objetivo: PARTICIPAR DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS COM VISTA A ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL-PPA 2012-2015.
Fundamento Legal: O. N. Nº 001/AGE, de 11.03.2008.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54189563/MARILIA MARIA MAUES DA COSTA AMORIM (ASSESSORA) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/08/2011 a 17/08/2011<br
Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260987
PORTARIA: 264**

Objetivo: PARTICIPAR DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS COM VISTA A ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL-PPA 2012-2015
Fundamento Legal: O. N. Nº 001/AGE, DE 11.03.2008.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil
REDENÇÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57224031/LIVIA MARIA DE ARAUJO CAVALCANTE (GERENTE) / 5.5 diárias (Completa) / de 31/07/2011 a 05/08/2011<br
Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261001
PORTARIA: 265**

Objetivo: PARTICIPAR DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS COM VISTA A ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL-PPA 2012-2015.
Fundamento Legal: O. N. Nº 001/AGE, DE 11.03.2008.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 716332/CELIA NASCIMENTO DOS ANJOS (COORDENADORA) / 3.5 diárias (Completa) / de 05/08/2011 a 08/08/2011<br
Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261005
PORTARIA: 266**

Objetivo: PARTICIPAR DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS COM VISTA A ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL-PPA 2012-2015.
Fundamento Legal: O. N. Nº 001/AGE, DE 11.03.2008.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ITAITUBA/PA - Brasil
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5776945/IVONE IZETE DE LIMA BRAGA (COORDENADORA) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/08/2011 a 12/08/2011<br
Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261010
PORTARIA: 256**

Objetivo: Conduzir os servidores que participarão das audiências públicas para a elaboração do Plano Plurianual - PPA 2012-2015, no referido município.

Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Abaetetuba-PA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 8013697/Saif Cecim de Lima (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/08/2011 a 17/08/2011<br
Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260559
PORTARIA Nº 238 DE 21 DE JULHO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

PRORROGAR A LICENÇA PRÊMIO do servidor IVANILDO GONÇALVES SANTIAGO, matrícula nº 5048834/3, ocupante do cargo de Motorista, lotado nesta Secretaria, 30 (trinta) dias, relativa ao triênio de 09.05.2000 a 08.05.2003, a contar no período de 31.07.2011 a 29.08.2011, de acordo com o Art.98 e 99, inciso I e caput de sua alínea "a" da Lei nº 5.810 de 24.01.94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 21 de julho de 2011.

ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

**DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260658
PORTARIA Nº 240 DE 21 DE JULHO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que todo contrato deve ser acompanhado e fiscalizado por servidor especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

I - Designar os servidores IVONE IZETE DE LIMA BRAGA, matrícula nº 5776945, Economista e VANJA LOPES PEREIRA, matrícula nº 73212, Economista, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 004/2011, firmado com a empresa REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA, que tem como objeto a aquisição de diversos equipamentos para o aproveitamento do soro e resfriamento do leite nas propriedades rurais.

II - Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 21 de julho de 2011.

ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

**DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260844
PORTARIA Nº 244 DE 21 DE JULHO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que todo contrato deve ser acompanhado e fiscalizado por servidor especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar os servidores IVONE IZETE DE LIMA BRAGA, matrícula nº 5776945, Economista e VANJA LOPES PEREIRA, matrícula nº 73212, Economista, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 003/2011, firmado com a empresa MULT HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, que tem como objeto a aquisição de equipamentos visando a implantação de Micro usina de processamento de leite.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 21 de julho de 2011.

ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

DESIGNAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260834****PORTARIA Nº 242 DE 21 DE JULHO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que todo contrato deve ser acompanhado e fiscalizado por servidor especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar os servidores IVONE IZETE DE LIMA BRAGA, matrícula nº 5776945, Economista e VANJA LOPES PEREIRA, matrícula nº 73212, Economista, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 002/2011, firmado com a empresa LÍDIA MARSAIOLI DA SILVA - ME, que tem como objeto a aquisição de equipamentos visando a implantação de Micro usina de processamento de leite.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 21 de julho de 2011.

ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

DESIGNAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260823****PORTARIA Nº 241 DE 21 DE JULHO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que todo contrato deve ser acompanhado e fiscalizado por servidor especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar os servidores IVONE IZETE DE LIMA BRAGA, matrícula nº 5776945, Economista e VANJA LOPES PEREIRA, matrícula nº 73212, Economista, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 001/2011, firmado com a empresa COMERCIAL OSASCO - ME, que tem como objeto a aquisição de equipamentos visando a implantação de Micro usina de processamento de leite.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 21 de julho de 2011.

ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 27143/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260792
NOTIFICAÇÃO Nº 27143/CONJUR/2011

D.B. DE CARVALHO

Endereço: RUA DRACENA, Nº 75 – BAIRRO: CENTRO

CEP: 68.548-000 – Sapucaia-Pa

Pelo presente instrumento, fica D.B. DE CARVALHO - ME, CNPJ nº 07.695.097/0001-43, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 204820/2006, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 0228/2006 por estar exercendo atividade de laticínios (fabricação de queijo mussarela), sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretaria de Estado de Meio Ambiente em consonância com o Parecer Jurídico nº 205/2009 nos termos que dispõe o art. 118, I da Lei nº 5.887/95, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 500 UPF's, cujo

recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I e 122, I, todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente .

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez), contados a partir da data da publicação desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição na Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, parágrafo único e 144, §1º respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação dessa notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, §1º, inciso III e §3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº 27106/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260788
NOTIFICAÇÃO Nº 27106/CONJUR/2011**IRAN SODRE PINTO**

Endereço: RODOVIA PA 319 KM 25, SNº - BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 66.000-000 – Belém/Pa

Pelo presente instrumento, fica IRAN SOARES PINTO, CPF nº 754.970.182-20, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0738/2007, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 0328/2006 por estar exercendo atividade de agricultura familiar (invasão), sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretaria de Estado de Meio Ambiente em consonância com o Parecer Jurídico nº 746/2009 nos termos que dispõe o art. 118, I, e VI da Lei nº 5.887/95, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 250 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, devendo ainda o autuado ser compelido à apresentação de um projeto de recuperação da área degradada, no prazo máximo 30 dias, também contados da data da publicação, evidenciando as etapas e prazos necessários à devida compatibilização do empreendimento com o disposto na legislação ambiental vigente e aplicável submetido, posteriormente, a apreciação desta Secretaria, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, conseqüentemente, sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 25 UPF's, de acordo, com o previsto nos arts. o requerimento e demais documentos necessários à obtenção da Licença Ambiental, inclusive Plano de Recuperação da Área Degradada, sob pena de, permanecendo na irregularidade ambiental, incorrer em infração continuada e, conseqüentemente, sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 122, II, §4º, todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez), contados a partir da data da publicação desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição na Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, parágrafo único e 144, §1º respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação dessa notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, §1º, inciso III e §3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº 27082/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260772
NOTIFICAÇÃO Nº 27082/CONJUR/2011**JOSÉ FABIO SANTOS SANTANA**

Endereço: POVOADO RIO DAS PEDRAS ZONA RURAL

CEP: sem CEP – Itabaiana-SE

Pelo presente instrumento, fica JOSÉ FABIO SANTOS SANTANA, RG nº 09861238-70/BA, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 426057/2007, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 0720/2007 por estar exercendo atividade de transporte irregular de madeira serrada, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretaria de Estado de Meio Ambiente em consonância

com o Parecer Jurídico nº 979/2008 nos termos que dispõe o arts. 118; inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95, aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, I; 120, I; 121 e 132, II e IV, todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente .

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez), contados a partir da data da publicação desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição na Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, parágrafo único e 144, §1º respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação dessa notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, §1º, inciso III e §3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº 27142/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260762
NOTIFICAÇÃO Nº 27142/CONJUR/2011
CARVOARIA AURORA LTDA

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 147 – BAIRRO: CENTRO

CEP: 68.637-000 – Paragominas-Pa

Pelo presente instrumento, fica CARVOARIA AURORA LTDA, CNPJ nº 07.342.586/0001-11, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 158851/2008, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 1005/2008 por estar exercendo atividade de produção de carvão vegetal, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretaria de Estado de Meio Ambiente em consonância com o Parecer Jurídico nº 857/2008 nos termos que dispõe o arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II e 123, II da Lei Estadual nº 5.887/95, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 10.000 (dez mil) UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II e 132, II, todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente .

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez), contados a partir da data da publicação desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição na Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, parágrafo único e 144, §1º respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação dessa notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, §1º, inciso III e §3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº 27177/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260756
NOTIFICAÇÃO Nº 27177/CONJUR/2011
JOSUE PAIVA SOUSA

Endereço: TRAVESSA VERNER Nº 96

CEP: 68.695-000 – Tailândia/Pa

Pelo presente instrumento, fica JOSUE PAIVA SOUSA, CPF nº 622.746.272-15, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 165557/2008, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 997/2008 por estar exercendo atividade de extração de minério, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretaria de Estado de Meio Ambiente em consonância com o Parecer Jurídico nº 593/2008 nos termos que dispõe o art. 118, I, da Lei nº 5.887/95, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 50.001 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, cumulativamente com a INTERDIÇÃO TOTAL TEMPORÁRIA da atividade mineraria, até que seja efetivada a sua regularização ambiental, devendo o infrator apresentar nesta Secretaria n, no prazo de 30 dias, o requerimento e demais documentos necessários à obtenção da Licença Ambiental, inclusive Plano de Recuperação da Área Degradada, sob pena de, permanecendo na irregularidade ambiental, incorrer em infração continuada e, conseqüentemente, sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, desde de já fixada no valor de 5.000 UPF's, limitada sua incidência ao período de 30

Silvana Sousa Marques de Sousa	57197273/2	2010/2011	01/08 à 30/08/11
Teresinha de Jesus dos Santos F. Souza	57206237/2	2010/2011	01/08 à 30/08/11

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Integração Regional - SEIR
Claudia de Moraes Rego Hesketh
Coordenadora de Planejamento e Finanças
Respondendo pela DAF, Port. nº007/11-Gab/SEIR

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260795**

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 20/07/2011
Valor: 0,00
Vigência: 24/07/2011 a 19/10/2011
Justificativa: ATRASO NO REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO AO CONVENIENTE
Objeto: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONVÊNIO PARA PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 90(NOVENTA) DIAS.
Convenio: 8
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04121122848400000 444051 0106000000 Federal
Partes:
Beneficiário ente Público: MUNICÍPIO DE ELDORADOS DOS CARAJÁS
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
Nome do Ordenador: ANTÔNIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260816**

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 20/07/2011
Vigência: 22/07/2011 a 17/11/2011
Justificativa: ATRASO NO REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO AO CONVENIENTE
Objeto: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONVÊNIO PARA PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 120(CENTO E VINTE) DIAS.
Convenio: 15
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04121122848400000 444051 0106000000 Federal
Partes:
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
Beneficiário ente Público: MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO
Nome do Ordenador: ANTÔNIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES

Secretaria de Estado de Transporte

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260888**

Modalidade: Tomada de Preços
Número: 37/2011
Objeto: Construção de uma (01) ponte em madeira de lei sobre o Rio Apeú (42,00m x 4,50m), localizada na PA-460, Estrada da Serraria, no município de Inhangapi, pertencente à Região de Integração do Guamã, sob Jurisdição do 1º Núcleo Regional. Entrega do Edital: Av. Almt. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.
Observação: O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais), de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
Responsável pelo certame: JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações
Data da Abertura: 10/08/2011
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26782118215340000 449051 0101000000 Estadual
Ordenador: FRANCISCO MELO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261028
PORTARIA: 256/2011**

Objetivo: Reunião junto a SETRAN
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24.01.94
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):

Marabá/Belém/Marabá/PA - Brasil
Servidor(es):
58891981/Ademar de Alencar Santos (Chefe do 5º Núcleo Regional) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 27/07/2011
Ordenador: FRANCISCO MELO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261030
PORTARIA: 257/2011**

Objetivo: Participar de reunião com a Diretoria Administrativa e Financeira relacionado a assuntos técnicos e administrativos dos núcleos
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24.01.94
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
conceição do Araguaia/Belém/C.doAraguaia/PA - Brasil
Servidor(es):
60300501/José Antonio Nery Palmeira (Chefe do 6º Núcleo Regional) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 27/07/2011
Ordenador: FRANCISCO MELO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261038
PORTARIA: 258/2011**

Objetivo: Reunião com Assessoria Técnica da DTT e SOE, para tratar de situação de obras de artes correntes da rodovia do Bambu, sub-trecho BR-115/Floresta do Araguaia
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24.01.94
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
C. do Araguaia/Belém/C. do Araguaia/PA - Brasil
Servidor(es):
20486201/Jorge Antonio Rodrigues da Silva (Engenheiro Civil) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 27/07/2011
Ordenador: FRANCISCO MELO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261023
PORTARIA: 255/2011**

Objetivo: Reunião junto a SETRAN
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24.01.94
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/Belém/Santarém/PA - Brasil
Servidor(es):
571886513/Manoel Lucivaldo de Almeida Diniz (Chefe do 3º Núcleo Regional) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 27/07/2011
Ordenador: FRANCISCO MELO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261020
PORTARIA: 254/2011**

Objetivo: Conduzir o Engº para vistoria técnica na Perna Sul.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24.01.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/Alca Viária/Perna Sul/PA - Brasil
Servidor(es):
20377771/Edson Lima Rodrigues (Braçal) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 28/07/2011 a 28/07/2011
Ordenador: FRANCISCO MELO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261013
PORTARIA: 253/2011**

Objetivo: Levantamento de estudo de jazidas de solo, seixo natural na área para estabilização de sub-base e base.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24.01.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA-151/PA-407/PA-269/PA - Brasil
PA-256/Porto Grande/PA - Brasil
Servidor(es):
541805321/Jerônimo Souza Pires (Chefe da Divisão Técnica) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/07/2011 a 29/07/2011
Ordenador: FRANCISCO MELO

Fundação de Amparo à Pesquisa de Estado do Pará

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260959**

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 16/06/2011
Valor: 24.000,00
Vigência: 17/06/2011 a 17/06/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato para utilização do recurso
Contrato: 20-009
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
19122012545340000 339039 0122000000 Estadual
Contratado:
Endereço: , Bairro: ,
CEP: - - /
Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

**FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260979
PORTARIA Nº056/2011 - FAPESPA, 25 DE JULHO DE 2011.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:
Conceder férias regulamentares a servidora da Fundação de Amparo à Pesquisa Estado do Pará-FAPESPA, referente ao mês de Agosto/2011, conforme mapa abaixo:

MAPA DE FÉRIAS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/ 20

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
57224707/1	Izenete Garcia Nobre	16/03/2010 à 15/03/2011	01/08/2011 a 30/08/2011

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, 25 de julho de 2011.
MÁRIO RAMOS RIBEIRO
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 260971**

Nota de Empenho da Despesa: 2011NE01011
Valor: 32,00
Data: 04/07/2011
Vigência: 04/07/2011 a 31/12/2011
Objeto: Aquisição de 01 (um) telefone de mesa para atender as necessidades do Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.
Dispensa: 42/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
27812119418960000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: BELÉM INFORMÁTICA LTDA
Endereço: AV Duque de caxias, Bairro: Marco, 175
CEP. 66093-400 - Belém/PA
Telefone: 9132105606
Ordenador: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 260939**

Nota de Empenho da Despesa: 2011NE01012
Valor: 2.130,00
Data: 04/07/2011
Vigência: 04/07/2011 a 31/12/2011
Objeto: Aquisição de 03 (três) frigobares para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Dispensa: 41/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
27812119418960000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: DEL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP
Endereço: R João Balbi, Bairro: Nazaré, 109
CEP. 66055-280 - Belém/PA
Telefone: 9132226323
Ordenador: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260724
PORTARIA: 288/2011**

Objetivo: Participar de reunião no Ministério do Esporte/ Fiscalizar o Campeonato Brasileiro de Sumô
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil
São Paulo/SP - Brasil
Servidor(es):
8400761/Marcos Vinicius Eiró do Nascimento (Secretário) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/07/2011 a 25/07/2011
Ordenador: Antonio Augusto Vulcão Gama

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260604
PORTARIA: 282/2011**

Objetivo: Participar de reunião no Ministério do Esporte/ Fiscalizar o Campeonato Brasileiro de Sumô.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil

São Paulo/SP - Brasil

 Servidor(es):
 5381401/Cláudia Maria Magalhães Moura (Diretora) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/07/2011 a 25/07/2011

 Ordenador: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento

Secretaria de Estado de Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260705

Modalidade: Pregão Eletrônico
 Número: 9/2011
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem com alimentação para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Cultura
 Entrega do Edital: O edital estará disponível a partir do dia 26 de julho de 2011 na Avenida Magalhães Barata, nº 830, Bairro São Brás e nos sites www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
 Observação: O edital está sendo republicado em virtude da licitação não ter sido realizada no dia 25 de julho de 2011 por problemas operacionais no sistema do Comprasnet.
 Responsável pelo certame: Luciana Silva de Abreu Almeida
 Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
 Data da Abertura: 05/08/2011
 Hora da Abertura: 14:00

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
13392118142060000	339039	0101000000	Estadual

DESIGNAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260766 PORTARIA Nº 231 DE 20 DE JULHO DE 2011

Servidor: Anderson Luis Lemos Gonçalves
 Cargo: Motorista
 Matrícula: 57190768/1
 Designar: para responder pelo cargo de Supervisor de Operações e Serviços Gerais
 Período: 04.07 a 02.08.2011, durante o impedimento do titular.

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260751 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL PORTARIA Nº 230 DE 18 DE JULHO DE 2011

Servidor: João Augusto Lima O´de Almeida
 Cargo: Técnico em Gestão Cultural - Musicista
 Matrícula: 31771/2
 Conceder: Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 70%
 Período: a contar de 18.07.2011, até ulterior deliberação.

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260784

Modalidade: Pregão Eletrônico
 Número: 10/2011
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação, de forma contínua, nos diversos espaços da Secretaria de Estado de Cultura.
 Entrega do Edital: O edital estará disponível a partir de 26 de julho de 2011 na Avenida Magalhães Barata, nº 830, São Brás, e nos sites www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasnet.gov.br
 Responsável pelo certame: Luciana Silva de Abreu Almeida
 Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
 Data da Abertura: 08/08/2011
 Hora da Abertura: 10:01
 Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
13392118142060000	339037	0101000000	Estadual

 Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261021 PORTARIA: 219/2011

Objetivo: Acompanhar o Convênio n.º 010/2011-FCPTN, para o Projeto Circuito das Tradições Culturais Curuçense.
 Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art.145
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Curuçá/PA - Brasil

 Servidor(es):
 58892091/Tatiane Daniele Alves Launé (Assistente Administrativo) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/07/2011 a 24/07/2011

 Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

Fundação Curro Velho

FERIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260848 PORTARIA COL. Nº 89 DE 21 DE JULHO DE 2011

Conceder férias aos servidores abaixo:
 Servidora: Helen Maria Filocreão Coimbra Sanches
 Matrícula: 54185938/1
 Cargo: Técnico de Administração e Finanças
 Servidor: Manoel Boaventura Melo Souza
 Matrícula: 5860164/1
 Cargo: Profissional em Arte
 Servidora: Antonia Dantas da Silva
 Matrícula: 3207579/2
 Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
 Período Aquisitivo: 2010/2011
 Período de 01/09 a 30/09/2011
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
 Superintendente /FCV

Secretaria de Estado de Educação

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260911 PORTARIA: 7085/2011

Objetivo: Integrar comissão enviada pela seduc-pa, que participará de reunião no mec, para viabilização de projetos de construção de escolas novas, segundo o padrão mec/fnde.
 Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992 - GABINETE DO GOVERNADOR
 Origem: BELEM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 BRASILIA /PA - Brasil

 Servidor(es):
 1/EDILSON SILVA DOS SANTOS (COLABORADOR EVENTUAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/07/2011 a 30/07/2011

 Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260917 PORTARIA: 7086/2011

Objetivo: Viagem à Brasília a fim de integrar a comissão da SEDUC que participará da reunião no MEC, para viabilização de projetos de construção de escolas novas, segundo o padrão do MEC/FNDE.
 Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992- GABINETE DO GOVERNADOR
 Origem: BELEM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 BRASILIA/PA - Brasil

 Servidor(es):
 54180499/ANDRE LUIS BASTOS FREIRE (CONSULTOR JURIDICO / ORIENTACAO JURIDICA) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/07/2011 a 29/07/2011

 Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260994 PORTARIA: 7078/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 MAGALI PINTO GOUVEA PROFESSOR NIVEL MEDIO / DOCENTE5510538
 Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
12122012545340000	0102000000	339030	2.000,00

 Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260986 PORTARIA: 7088/2011

Objetivo: REALIZAÇÃO DE ACESSAMENTO PEDAGÓGICO PARA DOCENTES E TÉCNICOS DAS UNIDADES REGIONAIS DE EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MONTE ALEGRE (6ª URE) E ÓBIDOS(7ª URE)
 Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992- GABINETE DO GOVERNADOR
 Origem: BELEM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 SANTAREM,MONTE ALEGRE,OBIDOS/PA - Brasil

 Servidor(es):
 57209136/SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO (TECNICO EM EDUCACAO / TECNICO EM EDUCACAO) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/08/2011 a 26/08/2011

 Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261014 PORTARIA: 7082/2011

Objetivo: Entrega e retirada de material diversos nas escolas estaduais
 Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992 - GABINETE DO GOVERNADOR
 Origem: BELEM /PA - BRASIL
 Destino(s):
 BARCARENA,PRIMAVERA,SAO JOAO DE PIRABAS,/PA - Brasil
 QUATIPURU/PA - Brasil

 Servidor(es):
 756822/CLOVIS BASTOS DE LIMA (SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/04/2011 a 07/04/2011
 756822/CLOVIS BASTOS DE LIMA (SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/05/2011 a 29/05/2011

 Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261008 PORTARIA: 7081/2011

Objetivo: Integrar comissão enviada pela SEDUC/PA, que participará de reunião no mec, para viabilização de projetos de construção de escolas novas, segundo o padrão MEC/FNDE.
 Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/1922 - GABINETE DO GOVERNADOR
 Origem: BELEM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 BRASILIA/PA - Brasil

 Servidor(es):
 57193468/SARA DA SILVA BEZERRA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/07/2011 a 29/07/2011

 Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261003 PORTARIA: 7083/2011

Objetivo: Entrega e retirada de material diversos nas escolas estaduais
 Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992 - GABINETE DO GOVERNADOR
 Origem: BELEM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 CASTANHAL,/PA - Brasil
 SANTA ISABEL DO PARA/PA - Brasil

 Servidor(es):
 756822/CLOVIS BASTOS DE LIMA (SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC) / 3.0 diárias (Completa) / de 21/02/2011 a 24/02/2011

 Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

Secretaria de Estado de Educação - CCC

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261007

DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº.: 10001/11 DE 14/07/2011
 Nome: MAURO JOÃO AMADOR RODRIGUES
 Matrícula: 626651-1 Cargo: Escriv. Datilógrafo
 Designar para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretário (GED - 1) da EEEFM. Abelardo Leão Conduru, no distrito de Mosqueiro/Belém, a partir de 01/08/2011.

PORTARIA Nº.: 10130/11 DE 15/07/2011
 Nome: RAIMUNDO PAIXÃO DOS ANJOS PEREIRA
 Matrícula: 57226762-1 Cargo: Prof. AD-4
 Designar para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor I (GED -3) da ERCCEM. Maranata, no município de Itaituba, a partir de 01/08/2011.

PORTARIA Nº.: 9970/11 DE 13/07/2011
 Nome: ADRIANA VIANA MACHADO
 Matrícula: 57205559-1 Cargo: Prof. AD-4
 Designar para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-diretor (GED - 2) da EEEFM. Prof. Maria do Socorro Jacob, no município de Itaituba, a partir de 01/08/11.

PORTARIA Nº.: 10661/2011 DE 25/07/2011
 Nome: CARMEM LUCIA DE MENEZES PINHEIRO
 Matrícula:6007384-3 Cargo: Técnico em Educação
 Designar para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM. Rodrigues Pinage, nesta Capital, a partir de 25/07/2011.

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº.: 10660/2011 DE 25/07/2011
 Nome: ZILAHDIA GREIJAL GOUVEIA
 Matrícula:760420/1 Cargo: Escrivente Datilógrafo
 Dispensar da função de função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM. Rodrigues Pinage, nesta Capital, a partir de 25/07/2011.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº.: 421/2011 DE 14/06/2011
 Nome: GOUNOD BRAUN SARMENTO
 Matrícula:17272/1 Período:01/08 à 30/08/11 Exercício:2010
 Unidade:EEEFM. Bolivar Bordallo da Silva/Bragança

PORTARIA Nº.: 422/2011 DE 14/06/2011
 Nome: NÚBIA CRISTINA DA SILVA MIRANDA
 Matrícula:5151716/1 Período:01/08 à 30/08/11 Exercício:2011
 Unidade:EEEFM. Bolivar Bordallo da Silva/Bragança

PORTARIA Nº.: 423/2011 DE 14/06/2011
 Nome: MARIA LUCIA BORGES DE BRITO BANDEIRA
 Matrícula:57214558/1 Período:01/08 à 30/08/11
 Exercício:2011
 Unidade:EEEFM. Bolivar Bordallo da Silva/Bragança

PORTARIA Nº.: 424/2011 DE 14/06/2011
 Nome: MARIA DE LOURDES FURTADO BORGES
 Matrícula:511722/1 Período:01/08 à 30/08/11 Exercício:2011
 Unidade:EEEFM. Bolivar Bordallo da Silva/Bragança

PORTARIA Nº.: 324/2011 DE 20/05/2011
 Nome: EMILY PRISCILA RODRIGUES FARIAS
 Matrícula:57210653/1 Período:01/07 à 30/07/11
 Exercício:2010
 Unidade:EEEFM. Pe Luiz Gonzaga/Bragança

PORTARIA Nº.: 325/2011 DE 20/05/2011
 Nome: EVALDO SOUSA DA SILVA
 Matrícula:57210712/1 Período:01/07 à 30/07/11
 Exercício:2010
 Unidade:EEEFM. Pe Luiz Gonzaga/Bragança

PORTARIA Nº.: 326/2011 DE 20/05/2011
 Nome: LINDALVA FERREIRA DOS SANTOS
 Matrícula:945501/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2009
 Unidade:EEEFM. Pe Luiz Gonzaga/Bragança

PORTARIA Nº.: 339/2011 DE 20/05/2011
 Nome: SILVANA DO SOCORRO DA S. MEDERIOS
 Matrícula:654850/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
 Unidade:EEEFM. Yolanda Chaves/Bragança

PORTARIA Nº.: 335/2011 DE 20/05/2011
 Nome: RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS
 Matrícula:57214417/1 Período:01/07 à 30/07/11
 Exercício:2011
 Unidade:EEEFM. Yolanda Chaves/Bragança

PORTARIA Nº.: 336/2011 DE 20/05/2011
 Nome: ODIVAL PEREIRA DA SILVA
 Matrícula:514284/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
 Unidade:EEEFM. Yolanda Chaves/Bragança

PORTARIA Nº.: 322/2011 DE 20/05/2011
 Nome: RONALDO FERREIRA DA SILVA
 Matrícula:5318483/3 Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2010
 Unidade:EEEFM. do Patalino/Bragança

PORTARIA Nº.: 337/2011 DE 20/05/2011
 Nome: MARIA ONEIDE CORREA DE SOUSA
 Matrícula:961779/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
 Unidade:EEEFM. Yolanda Chaves/Bragança

PORTARIA Nº.: 297/2011 DE 16/05/2011
 Nome: SYANE DE NAZARÉ GARCIA DA COSTA
 Matrícula:5476330/3 Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2011
 Unidade:ERC. João Paulo II/Bragança

PORTARIA Nº.: 296/2011 DE 16/05/2011
 Nome: MARIA ROSILENE PINHEIRO DA SILVA
 Matrícula:57210682/1 Período:01/07 à 30/07/11
 Exercício:2010
 Unidade:ERC. João Paulo II/Bragança

PORTARIA Nº.: 314/2011 DE 20/05/2011
 Nome: LUIS EDILSON FERREIRA SOARES
 Matrícula:57210742/1 Período:01/07 à 30/07/11
 Exercício:2010
 Unidade:EEEFM. Paula Pinheiro/Bragança

PORTARIA Nº.: 294/2011 DE 16/05/2011
 Nome: IVENA BORGES LIMA
 Matrícula:57214434/1 Período:01/07 à 30/07/11
 Exercício:2011
 Unidade:ERC. João Paulo II/Bragança

PORTARIA Nº.: 295/2011 DE 16/05/2011
 Nome: LUCIANE CRISTINA SALES DA COSTA
 Matrícula:57214346/1 Período:01/07 à 30/07/11
 Exercício:2011
 Unidade:ERC. João Paulo II/Bragança

PORTARIA Nº.: 277/2011 DE 16/05/2011
 Nome: JOÃO SANTANA FERREIRA
 Matrícula:678260/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
 Unidade:EEEFM. Prof. Galvão/Augusto Correa

PORTARIA Nº.: 300/2011 DE 16/05/05/2011
 Nome: DJAIR NAVARRO MOREIRA
 Matrícula:3278590-1 Período:01/06 à 30/06/11 Exercício:2011
 Unidade: 1ª URE/Bragança

PORTARIA Nº.: 313/2011 DE 20/05/2011
 Nome: ERALDO JOELSON MACEDO RAMOS
 Matrícula:6317510/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
 Unidade:EEEFM. Paula Pinheiro/Bragança

PORTARIA Nº.: 424/2011 DE 08/06/2011
 Nome: ANTONIO CELSON LUZ ALVES
 Matrícula:678287/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
 Unidade:EEEFM. Prof. Galvão/Augusto Correa

PORTARIA Nº.: 319/2011 DE 20/05/2011
 Nome: MARIA HILDA MESCOUTO PEREIRA
 Matrícula:509175/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2010
 Unidade:EEEFM. Monsenhor Mâncio/Bragança

PORTARIA Nº.: 317/2011 DE 20/05/2011
 Nome: IONE MARIA MARTINS
 Matrícula:57214534/1 Período:01/07 à 30/07/11
 Exercício:2011
 Unidade:EEEFM. Paula Pinheiro/Bragança

PORTARIA Nº.: 318/2011 DE 20/05/2011
 Nome: ANTONIO CARLOS TAVARES DA SILVA
 Matrícula:509957/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2010
 Unidade:EEEFM. Monsenhor Mâncio/Bragança

PORTARIA Nº.: 278/2011 DE 16/05/2011
 Nome: ERICA SILVANA FERREIRA ALVES
 Matrícula:57209364/1 Período:01/06 à 15/07/11
 Exercício:2010
 Unidade:EEEFM. Prof. Galvão/Augusto Correa

PORTARIA Nº.: 279/2011 DE 16/05/2011
 Nome: EDNA ROSA GONÇALVES BALDEZ
 Matrícula:677906/1 Período:01/06 à 15/07/11 Exercício:2011
 Unidade:EEEFM. Prof. Galvão/Augusto Correa

PORTARIA Nº.: 315/2011 DE 20/05/2011
 Nome: DEUCILENE CUNHA SALES
 Matrícula:57210685/1 Período:01/07 à 30/07/11
 Exercício:2010
 Unidade:EEEFM. Paula Pinheiro/Bragança

PORTARIA Nº.: 280/2011 DE 16/05/2011
 Nome: IVANEZ BALDEZ DO NASCIMENTO
 Matrícula:57209389/1 Período:01/06 à 15/07/11
 Exercício:2010
 Unidade:EEEFM. Prof. Galvão/Augusto Correa

PORTARIA Nº.: 307/2011 DE 16/05/2011
 Nome: NADSON COSTA QUADROS
 Matrícula:57210739/1 Período:01/06 à 30/06/11
 Exercício:2010
 Unidade:EEEFM. Germano Garcia/Bragança

PORTARIA Nº.: 281/2011 DE 16/05/2011
 Nome: MARIA EULÁLIA TAVARES SANTOS
 Matrícula:677850/1 Período:01/06 à 15/07/11 Exercício:2011
 Unidade:EEEFM. Prof. Galvão/Augusto Correa

PORTARIA Nº.: 282/2011 DE 16/05/2011
 Nome: NALVA DO CARMO RABELO DE B. NUNES
 Matrícula:57210115/1 Período:01/06 à 15/07/11
 Exercício:2010
 Unidade:EEEFM. Prof. Galvão/Augusto Correa

PORTARIA Nº.: 283/2011 DE 16/05/2011
 Nome: FRANCISCO CARLOS DE LIMA RAMOS
 Matrícula:3278689/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
 Unidade:ERC. Heraldo da Silva Fonseca/Bragança

PORTARIA Nº.: 311/2011 DE 20/05/2011
 Nome: NADIA MARIA DA COSTA SOUSA
 Matrícula:510254/1 Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2011
 Unidade:EEEFM. Paula Pinheiro/Bragança

PORTARIA Nº.: 284/2011 DE 16/05/2011
 Nome: NAIARA DE CASSIA C. GONÇALVES
 Matrícula:57214599/1 Período:01/06 à 30/06/11
 Exercício:2011
 Unidade:ERC. Heraldo da Silva Fonseca/Bragança

PORTARIA Nº.: 661/2011 DE 13/06/2011
 Nome: JEAN DE LIMA
 Matrícula:57214800/1 Período:01/08 à 30/08/11
 Exercício:2011
 Unidade:EEEM.NSª Srª das Graças/Curionópolis

PORTARIA Nº.: 680/2011 DE 15/06/2011
 Nome: TEREZA DE JESUS RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Matrícula:279528/1 Período:01/08 à 30/08/11 Exercício:2009
 Unidade:EEEM. Prof. Jonathas Pontes Athias/Marabá

PORTARIA Nº.: 438/2011 DE 08/06/2011
 Nome: OSEAS SILVA REIS
 Matrícula:429236/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
 Unidade:EE. Mariano Candido Saraiva-Sede/Augusto Correa

PORTARIA Nº.: 439/2011 DE 08/06/2011
 Nome: RAIMUNDA DO ROSARIO MATOS
 Matrícula:677701/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
 Unidade:EE. Zenilda P. da Silva(Cearazinho/Augusto Correa

PORTARIA Nº.: 683/2011 DE 15/06/2011
 Nome: ODINEIA PEREIRA SOUSA
 Matrícula:5750377/1 Período:01/08 à 14/09/11 Exercício:2010
 Unidade:EEEM. Prof. Acy de Jesus Pereira/Marabá

PORTARIA Nº.: 684/2011 DE 15/06/2011
 Nome: LAZARO TEIXEIRA NOLETO
 Matrícula:57211050/1 Período:01/07 à 30/07/11
 Exercício:2011
 Unidade:EEEF. Dr. Gaspar Vianna/Marabá

PORTARIA Nº.: 668/2011 DE 13/06/2011
 Nome: EDNO DA SILVEIRA COSTA
 Matrícula:57217008/1 Período:01/08 à 30/08/11
 Exercício:2011
 Unidade:EEEM. Prof. Tereza Nonato de Araujo/Marabá

PORTARIA Nº.: 662/2011 DE 13/06/2011
 Nome: IVANILDE MEDERIOS COSTA
 Matrícula:665290/1 Período:01/08 à 30/08/11 Exercício:2010
 Unidade:EEEM. Tancredo A. Neves/Curionópolis

PORTARIA Nº.: 135/2011 DE 21/06/2011
 Nome: EDIVAN PEREIRA DAS GRAÇAS NEVES
 Matrícula:57217619/1 Período:01/07 à 30/07/11
 Exercício:2011
 Unidade:EEEM. Brig. Haroldo Coimbra Veloso/Jacareacanga

PORTARIA Nº.: 677/2011 DE 13/06/2011
 Nome: ACIOLINA MONTEIRO DA SILVA
 Matrícula:664650/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
 Unidade:EEEM. Prof. Acy de Jesus Pereira/Marabá

PORTARIA Nº.: 666/2011 DE 13/06/2011
 Nome: ALMIRIA BARBOSA ALMEIDA
 Matrícula:6022952/2 Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2011
 Unidade:EEEM. Prof. Mª da Gloria R. Paixão/Jacundá

PORTARIA Nº.: 663/2011 DE 13/06/2011
 Nome: LIDIA CRISTINA DA SILVA
 Matrícula:6009514/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2010
 Unidade:EEEM. Prof. Acy de Jesus Pereira/Marabá

PORTARIA Nº.: 690/2011 DE 17/06/2011
 Nome: GENIVALDO PEREIRA DE MORAES
 Matrícula:57210759/1 Período:01/07 à 30/07/11
 Exercício:2011
 Unidade:EEEM. Prof. Joanthas Pontes Athias/Marabá

PORTARIA Nº.: 664/2011 DE 13/06/2011
 Nome: ECILDA FERREIRA DOS SANTOS
 Matrícula:57208804/1 Período:01/07 à 14/08/11
 Exercício:2011
 Unidade:EEEM. Albertina Barreiros/Itupiranga

PORTARIA Nº.: 250/2011 DE 17/06/2011
 Nome: MYRTA BASTOS PEREIRA
 Matrícula:57214377/1 Período:01/09 à 30/09/11
 Exercício:2011
 Unidade:EEEM. São José/Óbidos

PORTARIA Nº.: 343/2011 DE 25/05/2011
 Nome: MARIA IVANETE SILVA MASCOUTO
 Matrícula:961876/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
 Unidade:EEEFM. Yolanda Chaves/Bragança

PORTARIA Nº.: 344/2011 DE 25/05/2011
 Nome: IEDA SIMONE GONÇALVES SMITH
 Matrícula:961868/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
 Unidade:EEEFM. Yolanda Chaves/Bragança

PORTARIA Nº.: 439/2011 DE 17/06/2011
 Nome: FRANCISCO DA SILVA ARAUJO
 Matrícula:6389775/1 Período:01/08 à 30/08/11 Exercício:2011
 Unidade: 1ª URE/Bragança

PORTARIA Nº.: 341/2011 DE 25/05/2011
 Nome: MARIA NILCE DA SILVA CARDOSO
 Matrícula:510211/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
 Unidade:EEEFM. Yolanda Chaves/Bragança

PORTARIA Nº.: 371/2011 DE 02/06/2011
 Nome: CLEYSON ALAA PEREIRA DO CARMO
 Matrícula:57211684/1 Período:01/08 à 30/08/11
 Exercício:2010
 Unidade:EEEF. Cel. Aluizio Ferreira/Bragança

PORTARIA Nº.: 370/2011 DE 02/06/2011
 Nome: JOÃO PAULO MIRANDA DOS SANTOS
 Matrícula:57214413/1 Período:01/08 à 30/08/11
 Exercício:2011
 Unidade:EEEF. Cel. Aluizio Ferreira/Bragança

PORTARIA Nº.: 369/2011 DE 02/06/2011
 Nome: ALESSANDRA DO SOCORRO B. DE OLIVEIRA
 Matrícula:57215817/1 Período:01/08 à 30/08/11
 Exercício:2011
 Unidade:EEEFM. Rio Caete/Bragança

PORTARIA Nº.: 368/2011 DE 02/06/2011
 Nome: ALESSANDRA RIBEIRO DIAS
 Matrícula:57210133/1 Período:01/08 à 14/09/11
 Exercício:2011
 Unidade:EEEFM. Luis Paulino Martires/Bragança

PORTARIA Nº.: 441/2011 DE 17/06/2011
 Nome: JOÃO ADEVANDRO MATOS DA SILVA
 Matrícula:57210728/1 Período:01/08 à 30/08/11
 Exercício:2011
 Unidade:EEEFM. Argentina Pereira/Bragança

PORTARIA Nº.: 448/2011 DE 17/06/2011
 Nome: GISELI SILVA MORAES
 Matrícula:57214516/1 Período:01/08 à 30/08/11
 Exercício:2011
 Unidade:EEEFM. Monsenhor Mâncio/Bragança

PORTARIA Nº.: 442/2011 DE 17/06/2011
 Nome: KLEBSON JOSÉ DA SILVA RODRIGUES
 Matrícula:57210603/1 Período:01/08 à 30/08/11
 Exercício:2010
 Unidade:ERC. João Paulo II/ Bragança

PORTARIA Nº.: 426/2011 DE 14/06/2011
 Nome: WALÉRIA NAZARÉ DOS SANTOS MARTINS
 Matrícula:57210177/1 Período:01/07 à 14/08/11
 Exercício:2010
 Unidade:EEEFM. Mario Queiroz do Rosário/Bragança

PORTARIA Nº.: 381/2011 DE 02/06/2011
 Nome: ALMERINDO DE LIMA RAMOS JÚNIOR
 Matrícula:572144775/1 Período:01/07 à 30/07/11
 Exercício:2011
 Unidade:EEEFM. Bolivar Bordallo da Silva/Bragança

PORTARIA Nº.: 419/2011 DE 14/06/2011
 Nome: VALDIR GOMES DA SILVA
 Matrícula:6317588/1 Período:01/08 à 30/08/11 Exercício:2011
 Unidade:EEEFM. Bolivar Bordallo da Silva/Bragança

PORTARIA Nº.: 420/2011 DE 14/06/2011
 Nome: CLOVIS NIVALDO DA COSTA JÚNIO
 Matrícula:57214439/1 Período:01/08 à 30/08/11
 Exercício:2011
 Unidade:EEEFM. Bolivar Bordallo da Silva/Bragança

PORTARIA Nº.: 10361/11 DE 19/07/2011
 Nome: ANA CLEIDE DE SOUSA FERREIRA LIMA
 Matrícula:5392985-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
 Unidade: EEF. Santo Afonso/Belém

PORTARIA Nº.: 10362/11 DE 19/07/2011
 Nome: MARINEIDE MONTE SILVA
 Matrícula:394564-3 Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2011
 Unidade: EEEM. Dr. José Márcio Ayres/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 10363/11 DE 19/07/2011
 Nome: ANA CRISTINA DE SOUZA ESTEVES
 Matrícula:57213825-1 Período:01/07 à 30/07/11
 Exercício:2011
 Unidade: EE. Prof. Ruth Rosita de Nazaré Gonzales/Belém

PORTARIA Nº.: 10364/11 DE 19/07/2011
 Nome: RUTIRENE CRISTO DE MELO
 Matrícula:5189772-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
 Unidade: EE. Prof. Ruth Rosita de Nazaré Gonzales/Belém

PORTARIA Nº.: 10365/11 DE 19/07/2011
 Nome: MARIA JULIA DE SOUSA GONÇALVES
 Matrícula:5630827-2 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
 Unidade: EE. Prof. Ruth Rosita de Nazaré Gonzales/Belém

PORTARIA Nº.: 10366/11 DE 19/07/2011
 Nome: MARCO ANTONIO VILHENA CARVALHO
 Matrícula:57208531-1 Período:01/07 à 14/08/11
 Exercício:2010
 Unidade: EE. Prof. Ruth Rosita de Nazaré Gonzales/Belém

PORTARIA Nº.: 10367/11 DE 19/07/2011
 Nome: MARIA DE NAZARE MONTEIRO TRINDADE
 Matrícula:536318-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
 Unidade: EEEM. Dr. José Márcio Ayres/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 10368/11 DE 19/07/2011
 Nome: ROSALVINA DUARTE FAIAL FILHA
 Matrícula:517658-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
 Unidade: EEEM. Dr. José Márcio Ayres/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 10369/11 DE 19/07/2011
 Nome: MARIA GORETTI DE CARVALHO SODRE
 Matrícula:5051720-1 Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2011
 Unidade: EEEM. Dr. José Márcio Ayres/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 10370/11 DE 19/07/2011
 Nome: ANA PAULA COELHO DA SILVA
 Matrícula:57214019-1 Período:01/07 à 30/07/11
 Exercício:2011
 Unidade: EEEM. Dr. José Márcio Ayres/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 10371/11 DE 19/07/2011
 Nome: ELIZABGELA CORDEIRO DO NASCIMENTO
 Matrícula:57224117-1 Período:01/07 à 30/07/11
 Exercício:2011
 Unidade: ERC. Coração de Jesus/Belém

PORTARIA Nº.: 10372/11 DE 19/07/2011
 Nome: MARCIA BAETA DE MOURA CARVALHO
 Matrícula:5366801-2 Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2011
 Unidade: ERC. Coração de Jesus/Belém

PORTARIA Nº.: 10373/11 DE 19/07/2011
 Nome: BRUNA CAROLINA AZEVEDO DO NASCIMENTO
 Matrícula:57213997-1 Período:01/07 à 30/07/11
 Exercício:2011
 Unidade: ERC. Coração de Jesus/Belém

PORTARIA Nº.: 10374/11 DE 19/07/2011
 Nome: EVILA ROSEANNE SILVA DA ANUNCIAÇÃO
 Matrícula:57208553-1 Período:01/07 à 14/08/11
 Exercício:2010
 Unidade: ERC. Coração de Jesus/Belém

PORTARIA Nº.: 10375/11 DE 19/07/2011
 Nome: JOÃO ASSUNÇÃO DA SILVA JUNIOR
 Matrícula:57214603-1 Período:01/07 à 30/07/11
 Exercício:2011
 Unidade: EEEM. Dr. José Márcio Ayres/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 10376/11 DE 19/07/2011
 Nome: IZABEL CRISTINA MACEDO DE CARVALHO
 Matrícula:5189764-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
 Unidade: EEEF. Rainha da Paz/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 10377/11 DE 19/07/2011
 Nome: MARCIA FREIRE DE ARAUJO
 Matrícula:57208403-1 Período:01/07 à 14/08/11
 Exercício:2010
 Unidade: EE. Pedro Amazonas Pedroso/Belém

PORTARIA Nº.: 10378/11 DE 19/07/2011
 Nome: SANDRO ROBERTO PRESTES BASTOS
 Matrícula:57213634-1 Período:01/07 à 30/07/11
 Exercício:2011
 Unidade: EE. Júlia Seffer/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 10379/11 DE 19/07/2011
 Nome: WYLISMAR DA SILVA SIQUEIRA
 Matrícula:57213793-1 Período:01/07 à 30/07/11
 Exercício:2011
 Unidade: EE. Júlia Seffer/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 10380/11 DE 19/07/2011
 Nome: DIRCINEIDE PINHEIRO DE SOUZA PINTO
 Matrícula:517976-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
 Unidade: EE. Pedro Amazonas Pedroso/Belém

PORTARIA Nº.: 10381/11 DE 19/07/2011
 Nome: ELIZABETH DA CONCEIÇÃO BORGES
 Matrícula:454338-1 Período:01/08 à 30/08/11 Exercício:2011
 Unidade: EE. Prof. Rosalina Silva Cruz/Belém

PORTARIA Nº.: 10382/11 DE 19/07/2011
 Nome: LUIS AUGUSTO PEREIRA ROSA
 Matrícula:627321-1 Período:01/09 à 30/09/11 Exercício:2011
 Unidade: ERC. Coração de Jesus/Belém

PORTARIA Nº.: 10386/11 DE 20/07/2011
 Nome: SILVANA BATISTA COUTO
 Matrícula:57226185-1 Período:01/07 à 30/07/11
 Exercício:2011
 Unidade: EEEF. Dr. Maria Ester Mouta de Oliveira/Belém

PORTARIA Nº.: 10391/11 DE 20/07/2011
 Nome: AFONSO DO SOCORRO VIEIRA CARDOSO
 Matrícula:6038166-2 Período:01/08 à 30/08/11 Exercício:2011
 Unidade: EE. Prof. Rosalina Silva Cruz/Belém

PORTARIA Nº.: 10392/11 DE 20/07/2011
 Nome: IVANDECY MODESTO TAVARES
 Matrícula:183725-1 Período:01/08 à 30/08/11 Exercício:2011
 Unidade: EE. Prof. Rosalina Silva Cruz/Belém

PORTARIA Nº.: 10393/11 DE 20/07/2011
 Nome: ALTAMIRA RAMOS COSTA
 Matrícula:6000061-1 Período:01/08 à 30/08/11 Exercício:2011
 Unidade: EE. Prof. Rosalina Silva Cruz/Belém

PORTARIA Nº.: 10394/11 DE 20/07/2011
 Nome: LEONAM CLAUDIO CASTRO DE LIMA
 Matrícula:54192482-2 Período:01/08 à 30/08/11
 Exercício:2011
 Unidade: EEEFM. Dr. Celso Malcher/Belém

PORTARIA Nº.: 10398/11 DE 20/07/2011
 Nome: FATIMA DOURADO DA SILVA
 Matrícula:5492521-1 Período:01/09 à 30/09/11 Exercício:2011
 Unidade: ERC. Centro Educacional Cinderela/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 10399/11 DE 20/07/2011
 Nome: ARCELINO DE JESUS DAMASCENO
 Matrícula:57227203-1 Período:01/08 à 30/08/11
 Exercício:2011
 Unidade: EE. São Vicente/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 10396/11 DE 20/07/2011
 Nome: EVANA MARCIA PIMENTEL LISBOA
 Matrícula:5325048-1 Período:01/09 à 30/09/11 Exercício:2011
 Unidade: ERC. Centro Educacional Cinderela/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 10397/11 DE 20/07/2011
 Nome: WELTON DA COSTA COHEN
 Matrícula:57228856-1 Período:01/08 à 30/08/11
 Exercício:2011
 Unidade: EEEFM. Dr. Celso Malcher/Belém

PORTARIA Nº.: 10388/11 DE 20/07/2011
 Nome: JANILUCIA OLIVEIRA MARCELINO VIANA
 Matrícula:57226857-1 Período:01/07 à 30/07/11
 Exercício:2011
 Unidade: EE. Prof. Rosalina Silva Cruz/Belém

PORTARIA Nº.: 10387/11 DE 20/07/2011
 Nome: WALTER GOMES DE ALENCAR
 Matrícula:490644-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
 Unidade: EEEF. Drª Ester Mouta de Oliveira/Belém

PORTARIA Nº.: 10244/11 DE 19/07/2011
 Nome: PATRICIA SHEILA FIGUEIREDO PEREIRA
 Matrícula:57212426-1 Período:10/07 à 08/08/11
 Exercício:2011
 Unidade: EEEF. Rainha da Paz/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 10231/11 DE 19/07/2011
 Nome: JEFFERSON VIEIRA DA SILVA
 Matrícula:57214265-1 Período:01/07 à 30/07/11
 Exercício:2011
 Unidade: EEEF. Rainha da Paz/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 10221/11 DE 19/07/2011
 Nome: ALINE VIVIANE FAVACHO DE SOUZA
 Matrícula:57224295-1 Período:01/07 à 30/07/11
 Exercício:2011
 Unidade: EE. Poranga Juca/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 10222/11 DE 19/07/2011
 Nome: ANTONIO AUGUSTO ARAUJO JUNIOR
 Matrícula:57226487-1 Período:01/07 à 30/07/11
 Exercício:2011
 Unidade: EE. Poranga Juca/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 10223/11 DE 19/07/2011
 Nome: ELIANA LOPES SOARES
 Matrícula:57224381-1 Período:01/07 à 30/07/11
 Exercício:2011
 Unidade: EE. Poranga Juca/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 10224/11 DE 19/07/2011
 Nome: GILVANA MONICA DO SOCORRO LOUREIRO MACOLA CARVALHO
 Matrícula:5808782-2 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
 Unidade: EE. Poranga Juca/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 10225/11 DE 19/07/2011
 Nome: OLIVAR PINTO MARCAL JUNIOR
 Matrícula:57227213-1 Período:01/07 à 30/07/11
 Exercício:2011
 Unidade: EE. Poranga Juca/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 10226/11 DE 19/07/2011
 Nome: RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DE ALMEIDA
 Matrícula:57224291-1 Período:01/07 à 30/07/11
 Exercício:2011
 Unidade: EE. Poranga Juca/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 10227/11 DE 19/07/2011
 Nome: ROSANGELA DE SOUSA MACHADO
 Matrícula:57224740-1 Período:01/07 à 30/07/11
 Exercício:2011
 Unidade: EE. Poranga Juca/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 10549/11 DE 21/07/2011
 Nome: ELIANA MERIAM DA SILVA BEZERRA
 Matrícula:323420-1 Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2011
 Unidade: EE. Poranga Juca/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 10229/11 DE 19/07/2011
 Nome: CARLA REGINA CABRAL E SILVA
 Matrícula:57224109-1 Período:01/06 à 30/06/11
 Exercício:2011
 Unidade: ERC. Coração de Jesus/Belém

PORTARIA Nº.: 10232/11 DE 19/07/2011
 Nome: LANA KARLA SOUZA MAGNO
 Matrícula:57212189-1 Período:01/07 à 30/07/11
 Exercício:2011
 Unidade: EE. Pedro Amazonas Pedroso/Belém

PORTARIA Nº.: 10233/11 DE 19/07/2011
 Nome: MARIA JOSÉ AMARAL BRAGA
 Matrícula:57212287-1 Período:01/07 à 30/07/11
 Exercício:2011
 Unidade: EE. Pedro Amazonas Pedroso/Belém

PORTARIA Nº.: 10234/11 DE 19/07/2011
 Nome: ALVARO FRANCISCO CRUZ MARGALHO
 Matrícula:5114721-4 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
 Unidade: EE. Pedro Amazonas Pedroso/Belém

PORTARIA Nº.: 10235/11 DE 19/07/2011
 Nome: DUCELINA XIMENDES DE ALBUQUERQUE CABRAL
 Matrícula:294624-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
 Unidade: EE. Pedro Amazonas Pedroso/Belém

PORTARIA Nº.: 10236/11 DE 19/07/2011
 Nome: HELDER CORECHA DA SILVA
 Matrícula:57176214-3 Período:01/07 à 30/07/11
 Exercício:2010
 Unidade: EE. Pedro Amazonas Pedroso/Belém

PORTARIA Nº.: 10237/11 DE 19/07/2011
 Nome: ELIAS ISAAC SOARES BACELAR
 Matrícula:57229437-1 Período:01/07 à 30/07/11
 Exercício:2011
 Unidade: EE. Pedro Amazonas Pedroso/Belém

PORTARIA Nº.: 10238/11 DE 19/07/2011
 Nome: GLAUCI DAYSE DA SILVA SOUSA
 Matrícula:5693330-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
 Unidade: EE. Benício Lopes/Castanhal

PORTARIA Nº.: 10239/11 DE 19/07/2011
 Nome: CECILIANA DO SOCORRO NEVES MAIA
 Matrícula:5189586-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
 Unidade: EE. Pedro Amazonas Pedroso/Belém

PORTARIA Nº.: 10240/11 DE 19/07/2011
 Nome: ANTONIA CELIA DOS SANTOS
 Matrícula:341150-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
 Unidade: EE. Pedro Amazonas Pedroso/Belém

PORTARIA Nº.: 10241/11 DE 19/07/2011
 Nome: RAIMUNDA NUNES MIRANDA ROCHA
 Matrícula:538108-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
 Unidade: EE. Pedro Amazonas Pedroso/Belém

PORTARIA Nº.: 10242/11 DE 19/07/2011
 Nome: LUIZ FELIX RAMOS DA SILVA
 Matrícula:334910-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
 Unidade: EE. Pedro Amazonas Pedroso/Belém

PORTARIA Nº.: 10383/11 DE 20/07/2011
 Nome: MARCOS ROBERTO MARTINS DA SILVA
 Matrícula:57213654-1 Período:01/07 à 30/07/11
 Exercício:2011
 Unidade: EEEM. Dr. José Márcio Ayres/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 10384/11 DE 20/07/2011
 Nome: ADELAIDE CRISTINA DE ALMEIDA MELO CONCEIÇÃO
 Matrícula:57212424-1 Período:01/07 à 30/07/11
 Exercício:2011
 Unidade: EEEM. Dr. José Márcio Ayres/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 10348/11 DE 19/07/2011
 Nome: GISELLE SEBASTIANA FIGUEIREDO MOARES
 Matrícula:57227110-1 Período:01/07 à 30/07/11
 Exercício:2011
 Unidade: ERC. Rosa Gattorno/Belém

PORTARIA Nº.: 10349/11 DE 19/07/2011
 Nome: LUIZ ANTONIO RODRIGUES PINTO
 Matrícula:57228151-1 Período:01/07 à 30/07/11
 Exercício:2011
 Unidade: EE. Prof. Rosalina Silva Cruz/Belém

PORTARIA Nº.: 10350/11 DE 19/07/2011
 Nome: RAFAEL MENDONÇA ALBERNAZ
 Matrícula:57226795-1 Período:01/07 à 30/07/11
 Exercício:2011
 Unidade: ERC. Rosa Gattorno/Belém

PORTARIA Nº.: 10351/11 DE 19/07/2011
 Nome: SILVANA PATRICIA MASTOP PINHEIRO
 Matrícula:57224347-1 Período:01/07 à 30/07/11
 Exercício:2011
 Unidade: EEEM. Dr. José Márcio Ayres/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 10352/11 DE 19/07/2011
 Nome: JOÃO MARCELO RIPARDO MENDES
 Matrícula:57227126-1 Período:01/07 à 30/07/11
 Exercício:2011
 Unidade: EE. José Marcelino de Oliveira/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 10353/11 DE 19/07/2011
 Nome: GEOVANA MACIEL FONSECA
 Matrícula:57229077-1 Período:01/07 à 30/07/11
 Exercício:2011
 Unidade: ERC. Centro Educ. Jseus de Nazaré/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 10354/11 DE 19/07/2011
 Nome: ANTONIO FABRICIO MATOS DE LIMA
 Matrícula:54192319-2 Período:01/07 à 30/07/11
 Exercício:2011
 Unidade: EE. Prof. Ruth Rosita Gonzales/Belém

PORTARIA Nº.: 10355/11 DE 19/07/2011
 Nome: VANEI MOTA DOS SANTOS
 Matrícula:57209143-1 Período:01/07 à 14/08/11
 Exercício:2010
 Unidade: EEEFM. Paraense/Ananindeua

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260585

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO
 Data de Admissão: 01/08/2011
 Nome do Servidor Cargo do Servidor
 Servidor Término Vínculo Observação
 LEIDIANE DO CARMO REIS ASSIST. ADM.
 27/01/2012 CONTRATO Nº 1300/2011-S.M. DAS BARREIRAS
 Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260646

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO
 Data de Admissão: 01/08/2011
 Admitidos:

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ALDO DA SILVA DIAS	ASSIST. ADM.	27/01/2012	CONTRATO Nº 1319/2011-CACHOEIRA DO ARARI
DANDARA SILVA CARDOSO	ASSIST. ADM.	27/01/2012	CONTRATO Nº 1320/2011-SOURE
EDIVALVA CRISTINA DE JESUS PACHECO DO ARARI	ASSIST. ADM.	27/01/2012	CONTRATO Nº 1321/2011-CACHOEIRA DO ARARI
EDINEUSA RIBEIRO PEREIRA	ASSIST. ADM.	27/01/2012	CONTRATO Nº 1322/2011-CACHOEIRA DO ARARI
FABIO AMARAL DO NASCIMENTO ARARI	ASSIST. ADM.	27/01/2012	CONTRATO Nº 1323/2011-CACHOEIRA DO ARARI
JOAO DE DEUS BARBOSA BRITO	ASSIST. ADM.	27/01/2012	CONTRATO Nº 1324/2011-SOURE
LEIDIANE ROCHA SALGADO	ASSIST. ADM.	27/01/2012	CONTRATO Nº 1325/2011-SOURE
MARIA JULIANA DO ESPIRITO SANTO LEAO DO ARARI	ASSIST. ADM.	27/01/2012	CONTRATO Nº 1326/2011-CACHOEIRA DO ARARI
MERCES SIQUEIRA PINHO	ASSIST. ADM.	27/01/2012	CONTRATO Nº 1327/2011-CACHOEIRA DO ARARI

 Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260668

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO
 Data de Admissão: 01/08/2011
 Admitidos:

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ADRIELLE NAZARE SOUZA LEITE	SERVENTE	27/01/2012	CONTRATO Nº 1328/2011-BELEM
ANA CRISTINA SANTOS DA SILVA	SERVENTE	27/01/2012	CONTRATO Nº 1329/2011-ANANINDEUA
DANIELY CRISTINA BOTELHO MORAES	SERVENTE	27/01/2012	CONTRATO Nº 1330/2011-BELEM
ELIZANGELA FERREIRA DE LIMA	SERVENTE	27/01/2012	CONTRATO Nº 1331/2011-BENEVIDES
IVONE NUNES PADILHA	SERVENTE	27/01/2012	CONTRATO Nº 1332/2011-BELEM
JANICE FARIAS TAVARES	SERVENTE	27/01/2012	CONTRATO Nº 1333/2011-ANANINDEUA
MARIA CIRLY DE SEIVA DIAS	SERVENTE	27/01/2012	CONTRATO Nº 1334/2011-ANANINDEUA
MARIA DE MADALA DOS SANTOS	SERVENTE	27/01/2012	CONTRATO Nº 1335/2011-ANANINDEUA
MARIA LUCIA SANTOS SODRE	SERVENTE	27/01/2012	CONTRATO Nº 1336/2011-BELEM
ROSEANE CRISTINA BOTELHO MORAES	SERVENTE	27/01/2012	CONTRATO Nº 1337/2011-BELEM
TAIS LUZ LOBO	SERVENTE	27/01/2012	CONTRATO Nº 1338/2011-BELEM
UBIRAM ANDRADE CORREA SOBRINHO	SERVENTE	27/01/2012	CONTRATO Nº 1339/2011-ANANINDEUA

 Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260635

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO
 Data de Admissão: 01/08/2011
 Admitidos:

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
CLEUDETE BARBOSA ALVES	MERENDEIRA	27/01/2012	CONTRATO Nº 1312/2011-CACHOEIRA DO ARARI
DELAIDE SERRAO BARBOSA	MERENDEIRA	27/01/2012	CONTRATO Nº 1313/2011-CACHOEIRA DO ARARI
HEITOR FONSECA CUNHA	MERENDEIRA	27/01/2012	CONTRATO Nº 1314/2011-SOURE
LORENA OLIVEIRA SILVA	MERENDEIRA	27/01/2012	CONTRATO Nº 1315/2011-CACHOEIRA DO ARARI
NELIA SENA DA SILVA	MERENDEIRA	27/01/2012	CONTRATO Nº 1316/2011-CACHOEIRA DO ARARI
ODIEL BRITO NEVES	MERENDEIRA	27/01/2012	CONTRATO Nº 1317/2011-SOURE
SILVIANE DE NAZARE PEREIRA DE MOURA DO ARARI	MERENDEIRA	27/01/2012	CONTRATO Nº 1318/2011-CACHOEIRA DO ARARI

 Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260621

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO
 Data de Admissão: 01/08/2011
 Admitidos:

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
DEBORA PINTO DE FARIAS	SERVENTE	27/01/2012	CONTRATO Nº 1311/2011-OURILANDIA DO N.

 Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretaria de Estado de Educação - Gabinete do Secretário

CRIAÇÃO DE ESCOLA EM REGIME DE CÔNVENIO

Número de Publicação: 260790
 PORTARIA Nº 39/2011 - SAEN
 O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;
 CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da

Educação Nacional (LDB);
 CONSIDERANDO a política de expansão do Ensino Fundamental no município de BELÉM, que apresenta aumento na demanda apta para o ingresso nos Níveis Fundamental , conforme Termo de Convênio nº 013/2011 e processo nº 450105/2011.

RESOLVE:
 Art. 1º - Criar a ERC CENTRO EDUCACIONAL CULTURAL SÃO GERÔNIMO, sito à Rua Almirante Tamandaré nº 38, Bairro do Tapanã, município de Belém/PA, CEP 66.825-260, para atender, a partir do ano letivo de 2011, os alunos do Ensino Fundamental do Município de Belém/PA;
 Art. 2º - Para atender o que dispõe o artigo anterior, a Assessoria Política - ASPOL em conjunto com a Direção da 10ª USE, providenciarão junto à Coordenação de Descentralização - CODES, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe o artigo 2º, 3º e 4º da Portaria de Lotação 023/2011 - GS, publicada no D.O. Nº 31892 de 11 de abril de 2011;
 Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO
 Belém, 18 de julho de 2011
 CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO
 Secretário Adjunto de Ensino

Secretaria de Estado de Educação - NLIC

COMUNICAÇÃO DE SUSPENSÃO-NLIC/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260938
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2011-NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 419.029/2011

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC comunica aos interessados no Pregão Eletrônico 014/2011-NLIC/SEDUC, cujo objeto aquisição de materiais de consumo para utilização das turmas de alfabetização para alunos (alfabetizando) e professores (alfabetizadores) da capital e do interior, com objetivo de atender as necessidades dos mesmos., com abertura prevista para o dia 27/07/2011 as 15:00 horas, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado Nº 31.957 de 15 de julho de 2011, que o mesmo fica SUSPENSO até ulterior deliberação.
 Belém, 25 de julho de 2011.
 Núcleo de Licitação

Instituto de Artes do Pará

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260622

Órgao: INSTITUTO DE ARTES DO PARA
 Modalidade de Admissão: Comissionado
 Ato: Port. 123/2011 de 21/07/2011
 Data de Admissão: 01/08/2011

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Observação
ZILDOMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	CHEFE DE GABINETE	

 Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260623

Órgao: INSTITUTO DE ARTES DO PARA
 Modalidade de Admissão: Comissionado
 Ato: Port. 121/2011 de 21/07/2011
 Data de Admissão: 01/08/2011

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Observação
NEUSA CARDOSO BITTANCOURT	Coordenador de Apoio Operacional	

 Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260645

Ato: PORTARIA 122/2011 de 21/08/11
 Término Vínculo: 01/08/2011
 Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
 Motivo: Exonerar a pedido
 Orgão: INSTITUTO DE ARTES DO PARA
 Servidor(es):
 Comissionado / ZILDOMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA
 (Coordenação de Apoio Operacional)<br
 Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260642

Ato: portaria 120/2011 de 21/07/11
 Término Vínculo: 01/08/2011
 Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
 Motivo: Exonerar a Pedido
 Orgão: INSTITUTO DE ARTES DO PARA
 Servidor(es):
 Comissionado / NEUSA CARDOSO BITTANCOURT (CHEFE DE GABINETE)<br
 Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260653
PORTARIA: 945/2011

Objetivo: Realizar a certificação dos alunos do Curso de Formação em Atenção Básica em Saúde para ACS 400H. Fundamento Legal: Decreto Nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Benevides/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 32064242/Luis Carlos Ferreira Lima (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/07/2011 a 27/07/2011<br
 Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260630
PORTARIA: 931/2011

Objetivo: Realizar a Diplomação dos alunos do Curso Técnico em Saúde Bucal - TSB. Fundamento Legal: Decreto Nº2819 de 06 de Setembro de 1994.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Brasil Novo/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 571903603/Rafaela de Nazaré Chiappetta (Assessora) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/07/2011 a 15/07/2011<br
 Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260661
PORTARIA: 946/2011

Objetivo: Realizar a Certificação dos alunos do Curso de Formação em Atenção Básica de Saúde para ACS 400H. Fundamento Legal: Decretp Nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Benevides/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 555868151/Carlos Antônio Oliveira Lima (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/07/2011 a 27/07/2011<br
 Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260665
PORTARIA: 947/2011

Objetivo: Realizar a Certificação dos alunos do Curso de Formação em Atenção Básica de Saúde para ACS 400H. Fundamento Legal: Decreto Nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Benevides/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 555901041/Adriana Lopes do Remédio (Agente Administrativo) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/07/2011 a 27/07/2011<br
 Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260672
PORTARIA: 944/2011

Objetivo: Realizar a Diplomação dos alunos do Curso Técnico em Saúde Bucal - TSB. Fundamento Legal: Decreto Nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Marabá/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 2419202/Izabel Cristina Borges Corrêa Oliveira (Psicologo) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/07/2011 a 28/07/2011<br
 Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Caderno 3

TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2011

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 3ª Regional

TORNAR SEM EFEITO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260670

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 361
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31957 DO DIA 15/07/2011

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 4ª Regional

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260899

PORTARIA Nº 30 / 18.07.2011 - CONCEDER
NOME: JOÃO DA MATA DA SILVA
MATRÍCULA: 118389/1
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO: 4º / UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE DE VISEU
TRIÊNIO: 01/03/1997 a 28/02/2000
PERÍODO CONCEDIDO: 01/08/2011 a 29/09/2011 (60 dias)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/4ºCRS

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260895

PORTARIA Nº 28 / 18.07.2011 - CONCEDER
NOME: FERNANDO BARBOSA DA SILVA
MATRÍCULA: 5127688/1
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: 4º / CENTRO DE SAÚDE DE AUGUSTO CORRÊA
TRIÊNIO: 02/05/2008 a 01/05/2011
PERÍODO CONCEDIDO: 01/08/2011 a 29/09/2011 (60 dias)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/4ºCRS

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260905

PORTARIA Nº 31 / 18.07.2011 - CONCEDER
NOME: VALDIVINO DA LUZ FERNANDES
MATRÍCULA: 724912/1
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
TRIÊNIO: 02/06/2004 a 02/06/2007
PERÍODO CONCEDIDO: 01/08/2011 a 29/09/2011 (60 dias)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/4ºCRS

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 7ª Regional

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260268 PORTARIA: 405

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
IGOR YURI PEREIRA DA SILVA AGENTE DE CONTROLE
DE ENDEMIAS572100551
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
10305118726150000 0149001435 339033
500,00
Observação: DESLOCAR AOS MUNICÍPIOS DE CHAVES E AFUÁ,
A FIM DE COBRIR PEQUENAS DESPESAS COMOP PASSAGENS
FLUVIAL E TERRESTRE, ALÉM DE OUTRAS DE INTERESSE DA
DIVISÃO.
Ordenador: VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260234 PORTARIA: 367

Objetivo: PROCEDER NAS ATIVIDADES EDUCATIVAS
DE PROMOÇÃO À SAÚDE NA OPERAÇÃO
VERÃO/2011(ORIENTAÇÃO ACERCA DE PREVENÇÃO DE
DST/AIDS,HIPERTENSÃO ARTERIAL,CANCER DE PELE E
ALERTAR SOBRE OS RISCOS DO USO DE DROGAS LÍCITAS
E ILÍCITAS;DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS E FOLDERS
EDUCATIVOS,ETC)
Fundamento Legal: DECRETO Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE
1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALVATERRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
002574716/SANDRA HELENA SOUZA DO VALE (ECONOMISTA)
/ 2.2 diárias (Completa) / de 29/07/2011 a 31/07/2011<br
Ordenador: VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260218 PORTARIA: 370

Objetivo: PROCEDER NAS ATIVIDADES EDUCATIVAS
DE PROMOÇÃO À SAÚDE NA OPERAÇÃO
VERÃO/2011(ORIENTAÇÃO ACERCA DE PREVENÇÃO DE
DST/AIDS,HIPERTENSÃO ARTERIAL,CANCER DE PELE E
ALERTAR SOBRE OS RISCOS DO USO DE DROGAS LÍCITAS
E ILÍCITAS;DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS E FOLDERS
EDUCATIVOS,ETC)
Fundamento Legal: DECRETO Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE
1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALVATERRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
50770361/DULCELINA PEREIRA DE ALMEIDA (AG.DE
COMUNICAÇÃO) / 2.2 diárias (Completa) / de 29/07/2011 a
31/07/2011<br
Ordenador: VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260213 PORTARIA: 371

Objetivo: PROCEDER NAS ATIVIDADES EDUCATIVAS
DE PROMOÇÃO À SAÚDE NA OPERAÇÃO
VERÃO/2011(ORIENTAÇÃO ACERCA DE PREVENÇÃO DE
DST/AIDS,HIPERTENSÃO ARTERIAL,CANCER DE PELE E
ALERTAR SOBRE OS RISCOS DO USO DE DROGAS LÍCITAS
E ILÍCITAS;DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS E FOLDERS
EDUCATIVOS,ETC)
Fundamento Legal: DECRETO Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO
1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALVATERRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):
05136725/ZELMA HELIANA MARANHÃO DOS SANTOS
(PROGRAMADOR DE COMPUTADOR) / 2.2 diárias (Completa) /
de 29/07/2011 a 31/07/2011<br
Ordenador: VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260221 PORTARIA: 369

Objetivo: PROCEDER NAS ATIVIDADES EDUCATIVAS
DE PROMOÇÃO À SAÚDE NA OPERAÇÃO
VERÃO/2011(ORIENTAÇÃO ACERCA DE PREVENÇÃO DE
DST/AIDS,HIPERTENSÃO ARTERIAL,CANCER DE PELE E
ALERTAR SOBRE OS RISCOS DO USO DE DROGAS LÍCITAS
E ILÍCITAS;DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS E FOLDERS
EDUCATIVOS,ETC)
Fundamento Legal: DECRETO Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE
1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALVATERRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51662171/MARIA DE JESUS MATOS PERDIGÃO (AG.ARTE
PRÁTICAS) / 2.2 diárias (Completa) / de 29/07/2011 a
31/07/2011<br
Ordenador: VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260228 PORTARIA: 368

Objetivo: PROCEDER NAS ATIVIDADES EDUCATIVAS DE
PROMOÇÃO À SAÚDE NA OPERAÇÃO VERÃO/2011(ORIENTAÇÃO
ACERCA DE PREVENÇÃO DE DST/AIDS,HIPERTENSÃO
ARTERIAL,CANCER DE PELE E ALERTAR SOBRE OS RISCOS
DO USO DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS;DISTRIBUIÇÃO DE
PRESERVATIVOS E FOLDERS EDUCATIVOS,ETC)
Fundamento Legal: DECRETO Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE
1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALVATERRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555861981/JUSINETE SILVA RODRIGUES (AG.
ADMINISTRATIVO) / 2.2 diárias (Completa) / de 29/07/2011 a
31/07/2011<br
Ordenador: VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260184 PORTARIA: 384

Objetivo: PROCEDER NAS ATIVIDADES EDUCATIVAS DE
PROMOÇÃO À SAÚDE NA OPERAÇÃO VERÃO/2011(ORIENTAÇÃO
ACERCA DE PREVENÇÃO DE DST/AIDS,HIPERTENSÃO
ARTERIAL,CANCER DE PELE E ALERTAR SOBRE OS RISCOS
DO USO DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS;DISTRIBUIÇÃO DE
PRESERVATIVOS E FOLDERS EDUCATIVOS,ETC)
Fundamento Legal: DECRETO Nº2819 DE SEIS DE SETEMBRO
DE 1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALVATERRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
315914019/VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA (DIRETOR
REGIONAL) / 2.2 diárias (Completa) / de 22/07/2011 a
24/07/2011<br
Ordenador: VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260188 PORTARIA: 376

Objetivo: PROCEDER NAS ATIVIDADES EDUCATIVAS DE
PROMOÇÃO À SAÚDE NA OPERAÇÃO VERÃO/2011(ORIENTAÇÃO
ACERCA DE PREVENÇÃO DE DST/AIDS,HIPERTENSÃO
ARTERIAL,CANCER DE PELE E ALERTAR SOBRE OS RISCOS
DO USO DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS;DISTRIBUIÇÃO DE
PRESERVATIVOS E FOLDERS EDUCATIVOS,ETC)
Fundamento Legal: DECRETO Nº2819 DE SEIS DE SETEMBRO
DE 1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALVATERRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
72971011/CARLOS GUILHERME MOTA VIEIRA (AG.PORTARIA) /
2.2 diárias (Completa) / de 29/07/2011 a 31/07/2011<br
Ordenador: VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260190
PORTARIA: 375

Objetivo: PROCEDER NAS ATIVIDADES EDUCATIVAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE NA OPERAÇÃO VERÃO/2011(ORIENTAÇÃO ACERCA DE PREVENÇÃO DE DST/AIDS,HIPERTENSÃO ARTERIAL,CANCER DE PELE E ALERTAR SOBRE OS RISCOS DO USO DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS;DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS E FOLDERS EDUCATIVOS,ETC)

Fundamento Legal: DECRETO Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALVATERRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571943251/RENILDA DO SOCORRO FERREIRA BRITO TAVARES (AG.ADMINISTRATIVO) / 2.2 diárias (Completa) / de 29/07/2011 a 31/07/2011<br

Ordenador: VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260179
PORTARIA: 385

Objetivo: PROCEDER NAS ATIVIDADES EDUCATIVAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE NA OPERAÇÃO VERÃO/2011(ORIENTAÇÃO ACERCA DE PREVENÇÃO DE DST/AIDS,HIPERTENSÃO ARTERIAL,CANCER DE PELE E ALERTAR SOBRE OS RISCOS DO USO DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS;DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS E FOLDERS EDUCATIVOS,ETC)

Fundamento Legal: DECRETO Nº2819 DE SEIS DE SETEMBRO DE 1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALVATERRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

315914019/VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA (DIRETOR REGIONAL) / 2.2 diárias (Completa) / de 29/07/2011 a 31/07/2011<br

Ordenador: VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260175
PORTARIA: 389

Objetivo: PROCEDER NAS ATIVIDADES EDUCATIVAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE NA OPERAÇÃO VERÃO/2011(ORIENTAÇÃO ACERCA DE PREVENÇÃO DE DST/AIDS,HIPERTENSÃO ARTERIAL,CANCER DE PELE E ALERTAR SOBRE OS RISCOS DO USO DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS;DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS E FOLDERS EDUCATIVOS,ETC)

Fundamento Legal: DECRETO Nº2819 DE SEIS DE SETEMBRO DE 1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALVATERRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51540901/HELENA DO SOCORRO RODRIGUES TRINDADE (ENFERMEIRA) / 2.2 diárias (Completa) / de 22/07/2011 a 24/07/2011<br

Ordenador: VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260207
PORTARIA: 372

Objetivo: PROCEDER NAS ATIVIDADES EDUCATIVAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE NA OPERAÇÃO VERÃO/2011(ORIENTAÇÃO ACERCA DE PREVENÇÃO DE DST/AIDS,HIPERTENSÃO ARTERIAL,CANCER DE PELE E ALERTAR SOBRE OS RISCOS DO USO DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS;DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS E FOLDERS EDUCATIVOS,ETC)

Fundamento Legal: DECRETO Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO 1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALVATERRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

500888/HELIOMAR LEO LIMA (CONDUTOR DE LANCHAS) / 2.2 diárias (Completa) / de 29/07/2011 a 31/07/2011<br

Ordenador: VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260194
PORTARIA: 374

Objetivo: PROCEDER NAS ATIVIDADES EDUCATIVAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE NA OPERAÇÃO VERÃO/2011(ORIENTAÇÃO ACERCA DE PREVENÇÃO DE DST/AIDS,HIPERTENSÃO ARTERIAL,CANCER DE PELE E ALERTAR SOBRE OS RISCOS DO USO DE DROGAS LÍCITAS

E ILÍCITAS;DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS E FOLDERS EDUCATIVOS,ETC)

Fundamento Legal: DECRETO Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALVATERRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

05105293/ESMERALDA CORREA DOS SANTOS (AG.DE PORTARIA) / 2.2 diárias (Completa) / de 29/07/2011 a 31/07/2011<br

Ordenador: VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260200
PORTARIA: 373

Objetivo: PROCEDER NAS ATIVIDADES EDUCATIVAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE NA OPERAÇÃO VERÃO/2011(ORIENTAÇÃO ACERCA DE PREVENÇÃO DE DST/AIDS,HIPERTENSÃO ARTERIAL,CANCER DE PELE E ALERTAR SOBRE OS RISCOS DO USO DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS;DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS E FOLDERS EDUCATIVOS,ETC)

Fundamento Legal: DECRETO Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALVATERRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

53340472/MARIA DE JESUS NUNES MORAES (AG. ADMINISTRATIVO) / 2.2 diárias (Completa) / de 29/07/2011 a 31/07/2011<br

Ordenador: VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260169
PORTARIA: 390

Objetivo: PROCEDER NAS ATIVIDADES EDUCATIVAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE NA OPERAÇÃO VERÃO/2011(ORIENTAÇÃO ACERCA DE PREVENÇÃO DE DST/AIDS,HIPERTENSÃO ARTERIAL,CANCER DE PELE E ALERTAR SOBRE OS RISCOS DO USO DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS;DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS E FOLDERS EDUCATIVOS,ETC)

Fundamento Legal: DECRETO Nº2819 DE SEIS DE SETEMBRO DE 1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALVATERRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57194213/AURO NASCIMENTO DIAS (AG.ADMINISTRATIVO) / 2.2 diárias (Completa) / de 22/07/2011 a 24/07/2011<br

Ordenador: VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260162
PORTARIA: 396

Objetivo: PROCEDER NAS ATIVIDADES EDUCATIVAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE NA OPERAÇÃO VERÃO/2011(ORIENTAÇÃO ACERCA DE PREVENÇÃO DE DST/AIDS,HIPERTENSÃO ARTERIAL,CANCER DE PELE E ALERTAR SOBRE OS RISCOS DO USO DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS;DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS E FOLDERS EDUCATIVOS,ETC)

Fundamento Legal: DECRETO Nº2819 DE SEIS DE SETEMBRO DE 1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALVATERRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571949491/SILVIA CAROLINE MACIEL DE OLIVEIRA (ADMINISTRADORA) / 2.2 diárias (Completa) / de 29/07/2011 a 31/07/2011<br

Ordenador: VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260152
PORTARIA: 362

Objetivo: PROCEDER NAS ATIVIDADES EDUCATIVAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE NA OPERAÇÃO VERÃO/2011(ORIENTAÇÃO ACERCA DE PREVENÇÃO DE DST/AIDS,HIPERTENSÃO ARTERIAL,CANCER DE PELE E ALERTAR SOBRE OS RISCOS DO USO DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS;DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS E FOLDERS EDUCATIVOS,ETC)

Fundamento Legal: DECRETO Nº2819 DE SEIS DE SETEMBRO DE 1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0077569/ANA LUCIA DA SILVA MARTINS (AG. ADMINISTRATIVO) / 2.2 diárias (Completa) / de 30/07/2011 a 01/08/2011<br

Ordenador: VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260150
PORTARIA: 363

Objetivo: PROCEDER NAS ATIVIDADES EDUCATIVAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE NA OPERAÇÃO VERÃO/2011(ORIENTAÇÃO ACERCA DE PREVENÇÃO DE DST/AIDS,HIPERTENSÃO ARTERIAL,CANCER DE PELE E ALERTAR SOBRE OS RISCOS DO USO DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS;DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS E FOLDERS EDUCATIVOS,ETC)

Fundamento Legal: DECRETO Nº2819 DE SEIS DE SETEMBRO DE 1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54194740/DAYSY REJANE AGUIAR DOS REIS (AG. ADMINISTRATIVO) / 2.2 diárias (Completa) / de 30/07/2011 a 01/08/2011<br

Ordenador: VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260148
PORTARIA: 364

Objetivo: PROCEDER NAS ATIVIDADES EDUCATIVAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE NA OPERAÇÃO VERÃO/2011(ORIENTAÇÃO ACERCA DE PREVENÇÃO DE DST/AIDS,HIPERTENSÃO ARTERIAL,CANCER DE PELE E ALERTAR SOBRE OS RISCOS DO USO DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS;DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS E FOLDERS EDUCATIVOS,ETC)

Fundamento Legal: DECRETO Nº2819 DE SEIS DE SETEMBRO DE 1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541913851/LAUDINALDO GONÇALVES NUNES (AG. ADMINISTRATIVO) / 2.2 diárias (Completa) / de 30/07/2011 a 01/08/2011<br

Ordenador: VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260145
PORTARIA: 365

Objetivo: PROCEDER NAS ATIVIDADES EDUCATIVAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE NA OPERAÇÃO VERÃO/2011(ORIENTAÇÃO ACERCA DE PREVENÇÃO DE DST/AIDS,HIPERTENSÃO ARTERIAL,CANCER DE PELE E ALERTAR SOBRE OS RISCOS DO USO DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS;DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS E FOLDERS EDUCATIVOS,ETC)

Fundamento Legal: DECRETO Nº2819 DE SEIS DE SETEMBRO DE 1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57198232/IVANA MARIA TAVARES DE JESUS (AG.PORTARIA) / 2.2 diárias (Completa) / de 30/07/2011 a 01/08/2011<br

Ordenador: VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260140
PORTARIA: 408

Objetivo: INSTALAR E ATUALIZAR EM AFUA E CHAVES, OS PROGRAMAS SIVEP/SINAM VERSÃO-2011 E ORIENTAR OS DIGITADORES MUNICIPAIS SOBRE AS NORMAS PRECONIZADAS PELO MINISTERIO DA SAUDE QUANTO AO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DENTRO DO PRAZO PRÉ-ESTABELECIDO AO CENTRALIZADOR DA DIVISÃO DE ENDEMIAS DO 7º RPS

Fundamento Legal: DECRETO Nº2819 DE SEIS DE SETEMBRO DE 1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

AFUA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572100551/YGOR YURI PEREIRA DA SILVA (AG.CONTROLE DE ENDEMIAS) / 11.2 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 05/08/2011<br

Ordenador: VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260141
PORTARIA: 407

Objetivo: INSTALAR E ATUALIZAR EM AFUA E CHAVES, OS PROGRAMAS SIVEP/SINAM VERSÃO-2011 E ORIENTAR OS DIGITADORES MUNICIPAIS SOBRE AS NORMAS PRECONIZADAS PELO MINISTERIO DA SAUDE QUANTO AO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DENTRO DO PRAZO PRÉ-ESTABELECIDO AO CENTRALIZADOR DA DIVISÃO DE ENDEMIAS DO 7º RPS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260793
PORTARIA: 0262

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DOS IMÓVEIS PERTENCENTES AO ESTADO, CEDIDOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA, PARA ATUALIZAR O INVENTÁRIO DA INSTITUIÇÃO.
Fundamento Legal: REALIZAR LEVANTAMENTO DOS IMÓVEIS PERTENCENTES AO ESTADO, CEDIDOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA, PARA ATUALIZAR O INVENTÁRIO DA INSTITUIÇÃO.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PRAINHA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57234731/CLAUDIA DE LIMA CONCEIÇÃO (DIRETOR ADMINISTRATIVO) / 5.5 diárias (Completa) / de 15/08/2011 a 20/08/2011 0504693/MARIA NELMA DAMASCENO AZEVEDO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / 5.5 diárias (Completa) / de 15/08/2011 a 20/08/2011 55750872/OZEIZE COSTA OLIVEIRA (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) / 5.5 diárias (Completa) / de 15/08/2011 a 20/08/2011 0498637/SEBASTIÃO CUSTODIO DA SILVA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 5.5 diárias (Completa) / de 15/08/2011 a 20/08/2011<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260781
PORTARIA: 0261

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DOS IMÓVEIS PERTENCENTES AO ESTADO, CEDIDOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMEIRIM E MONTE DOURADO, PARA ATUALIZAR O INVENTÁRIO DA INSTITUIÇÃO.
Fundamento Legal: REALIZAR LEVANTAMENTO DOS IMÓVEIS PERTENCENTES AO ESTADO, CEDIDOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMEIRIM E MONTE DOURADO, PARA ATUALIZAR O INVENTÁRIO DA INSTITUIÇÃO.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ALMEIRIM/PA - Brasil
MONTE DOURADO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0479347/ALVARO HENRIQUES DA SILVA (AUXILIAR DE SERV. GERAIS) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/08/2011 a 13/08/2011 57234731/CLAUDIA DE LIMA CONCEIÇÃO (DIRETOR ADMINISTRATIVO) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/08/2011 a 13/08/2011 0504693/MARIA NELMA DAMASCENO AZEVEDO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/08/2011 a 13/08/2011 55750872/OZEIZE COSTA OLIVEIRA (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/08/2011 a 13/08/2011<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 10ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260404
PORTARIA: 202/2011

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE DIREÇÃO DEFENSIVA DE PRIMEIROS SOCORROS NA ESCOLA DO GOVERNO.
Fundamento Legal: LEI 5.810 ART 145.
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572009963/CLAUDINO PESSOA DA SILVA (MOTORISTA) / 6.5 diárias (Completa) / de 07/08/2011 a 13/08/2011<br
Ordenador: ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOÉDO

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 11ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260674
PORTARIA: Nº 169

Objetivo: REALIZAR VISTORIA EM 03 UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS.
Fundamento Legal: CONFORME DECRETO LEGAL Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: MARABÁ/PÁ - BRASIL

Destino(s): PARAUPEBAS/PÁ - Brasil<br
Servidor(es): 000927/NEILTON ANDRADE SOUZA (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/05/2011 a 26/05/2011<br
Ordenador: PEDRO CORREA LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260689
PORTARIA: Nº146

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES DA DIV. DE VIG. EM SAÚDE PARA UMA CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO E MONITORAMENTO DE HANSEIASE/SINAN.
Fundamento Legal: CONFORME DECRETO LEGAL Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: MARABÁ/PÁ - BRASIL
Destino(s): BREU BRANCO/PÁ - Brasil
NOVO REPARTIMENTO/PÁ - Brasil
TUCURUI/PÁ - Brasil<br
Servidor(es): 0557051/DOMINGOS SOUZA (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/06/2011 a 22/06/2011<br
Ordenador: PEDRO CORREA LIMA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 12ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260405
PORTARIA: 358/22.07.11

Objetivo: participar do Seminário de Valorização dos ADC's e tratar de assuntos administrativos em diversos setores da SESPA, no Nível Central
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 505559/José Carlos Sales da Silva (Agente de Saúde Pública) / 5.5 diárias (Completa) / de 15/08/2011 a 20/08/2011<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260415
PORTARIA: 359/22.07.11

Objetivo: participar do Seminário de Valorização dos ADC's e tratar de assuntos administrativos em diversos setores da SESPA, no Nível Central
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0094420/Edilene Maria Caldas dos Santos (Agente Administrativo) / 5.5 diárias (Completa) / de 15/08/2011 a 20/08/2011<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 13ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260013
PORTARIA: 148

Objetivo: ACOMPANHAR AS CONSTATAÇÕES NÃO CONFORMES E RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 8488 DO DENASUS, CONFORME SOLICITADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 063/2011 DO DDASS/SESPA.
Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s): MOCAJUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 51166351/ANA CLARA GONÇALVES DA SILVA (AUXILIAR DE INFORMÁTICA) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 29/07/2011

572054021/FABIANE TOCANTINS S. DOS SANTOS (ASSISTENTE SOCIAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 29/07/2011
58881791/MARCELES MEDEIROS SILVA (CHEFE DA DOCA) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 29/07/2011<br
Ordenador: OLIVALDO JOSE ARAGÃO VALENTE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 259413
PORTARIA: 145

Objetivo: ACOMPANHAR AS CONSTATAÇÕES NÃO CONFORMES E RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº.063/2011 DO DDASS/SESPA.

Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU

Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s): MOCAJUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 58755282/CRISTIANA M. DOS SANTOS (ASSISTENTE SOCIAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 29/07/2011 58509402/DENILTON DE C. TAVARES (FARMACÊUTICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 29/07/2011 5108420014/FRANCISCA SOLANGE A. DOS SANTOS (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 29/07/2011

0505264/JOÃO LIVRAMENTO DE BRITO (AGENTE DE SAUDE) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 29/07/2011

572310841/LEIDIANE PRESTES WANZELER (ENFERMEIRA) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 29/07/2011

571961882/LILIANE DE JESUS GONÇALVES SILVA (ENFERMEIRA) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 29/07/2011

541936061/VIVIANNE DA CRUZ VULCÃO (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 29/07/2011<br

Ordenador: OLIVALDO JOSE ARAGÃO VALENTE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 259425

PORTARIA: 146

Objetivo: TRANSPORTAR OS TÉCNICOS DO 13º C.R.S. QUE IRÃO ACOMPANHAR AS CONSTATAÇÕES NÃO CONFORMES E RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº.063/2011 DO DDASS/SESPA.

Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU

Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s): MOCAJUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 5108411015/JOSÉ MARIA P. DE CARVALHO (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 29/07/2011<br
Ordenador: OLIVALDO JOSE ARAGÃO VALENTE

Laboratório Central

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260428

DISPENSA: 1/2011

Data: 22/07/2011

Valor: 126.000,00

Objeto: Aquisição de material permanente - Microscópios Bacteriológicos, para atender as necessidades da vigilância em saúde/ Municípios prioritários no estado do Pará.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

Data de Ratificação: 22/07/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso		
10302118526100000	449052	0149001878
Federal		
10305118726150000	449052	0149001435
Federal		

Contratado(s):
 Nome: F CARDOSO & CIA LTDA
 Endereço: Av Alm Barroso, Bairro: Marco, 750
 CEP. 66093-020 - Belém/PA
 Email: fcardoso@fcardoso-online.com.br
 Telefone: 9132021344 Fax: 9132021310
 Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

**DIÁRIA
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261031
 PORTARIA: 464**

Objetivo: REALIZAR COLETA DE AMOSTRAS PARA REALIZAÇÃO DE ISOLAMENTO VIRAL PARA SOROLOGIA DE RUBÉOLA, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.
 Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - D.O.E - Nº 27.723
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil

 Servidor(es): 1199891/JOANA ALVES VELOSO (TÉCNICO DE LABORATÓRIO) / 1.0 diárias (Completa) / de 09/06/2011 a 09/06/2011

 Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

Hospital Regional Conceição do Araguaia

**ERRATA
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260380
 ERRATA**

DA PORTARIA 330 de 01 de julho de 2011, publicada no DOE Nº. 31953 de 11/07/2011.

Onde se lê: **matricula: 5883377-2.**

Leia-se: **matricula: 5883377-1.**

**DIÁRIA
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260366
 PORTARIA: 333/2011**

Objetivo: Participar da explanação da estatística do HRCA para definição o perfil do mesmo, junto ao D.O/SESPA.
 Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 Origem: CONC. DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 Destino(s): Belém/PA - Brasil

 Servidor(es): 572057772/Marcley do Espírito Santo Melo (Administrador) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/07/2011 a 21/07/2011

 Ordenador: Ivanilde Alves dos Reis Sousa

**DIÁRIA
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260340
 PORTARIA: 332/2011**

Objetivo: resolver assuntos administrativos inerentes a este HRCA, junto ao DRH/ Nível Central/SESPA.
 Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 Origem: CONC. DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 Destino(s): Belém/PA - Brasil

 Servidor(es): 571968652/Cristina Hortelã Ferreira (Ag. Administrativo) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/07/2011 a 21/07/2011

 Ordenador: Ivanilde Alves dos Reis Sousa

Hospital Ophir Loyola

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260144
 TERMO ADITIVO: 1**

Data de Assinatura: 23/07/2011
 Valor: 106.169,28
 Vigência: 23/07/2011 a 22/07/2012
 Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O serviço é essencial para os equipamentos que funcionam 24 horas, sendo necessária tal manutenção.

Contrato: 21
 Exercício: 2010
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10302118526100000	339030	0103000000	Estadual
10302118526100000	339030	0269000000	Estadual

Contratado: Antonio C M Araújo-TECMD
 Endereço: Av Mq de Herval, Bairro: Pedreira, 1886
 CEP. 66087-320 - Belém/PA
 Telefone: 9132640077 Fax: 9132548059
 Ordenador: MARIA GRAÇA BORGES JACOB

**APOSTILAMENTO
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260173
 NÚMERO: 1**

Assinatura: 17/06/2011
 Valor: 6.250,00
 Justificativa: Mudança de dotação orçamentária de 10.302.1185.2610.3390.39(0269) para 10.302.1185.2610.3390.39(0103)-Empresa: Daniel Augusto Fernandes de Oliveira.
 Contrato: 50/2011
 Ordenador: MARIA GRAÇA BORGES JACOB

**AVISO DE LICITAÇÃO
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260272
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 NÚMERO: 51/2011**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de monitoração individual de 105 (cento e cinco) dosímetros de radiação pessoal (medidores de radiação ionizante) dos IOEs (indivíduos ocupacionalmente expostos), sendo 103 usuários e 02 padrões para às Divisões de Radioterapia e Radiodiagnóstico do HOL, por período de (12 meses)
 Entrega do Edital: www.compraspara.pa.gov.br, www.comprasnet.gov.br
 Responsável pelo certame: Lorena Leão de Castro
 Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
 Data da Abertura: 04/08/2011
 Hora da Abertura: 10:00
 Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118526100000	339039	0269000000	Estadual

Ordenador: MARIA GRAÇA BORGES JACOB

**TORNAR SEM EFEITO
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260526**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2011-PROC.010.035/2011.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação
 PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E SIEMENS LTDA
 PUBLICADA NO DOE Nº 31.919 DE 20.05.2011

**AVISO DE LICITAÇÃO
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260519
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 NÚMERO: 25/2011**

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO-HOSPITALAR
 Entrega do Edital: www.compraspara.pa.gpv.br / www.comprasnet.gov.br
 Observação: Republicação após ajustes no edital.
 Responsável pelo certame: Lidiane Nascimento Gomes
 Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
 Data da Abertura: 04/08/2011
 Hora da Abertura: 10:00
 Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118926200000	339030	0103000000	Estadual
10302118926200000	339030	0269000000	Estadual

Ordenador: MARIA GRAÇA BORGES JACOB

**PORTARIA Nº 580/2011 – GAB/DG/HOL
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261036**

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 705/2005 – GAB/DG/HOL.

R E S O L V E :

I- Que por eleição entre os membros que compõe este comitê, fica nomeada para a coordenação por um período de 02 (dois) anos, a Drª ANA MARIA ALMEIDA SOUZA.

II- Que os demais membros deste comitê, para o mesmo período, são os seguintes profissionais:

- ANA CRISTINA SIMÕES BELTRÃO – Médica Hematologista
- MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA PINTO – Médica CTI
- ARLENE DO SOCORRO SANTOS DA GAMA – Assistente Social
- ALCIONE MERCÊS NASCIMENTO – Enfermeira Gerencia de Risco

- FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR – Médico Cirurgião Preceptor
- DARLINA RODRIGUES DA SILVA – Enfermeira Bloco Cirúrgico
- GLAUCILENE ARAGÃO FRANCO – Médica Atendimento de urgência
- HELOISA CHAVES AREAS – Médica Anestesista
- MARIA DE JESUS RODRIGUES FREITAS – Médica Nefrologista
- MARIA TELMA ARAÚJO – Enfermeira Atendimento de urgência
- KATIA CRISTINA DOS SANTOS PERES – Médica Pediatra

III- Que esta Portaria vigore a partir da data de sua publicação oficial.

**PORTARIA Nº 579/2011 – GAB/DG/HOL
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261034**

R E S O L V E :

REVOGAR os termos da Portaria nº 788/2008 – GAB/DG/HOL, que compõem o coordenador e membros do Comitê de Hemovigilância e Transfusional deste hospital.

**PORTARIA Nº 564/2011-GAB/DG/HOL
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261039**

CONSIDERANDO o Processo nº 2011/280810, no qual é solicitada a substituição da membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria Nº 491/2011-GAB/DG/HOL, servidora EDINÉA MARIA BORGES MAIA, em razão da mesma estar em gozo de Férias a partir de 21 de julho de 2011; Considerando os termos da Portaria Nº 491/2011-GAB/DG/HOL.

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR para atuar no Processo de Sindicância nº 2011/96043 instituído pela Portaria Nº 491/2011-GAB/DG/HOL, a servidora EDINÉA MARIA BORGES MAIA, Enfermeira, matrícula nº3260054, pela servidora MARY TOGUHASHI OTA, Enfermeira, Matrícula nº 5053277, a partir de 21 de julho de 2011.

II – Manter em vigor os demais termos da Portaria nº 491/2011-GAB/DG/HOL.

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260997**

Processo: 2011/51.320

Pregão Eletrônico nº 023/2011 - HOL

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GERAIS
 A Diretora Geral do Hospital Ophir Loyola, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 decide:

Homologar o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor preço por item", em favor das empresas:
 HALEX ISTAR FARMACÊUTICA LTDA - Item 180. Valor Total: R\$ 8.300,00;

SOCIBRA PARÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Itens 4, 5,12,25,26,32,36,37,45,47,51,55,56,59,61,66,68,69,78,82,84 ,92,93,99,101,103,124,126,145,147,151,152,171,176 e 182. Valor Total: R\$1.343.601,00;

ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA - Itens 18,20,90,91. Valor Total: R\$ 11.700,00;

MAJELA HOSPITALAR LTDA - Itens 39,105,160 e 174. Valor Total: R\$ 295.970,00;

GRIFOLS BRASIL LTDA - Item 10. Valor Total: R\$ 286.000,00;

DUPATRI HOSPITALAR LTDA - Itens 43,118 e 81. Valor Total: R\$ 17.883,00;

FCARDOSO E CIA LTDA - Itens 3,34,89,109 e 197. Valor Total: R\$ 1.120,00;

CRISTALFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Itens 16,77,108,114,115,138,141,144 e 165. Valor Total: R\$ 442.150,00;

EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Itens 2,40,49,142,172 e 178. Valor Total: R\$ 164.010,00;

FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA LTDA - Itens 9,46,67,173,177 e 196. Valor Total: R\$ 75.265,20;

DROGAFONTE LTDA - Itens 8,13,72,79,113,119,120,122,131,1 35,148,179 e 187. Valor Total: R\$ 37.718,00;

ELFA MEDICAMENTOS LTDA - Itens 74 e 75. Valor Total: R\$ 251.400,00;

TCA FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Itens 53,83,94,100,107,132 e 155. Valor Total: R\$ 106.887,99;

COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA - Item 76. Valor Total: R\$ 18.144,00;

HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Itens 7,14,23,58,62,137,156,162,163,175,184,189,191 e 195. Valor Total: R\$ 38.664,50.

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS SA - Itens 133 e 134. Valor Total: R\$ 306.415,50;

COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Itens 1,6,11,19,21,27,29,35,38,57,60,110,112,121,123,129,13 0,139,140,149 e 164. Valor Total: R\$ 210.228,78.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - Itens 44,86,97 e 125. Valor Total: R\$ 23.910,00;

KOLLIMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - Item 106. Valor Total: R\$ 560.000,00;
 PRODIET FARMACÉUTICA LTDA - Itens 70,71 e 146. Valor Total: R\$ 24.799,98;
 CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Item 28. Valor Total: R\$ 111.600,00;
 Itens Desertos: 22,64,81,111,128,136,143,157,158,161,167,169 e 185. Valor Total: R\$ 386.989,20;
 Itens Fracassados: 15,17,24,30,31,33,41,42,48,50,52,54,63,65,73,80,85,87,88,95,96,98,102,104,116,117,127,150,153,154,159,166,168,170,183,186,188,190,192,193 e 194. Valor Total: R\$326.314,63.
 Valor Total da Ata: R\$ 4.335.747,93.
 Belém, 22 de julho de 2011
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA GRAÇA BORGES JACOB

**TORNAR SEM EFEITO
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260684
 APOSTILAMENTO**

Cont. Adm. nº 050/2011-PROC. 87.064/2011.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
 PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E DANIEL AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA
 PUBLICADA NO DOE Nº 31.963 DE 25.07.2011

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260765
 DISPENSA: 21/2011**

Data: 21/07/2011
 Valor: 37.620,00
 Objeto: Aquisição de medicamentos antimicrobianos.
 Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 10302118926200000 339030 0103000000 Estadual
 Contratado(s):
 Nome: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR ITDA
 Endereço: Av Goianazes, Bairro: Jardim Eldorado, 25
 CEP. 74993-100 - Aparecida de Goiânia/GO
 Telefone: 9130978070
 Ordenador: MARIA GRAÇA BORGES JACOB

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260755
 DISPENSA: 22/2011**

Data: 25/07/2011
 Valor: 8.560,00
 Objeto: Aquisição de material de hemodinâmica.
 Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 10302118526100000 339030 0103000000 Estadual
 Contratado(s):
 Nome: BIOFLEX COMÉRCIO DE MAT.HOSP.LTDA
 Endereço: Av dos Holandeses, Bairro: Calhau, 403
 CEP. 65071-380 - São Luís/MA
 Telefone: 9832274990 Fax: 9832274990
 Ordenador: MARIA GRAÇA BORGES JACOB

**APOSTILAMENTO
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260700
 NÚMERO: 1**

Assinatura: 17/06/2011
 Valor: 6.250,00
 Justificativa: Mudança de dotação orçamentária onde se lê: 10.302.1185.2610.3390.39(0269) Leia-se: 10.322.0125.4578.3390.36(0269).
 Contrato: 50/2011
 Ordenador: MARIA GRAÇA BORGES JACOB

**APOSTILAMENTO
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260717
 NÚMERO: 1**

Assinatura: 26/05/2011
 Valor: 45.017,98
 Justificativa: Mudança nº processo: Onde se lê: 32.351/2011 leia-se: 32.444/2010.
 Contrato: 73/2010
 Ordenador: MARIA GRAÇA BORGES JACOB

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

**CONTRATO
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260507
 CONTRATO: 102**

Exercício: 2011
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: Aquisição de peças e acessórios para os aparelhos de anestesia TAKAOKA da FSCMPA

Valor Total: 25.466,00
 Data Assinatura: 20/07/2011
 Vigência: 20/07/2011 a 19/07/2012
 Inexigibilidade: 12/2011
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 10302118526100000 339030 0103000000 Estadual
 10302118526100000 339030 0103000000 Estadual
 Contratado: Medicinal Comércio e Serviço LTDA
 Endereço: Av Cipriano Santos, 580
 CEP. 66070-000 - Belém/PA Telefone: 9132660203
 Ordenador: Maria do Carmo de Lima Mendes Lobato

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260500
 TERMO ADITIVO: 1**

Data de Assinatura: 20/06/2011
 Valor: 171.140,00
 Vigência: 21/06/2011 a 20/06/2012
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Art. 57, II e 65, I, 'b' da lei nº 8666/93
 Contrato: 77
 Exercício: 2010
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 10302118526100000 339030 0103000000 Estadual
 10302118526100000 339030 0269000000 Federal
 Contratado: Biomerieux Brasil S/A
 Endereço: Est Mapua, Bairro: Jacarepaguá, 491
 CEP. 22713-320 - Rio de Janeiro/RJ
 Complemento: 491/591
 Telefone: 2124441400
 Ordenador: Maria do Carmo de Lima Mendes Lobato

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260503
 INEXIGIBILIDADE: 12/2011**

Data: 19/07/2011
 Valor: 25.466,00
 Objeto: Aquisição de peças e acessórios para os aparelhos de anestesia TAKAOKA, da FSCMPA
 Fundamento Legal: Art. 25, I da lei nº 8666/93
 Data de Ratificação: 19/07/2011
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 10302118526100000 339030 0103000000 Estadual
 10302118526100000 339030 0269000000 Federal
 Contratado(s):
 Nome: Medicinal Comércio e Serviços LTDA
 Endereço: Av Cipriano Santos, Bairro: Canudos, 580
 CEP. 66070-000 - Belém/PA
 Telefone: 9132660203
 Ordenador: Maria do Carmo de Lima Mendes Lobato

**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260426
 PORTARIA Nº. 512/2011 – GP/FSCMPA**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 03/01/2011, publicado no DOE 31.824,
 RESOLVE:
INCLUIR Gratificação de Tempo Integral para a servidora **VIVIANE SOUSA DE OLIVIERA**, Assistente Administrativo, Matrícula Nº. 57194879/1, lotada na Gerência de Administração de Pessoas desta Fundação, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01 de agosto de 2011.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém, 21 de julho de 2011.
MARIA DO CARMO DE LIMA MENDES LOBATO
 Presidente FSCMPA

**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260414
 PORTARIA Nº. 511/2011 – GP/FSCMPA**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 03/01/2011, publicado no DOE 31.824,
 RESOLVE:
INCLUIR Gratificação de Tempo Integral para a servidora **TATIANE DE MESQUITA LIMA**, Assistente Administrativo, Matrícula Nº. 57212416/2, lotada na Gerência de Administração de Pessoas desta Fundação, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94,

regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01 de agosto de 2011.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém, 21 de julho de 2011.

MARIA DO CARMO DE LIMA MENDES LOBATO
 Presidente FSCMPA

**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260375
 PORTARIA Nº. 508/2011 – GP/FSCMPA**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 03/01/2011, publicado no DOE 31.824,
RESOLVE:

INCLUIR Gratificação de Tempo Integral para a servidora DENISE MACIEL NEVES GALDAMEZ, Assistente Administrativo, Matrícula Nº. 57204664/1, lotada na Gerência de Administração de Pessoas desta Fundação, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01 de agosto de 2011.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Belém, 21 de julho de 2011.
 MARIA DO CARMO DE LIMA MENDES LOBATO**
 Presidente FSCMPA

**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260384
 PORTARIA Nº. 509/2011 – GP/FSCMPA**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 03/01/2011, publicado no DOE 31.824,
RESOLVE:

INCLUIR Gratificação de Tempo Integral para a servidora **ROBERTA CRISTINA CARDOSO MARISCAL**, Assistente Administrativo, Matrícula Nº. 57200421/1, lotada na Gerência de Administração de Pessoas desta Fundação, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01 de agosto de 2011.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém, 21 de julho de 2011.

MARIA DO CARMO DE LIMA MENDES LOBATO
 Presidente FSCMPA

**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260391
 PORTARIA Nº. 510/2011 – GP/FSCMPA**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 03/01/2011, publicado no DOE 31.824,
RESOLVE:

INCLUIR Gratificação de Tempo Integral para a servidora **ROSINEIDE LEITE DOS ANJOS**, Assistente Administrativo, Matrícula Nº. 57234002/1, lotada na Gerência de Administração de Pessoas desta Fundação, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01 de agosto de 2011.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém, 21 de julho de 2011.

MARIA DO CARMO DE LIMA MENDES LOBATO
 Presidente FSCMPA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260694
 INEXIGIBILIDADE: 11/2011**

Data: 19/06/2011
 Valor: 2.200,00
 Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com aquisição de peças de 02 (dois) equipamentos pertencentes ao Centro Cirúrgico da FSCMPA
 Fundamento Legal: Art. 25, I da Lei nº 8666/93
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 10302118526100000 339039 0103000000 Estadual
 Contratado(s):
 Nome: Medicinal Comércio e Serviço LTDA
 Endereço: Av Cipriano Santos, Bairro: Canudos, 580
 CEP. 66070-000 - Belém/PA
 Telefone: 9132467310
 Ordenador: Maria do Carmo de Lima Mendes Lobato
 COMISSÃO

realizada pela Corregedoria-Geral na Comarca de Jacareacanga. O Corregedor-Geral, em exercício formulou proposta acolhida por maioria de votos, que consiste na expedição de ofício ao Procurador-Geral de Justiça para que o mesmo solicite ao Secretário de Segurança Pública a presença de um Delegado de Polícia na Comarca de Jacareacanga, em razão da necessidade de maior segurança do referido Município.

4.4 Inspeção Ordinária nº 020/2011-MP/CGMP, realizada na Promotoria de Justiça de Novo Progresso, nos dias 08 e 09 de junho de 2011, encaminhado através do Of. nº 1607/2011-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 26780/2011. O Egrégio Conselho Superior tomou conhecimento e aprovou o relatório de inspeção realizada pela Corregedoria-Geral na Comarca de Novo Progresso. O Corregedor-Geral, em exercício formulou proposta acolhida à unanimidade, que consiste na expedição de ofício ao Procurador-Geral de Justiça para que o mesmo solicite ao Defensor Público Geral a presença de um Defensor Público na Comarca de Novo Progresso, em razão da grande população carente daquele Município, que está sem acesso à Justiça.

5 Julgamento de processos para revisão de arquivamento:

5.1 Processo de relatoria da Exma. Conselheira MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA:

5.1.1 Inquérito Civil nº 001/2008-MP/PJ/SGA (Protocolo nº 29907/2009). Procedência: Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia (Of. Nº 140/2008). Interessado(s): Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia. Assunto: apurar possíveis irregularidades ocorridas no Concurso Público do Município de São Geraldo do Araguaia - EDITAL Nº 09/2006. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da douta relatora.

5.2 Processos de relatoria da Exma. Conselheira DULCELINDA LOBATO PANTOJA:

5.2.1 Procedimento Extrajudicial nº 060/2008-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 17637/2008). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 163/2008). Interessado(s): Milton Alves Lima Filho. Assunto: apurar possíveis irregularidades ocorridas no Concurso Público C-132 da SEEL, para o cargo de Técnico em Educação Física. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da douta relatora.

5.2.2 Procedimento Extrajudicial nº 144/2007- PGJ (Protocolo nº 10020/2007). Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Interessado(s): Procuradoria Geral do Estado - Dr. Ibraim José das Mercês Rocha. Assunto: descumprimento de ordem judicial por Prefeito Municipal. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela homologação do arquivamento, nos termos do voto da douta relatora.

5.2.3 Procedimento Extrajudicial nº 135/2008-MP/PJ/DC/PP. Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 317/2008). Interessado(s): Wellington Vieira da Costa e outros. Assunto: apurar denúncia de possíveis irregularidades na realização do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da douta relatora.

5.2.4 Procedimento Extrajudicial nº 125/2008-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 12164/2008). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público. Interessado(s): Deputado José Megale. Assunto: apurar denúncia de possíveis irregularidades e malversação de recursos públicos no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da douta relatora.

5.2.5 Procedimento Extrajudicial nº 001/2008-MP/PJ/BRA (Protocolo nº 32615/2008). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Bragança (Of. Nº 077/2008). Interessado(s): moradores da localidade do Treme no Município de Bragança. Assunto: apurar possíveis irregularidades no fornecimento de energia elétrica pela REDE CELPA. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da douta relatora.

5.2.6 Procedimento Extrajudicial nº 059/2004-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 15678/2008). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 104/2008). Interessado(s): Nazareno Monteiro de Souza. Assunto: discriminação / constrangimento ocorridos na Agência do Banco do Brasil. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da douta relatora. (Dr. Jorge de Mendonça Rocha – não participou do julgamento).

5.2.7 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 007/2009-MP/PJM (Protocolo nº 23721/2011). Procedência: PJ de Maracanã (Of. nº 198/2011). Interessado(s): Prefeitura Municipal de Maracanã. Assunto: investigar possíveis atos de improbidade administrativa ocorridas na gestão do ex-Prefeito Municipal de Maracanã. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO

referente à ação de improbidade administrativa, dando-se ciência ao Exmo. Promotor de Justiça, porém, no que se refere a possibilidade da ação de ressarcimento em razão de sua imprevisibilidade, nos termos do art. 37, §5º, da CF/88, seja o arquivamento rejeitado nos moldes do art. 57, §único, da Lei Complementar nº 057/2006, com as providências legais.

5.2.8 EXPEDIENTE Nº 351/2010-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 23769/2011). Procedência: 2ª PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. nº 120/2011). Interessado(s): Secretaria de Segurança Pública-SEGUP. Assunto: apurar possíveis irregularidades na contratação da empresa Motorola Solutions Indústria de Produções de Banda Larga Móvel. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO, com fulcro na súmula nº 004/2003-MP/CS/MP.

5.2.9 EXPEDIENTE Nº 111/2011-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 13572/2011). Procedência: 6ª PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. nº 310/2011). Interessado(s): Jose Francisco de Oliveira Teixeira. Assunto: pedido de providências quanto a notícia de que Vereadores do Pará teriam contrato com o executivo através de laranjas. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO, com fulcro na súmula nº 004/2003-MP/CS/MP.

5.2.10 EXPEDIENTE Nº 143/2011-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 14240/2011). Procedência: 2ª PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. nº 118/2011). Interessado(s): Jose Maria da Rocha Machado. Assunto: execução do Termo de Acordo estabelecido entre a Clínica Mario Machado e a "União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - UNIDAS". O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO, com fulcro na súmula nº 004/2003-MP/CS/MP.

5.2.11 EXPEDIENTE Nº 139/2011-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 15262/2011). Procedência: 2ª PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. nº 117/2011). Interessado(s): Jose Francisco de Oliveira Teixeira. Assunto: apurar possíveis irregularidades cometidas pelo Sr. Rodimar Santos, funcionário da Câmara Municipal de Belém, o qual estaria desviando verbas públicas. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO, com fulcro na súmula nº 004/2003-MP/CS/MP.

6 O que ocorrer.

6.1.1 Apreciação da redação do Edital de abertura de vagas para o STJ. O Egrégio Conselho Superior aprovou à unanimidade o edital de abertura das vagas para o STJ.

6.2 Apreciação do expediente da Corregedoria-Geral – Permuta realizada entre as Promotoras de Justiça Dra HYGIEIA VALENTE DE SOUZA MAGALHÃES e Dra. MELINA ALVES BARBOSA. O Egrégio Conselho Superior decidiu à unanimidade pelo acolhimento da proposta formulada pelo Corregedor-Geral, em exercício Dr. Ricardo Albuquerque da Silva, no sentido de ser declarada a data da investidura nos cargos a data da publicação da Portaria da PGJ que autorizou a remoção por permuta; declarou também como válidos os atos praticados pelas Promotoras de Justiça antes da mencionada portaria, evitando, assim, sérios prejuízos a terceiros e por fim, que seja expedida uma recomendação às Promotoras informando que não devem se antecipar aos atos da Administração Superior.

6.3 O Egrégio Conselho Superior acolheu à unanimidade a proposição formulada pelo Corregedor-Geral, em exercício Dr. Ricardo Albuquerque da Silva para que a médica Dra. Maria de Fátima da Cruz Crescente CRM 2478-PA, explique melhor o deferimento do pedido de afastamento da Procuradora de Justiça Mariza Machado da Silva Lima, que a impossibilitou de cumprir suas atividades profissionais pelo período de 05 (cinco) dias, a contar do dia 18/07/2011, apesar de ter sido solicitado no dia 14/07/2011.

- Itens que não foram apreciados em razão da ausência justificada da Procuradora de Justiça Mariza Machado da Silva Lima.

5.1.3 Procedimento Administrativo Investigatório nº 017/2005-1ºPJDMAPC (Protocolo nº 26786/2011). Procedência: 1ª PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural (Of. nº 166/2011). Interessado(s): Jose Maria de Barros Bessa Araujo. Assunto: poluição sonora e ambiental provocada pelo depósito de lixo e máquina de fabricação de gelo escama de propriedade do Formosa Supermercado e Magazine Ltda.

5.2.3 Procedimento Administrativo Preliminar nº 016/2010-MPE/PJDE (Protocolo nº 26929/2011). Procedência: PJ de Dom Eliseu (Of. nº 061/2011). Interessado(s): Wanderson Mendes de Andrade e Maria Jose Oliveira Cruz. Assunto: investigar possível situação de risco e violação de direitos das crianças Wemerson Oliveira de Andrade e Wellington Oliveira de Andrade.

Belém, 20 de julho de 2011
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS DE SOUSA
Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior, em exercício

RECOMENDAÇÃO Nº 007/2011-MP/PJBN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260854

RECOMENDAÇÃO Nº 007/2011-MP/PJBN

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de sua representante infra-assinada, no uso de suas atribuições

legais, especialmente no exercício da Curadoria da Infância e Juventude na comarca de Brasil Novo, com fulcro no art. 129, inc. II, da Constituição Federal; art. 26, incs. I e IV, c/c o art. 27, incs. I e II, parágrafo único, inc. IV, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 5º, incs. I e II, parágrafo único, inc. IV, c/c o art. 6º, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94; e artigo 201, inc. VIII, da Lei 8.069/90;

CONSIDERANDO que o art. 227, caput, da Constituição Federal, assegura que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão; CONSIDERANDO que a educação infantil representa prerrogativa constitucional indisponível, que, deferida às crianças, a estas assegura, para efeito de seu desenvolvimento integral, e como primeira etapa do processo de educação básica, o atendimento em creche e o acesso à pré-escola (CF, art. 208, IV).

CONSIDERANDO que essa prerrogativa jurídica, em consequência, impõe ao Estado, por efeito da alta significação infantil, a obrigação constitucional de criar condições objetivas que possibilitem, de maneira concreta, em favor das "crianças de zero a seis anos de idade" (CF, art. 208, IV), o efetivo acesso e atendimento em creches e unidades de pré-escola, sob pena de configurar-se inaceitável omissão governamental, apta a frustrar, injustamente, por inércia, o integral adimplemento, pelo Poder Público, de prestação estatal que lhe impôs o próprio texto da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a educação infantil, por qualificar-se como direito fundamental de toda criança, não se expõe em seu processo de concretização, a avaliações meramente discricionárias da Administração Pública, nem se subordina a razões de puro pragmatismo governamental.

CONSIDERANDO que os municípios – que atuarão, prioritariamente, no ensino fundamental e na educação infantil (CF, art. 211, §2ª) – não poderão demitir-se do mandato constitucional, juridicamente vinculante, que lhes foi outorgado pelo art. 208, IV, da Lei Fundamental da República, e que representa fator de limitação da discricionariedade político-Administrativa dos entes municipais, cujas opções, tratando-se do atendimento das crianças em creche (CF, art. 208, IV), não podem ser exercidas de modo a comprometer, com apoio em juízo de simples conveniência ou de mera oportunidade, a eficácia desse direito básico de índole social.

CONSIDERANDO que, embora inquestionável que resida, primariamente, nos Poderes Legislativo e Executivo, a prerrogativa de formular e executar políticas públicas, revela-se possível, no entanto, ao Poder Judiciário, ainda que em bases excepcionais, determinar, especialmente nas hipóteses de políticas públicas definidas pela própria Constituição, sejam estas implementadas, sempre que os órgãos estatais competentes, por descumprirem os encargos político-jurídicos que sobre eles incidem em caráter mandatário, vierem a comprometer, com a sua omissão, a eficácia e a integridade de direitos sociais e culturais impregnados de estatura constitucional.

CONSIDERANDO que regem a política da infância e da juventude o princípio constitucional da Prioridade Absoluta (art. 227, caput, da CR/88) e da municipalização do atendimento (art. 4º e art. 88, inc. I, da Lei nº 8.069/90);

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público, objetivando tornar efetivo o respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes, expedir recomendações visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública;

RECOMENDA ao Exmo. Prefeito Municipal de Brasil Novo/PA que, no prazo de 90 (noventa) dias, adote todas as providências necessárias, visando à promoção da oferta regular de educação infantil em creche e pré-escola, de acordo com o previsto no art. 208, inciso IV e art. 211, §2ª, ambos da Constituição Federal c/c os arts. 11, V, e 30 da Lei nº 9.394/96, devendo a entidade obedecer aos requisitos estipulados nesse último diploma legal, ressaltando que devem ser destinados do Orçamento Público Municipal recursos suficientes para a manutenção e funcionamento da creche e da pré-escola, fazendo constar na Lei Orçamentária Anual a respectiva previsão, sendo que, enquanto não existir tal previsão, fará o remanejamento de recursos orçamentários necessários ao funcionamento de ambos;

DETERMINA, ainda:

- 1) a remessa de cópia da presente Recomendação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Brasil Novo/PA, para conhecimento e adoção das providências necessárias;
- 2) a remessa de cópias a presente Recomendação ao Exmo. Sr. Corregedor Geral, para conhecimento;
- 3) a remessa de cópias da presente Recomendação ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como ao Conselho Tutelar e ao Juízo todos desta Comarca de Brasil Novo, para conhecimento;

Caderno 4

TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2011

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ROL DE INSCRITOS Nº 009/2011-CSMP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260927

ROL DE INSCRITOS Nº 009/2011-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol dos Promotores de Justiça inscritos no concurso de remoção na primeira entrância decorrente do EDITAL Nº 009/2011-CSMP, publicado no D.O.E. 31950 de 06/07/2011:

PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JACAREACANGA - REMOÇÃO - ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 073/2011-CSMP			
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS	12/07/2011	27397/2011
02	MAGDALENA TORRES TEIXEIRA	15/07/2011	27973/2011
03	FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA	18/07/2011	28046/2011
04	MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES	18/07/2011 18/07/2011	28067/2011 28231/2011
05	ELY SORAYA SILVA CEZAR	18/07/2011	28157/2011

Total: 05 inscritos

PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MELGAÇO - REMOÇÃO - MERECEMENTO PROCESSO Nº 074/2011-CSMP			
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	LORENA DE MOURA BARBOSA	07/07/2011 12/07/2011 18/07/2011	26834/2011 27416/2011 e 27439/2011 28230/2011
02	ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR	11/07/2011 13/07/2011	27203/2011 27543/2011
03	ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS	12/07/2011	27396/2011
04	MARIA CLAUDIA VITORINO GADELHA	13/07/2011	27630/2011
05	CRISTINA MICHIO TAKETA MORIKAWA	15/07/2011	27935/2011
06	MAGDALENA TORRES TEIXEIRA	15/07/2011	27972/2011
07	FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA	18/07/2011	28047/2011
08	ADRIANA PASSOS FERREIRA	18/07/2011	28152/2011
09	ELY SORAYA SILVA CEZAR	18/07/2011	28156/2011
10	GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO	18/07/2011	28220/2011
11	DULLY SANAE ARAUJO OTAKARA	18/07/2011	28229/2011
12	MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES	18/07/2011	28232/2011

Total: 12 inscritos

Belém-Pa, 21 de julho 2011.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 061/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260637
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. CULTURAL GERACAO DO AMOR

RUA SAO MIGUEL, PASS. SANTA MARIA,14, JURUNAS - CEP: 66030-550

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial

e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 061/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. CULTURALGERACAO DO AMOR relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. CULTURAL GERACAO DO AMOR

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. CULTURAL GERACAO DO AMOR, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 062/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260639
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. CULTURAL GOSPEL DO PARA (ACGPA)

TRAV.25 DE JUNHO, PASS. JOLI,34, GUAMA - CEP: 66075-400

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 062/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. CULTURAL GOSPEL DO PARA (ACGPA) relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. CULTURAL GOSPEL DO PARA (ACGPA)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. CULTURAL GOSPEL DO PARA (ACGPA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 059/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260628
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA, CES

Av. Nazare, 630, Nazare - CEP: 66035-170

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 059/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA, CES relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA, CES

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA, CES, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 058/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260625
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. CULTURAL E CARNAVALESCA MEXE MEXE

PAssagem Pedreirinha, 226, Guama - CEP: 66075-620

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 058/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. CULTURAL E CARNAVALESCA MEXE MEXE relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. CULTURAL E CARNAVALESCA MEXE MEXE

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. CULTURAL E CARNAVALESCA MEXE MEXE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 068/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260654
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ARMINA CONCEICAO SANTOS DE SOUZA

Responsável Legal do(a) ASSOC. DA PIA UNIAO PAO DE SANTO ANTONIO

Av. Jose Bonifacio, 1758, Guama - CEP: 66063-010

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 068/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DA PIA UNIAO PAO DE SANTO ANTONIO, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Incentivar as pessoas a abrigar anciaos a partir de 55 anos, ou portador de velhice precoce.;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos

atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DA PIA UNIAO PAO DE SANTO ANTONIO relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DA PIA UNIAO PAO DE SANTO ANTONIO V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Armina Conceicao Santos de Souza, Responsável Legal do(a) ASSOC. DA PIA UNIAO PAO DE SANTO ANTONIO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 067/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260651
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

DANIEL OLIVEIRA DA ROCHA

Responsável Legal do(a) ASSOC. DA ORDEM DOS MINISTRO EVANGELICOS DO BRASIL

Trav. Vileta, 3076 - Altos, Marco - CEP: 66095-740

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 067/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às

entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DA ORDEM DOS MINISTRO EVANGELICOS DO BRASIL relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DA ORDEM DOS MINISTRO EVANGELICOS DO BRASIL

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Daniel Oliveira da Rocha, Responsável Legal do(a) ASSOC. DA ORDEM DOS MINISTRO EVANGELICOS DO BRASIL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 069/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260659
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DA TERCEIRA IDADE DO CURIO

AV. JOAO PAULO II, PASS. MARIUADIR SANTOS, 112, CURIO-UTINGA - CEP: 66000-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado

importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 069/2011-PAPPCF/PJFME

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DA TERCEIRA IDADE DO CURIO, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Realizar ações que possibilitem melhorias de qualidade de vida para os idosos e comunidade, de acordo com o estatuto do idoso, propiciar e dar assist. social, material, moral sem discriminar sexo, etnia ou religião. Estimular sociedade em todas as dimensões, desenvolver atividades cívicas, sociais, recreativas, esportivas e culturais.;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DA TERCEIRA IDADE DO CURIO relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DA TERCEIRA IDADE DO CURIO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DA TERCEIRA IDADE DO CURIO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 064/2011-PAPPCF/PJFME NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260643 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. CULTURAL PALHACOS TROVADORES

Av. Rodolfo Chermont, 30 Rua C Conj., Marambaia - CEP: 66615-790

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 064/2011-PAPPCF/PJFME

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. CULTURAL PALHACOS TROVADORES relativa ao ano-

calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. CULTURAL PALHACOS TROVADORES

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. CULTURAL PALHACOS TROVADORES, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 063/2011-PAPPCF/PJFME NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260641 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. CULTURAL GRUPO FLOR DO AWAETE

Av. Tucuanos, 12 - q. 65 Conj. Paraíso dos Passaro, Val-de-Cans - CEP: 66000-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 063/2011-PAPPCF/PJFME

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes

dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC.CULTURAL GRUPO FLOR DO AWAETE relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. CULTURAL GRUPO FLOR DO AWAETE

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. CULTURAL GRUPO FLOR DO AWAETE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 065/2011-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260648

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. CULTURAL RITMO DA AMAZONIA

AV. MARIZ E BARROS, 1057, PEDREIRA - CEP: 66120-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovção das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 065/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC.CULTURALRITMODA AMAZONIA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. CULTURAL RITMO DA AMAZONIA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. CULTURAL RITMO DA AMAZONIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 076/2011-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260690

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

LOURIVAL FERREIRA DO NASCIMENTO

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE ENSINO PARA CEGOS DO PARA

Rod. Transcoqueiro, 19, quadra 18, prx. Mangueira, Cabanagem - CEP: 66640-755

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento

das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovção das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 076/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC.DE ENSINO PARA CEGOS DO PARA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE ENSINO PARA CEGOS DO PARA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Lourival Ferreira do Nascimento, Responsável Legal do(a) ASSOC. DE ENSINO PARA CEGOS DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.
 LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 074/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260680
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
 Responsável Legal do(a) ASSOC. DE ASSENTAMENTO DO MURICOCA
 RUA DO AVEIRO, 130 - CEP: 66000-000
 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 074/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC.DEASSENTAMENTO DO MURICOCA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE ASSENTAMENTO DO MURICOCA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DE ASSENTAMENTO DO MURICOCA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 075/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260683
NOTIFICAÇÃO
ILMO(A). SR(A).

JOSE WALCIR LOPES DA SILVA
 Responsável Legal do(a) ASSOC. DE CAPOEIRA SENZALA
 Rua Nova, 1818, Pedreira - CEP: 66083-450

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 075/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades

de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE CAPOEIRA SENZALA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE CAPOEIRA SENZALA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Jose Walcir Lopes da Silva, Responsável Legal do(a) ASSOC. DE CAPOEIRA SENZALA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 072/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260666
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
 ARTUR BORGES DIAS
 Responsável Legal do(a) ASSOC. DE AMIGOS DOS AUTISTAS DE BELEM (AMAB)
 Av. Dr. Freitas - Pass. Conceicao, 145, Sacramento - CEP: 66120-530

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 072/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE AMIGOS DOS AUTISTAS DE BELEM (AMAB) relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE AMIGOS DOS AUTISTAS DE BELEM (AMAB)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ARTUR BORGES DIAS, Responsável Legal do(a) ASSOC. DE AMIGOS DOS AUTISTAS DE BELEM (AMAB), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 073/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260671
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

JULIA CLEIDE TEIXEIRA DE MIRANDA

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE APOIO A ECONOMIA POPULAR DA AMAZONIA

Trv. Send. Man. Barata, 718 SI1406 Ed.Inf.Sagres, Comercio - CEP: 66019-900

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 073/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE APOIO A ECONOMIA POPULAR DA AMAZONIA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE APOIO A ECONOMIA POPULAR DA AMAZONIA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Julia Cleide Teixeira de Miranda, Responsável Legal do(a) ASSOC. DE APOIO A ECONOMIA POPULAR DA AMAZONIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de

Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 070/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260662
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

IZA ALVES OLIVEIRA

Responsável Legal do(a) ASSOC. DAS SRAS. DE CARIDADE ABRIGO S.V. DE PAULA

TV. MAURITI, 1061 entre Marques e Visconde, PEDREIRA - CEP: 66080-650

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 070/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DAS SRAS. DE CARIDADE ABRIGO S.V. DE PAULA, por força do seu estatuto é uma entidade de interessesocialque apresenta em suas finalidades estatutárias objetivosde natureza social circunscritos à 'Assistencia asilar as idosas carentes.'; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar

a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
 CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
 RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DAS SRAS. DE CARIDADE ABRIGO S.V. DE PAULA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
 IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DAS SRAS. DE CARIDADE ABRIGO S.V. DE PAULA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). IZA ALVES OLIVEIRA, Responsável Legal do(a) ASSOC. DAS SRAS. DE CARIDADE ABRIGO S.V. DE PAULA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
 Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 071/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260664
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ESMELINDA TAVARES DE ALBUQUERQUE

Responsável Legal do(a) ASSOC. DAS SRAS. ROTARIANAS-CASA AMIZADE DE BELEM

Rua O de Almeida, 490, 12o. andar Ed. Rotary, Centro - CEP: 66097-050

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
 Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
 Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 071/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
 CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DAS SRAS. ROTARIANAS-CASA AMIZADE DE BELEM, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades

estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Apoio a projetos sociais definidos pelos Rotarys Clubes de Belém; Supervisão de funcionamento da Creche da providência, prédio de propriedade desta CasadaAmizadede Belém e a partir de 2006 operacionalizada exclusivamente sob convenio com a Prefeitura Municipal de Belém.(Filantropia sem fins lucrativos e assistencia social)';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DAS SRAS. ROTARIANAS-CASA AMIZADE DE BELEM relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DAS SRAS. ROTARIANAS-CASA AMIZADE DE BELEM

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Esmelinda Tavares de Albuquerque, Responsável Legal do(a) ASSOC. DAS SRAS. ROTARIANAS-CASA AMIZADE DE BELEM, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
 Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 052/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260588
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

JOSE AUGUSTO PONTES MORAES

Responsável Legal do(a) ASSOC. COMUNITARIA DO BAIRRO DO GUAMA

AV. JOSE BONIFACIO, PASS. MONTE SERRAT, 308, GUAMA - CEP: 66073-120

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 052/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
 CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. COMUNITARIA DO BAIRRO DO GUAMA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. COMUNITARIA DO BAIRRO DO GUAMA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JOSE AUGUSTO PONTES MORAES, Responsável Legal do(a) ASSOC. COMUNITARIA DO BAIRRO DO GUAMA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
 Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 050/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260582
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. COMUNITARIA DE DESENV.DO MUNIC.DE MUANA-PA

Av. Pres. Vargas, 351 - Apto 1103, Centro - CEP: 66010-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovção das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES
E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA
DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

PORTARIA Nº 050/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC.COMUNITARIA DE DESENV.DO MUNIC.DE MUANA-PA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a)ASSOC.COMUNITARIA DE DESENV.DO MUNIC.DE MUANA-PA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC.COMUNITARIA DESENV.DOMUNIC.DEMUANA-PA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 051/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260584
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a).

ERIVONALDO VIANA DUTRA

Responsável Legal do(a) ASSOC. COMUNITARIA DO BAIRRO DO BARREIRO

Rua Mirandinha, 28, Barreiro - CEP: 66117-430

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovção das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES
E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA
DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

PORTARIA Nº 051/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. COMUNITARIA DO BAIRRO DO BARREIRO relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. COMUNITARIA DO BAIRRO DO BARREIRO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Erivonaldo Viana Dutra, Responsável Legal do(a) ASSOC. COMUNITARIA DO BAIRRO DO BARREIRO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 053/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260593
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a).

JOAO PAULO G. DE CASTRO

Responsável Legal do(a) ASSOC. COMUNITARIA GRAO-PARA - ACAI

Pass. S/Eo Silvestre, 173, Crema#Eo - CEP: 66065-710

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovção das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 053/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC.COMUNITARIAGRAO-PARA - ACAI relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. COMUNITARIA GRAO-PARA - ACAI

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Joao Paulo G. de Castro, Responsável Legal do(a) ASSOC. COMUNITARIA GRAO-PARA - ACAI, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 056/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260611
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. CULTURAL E AMBIENTAL MESTRE BENE

RUA DO AVEIRO, 130, CIDADE VELHA - CEP: 66000-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 056/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. CULTURAL E AMBIENTAL MESTRE BENE relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. CULTURAL E AMBIENTAL MESTRE BENE

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. CULTURAL E AMBIENTAL MESTRE BENE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 057/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260615
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. CULTURAL E BENEFICENTE GUNNAR VING

Passagem Santa Rita, 29 - Carananduba, Novo - CEP: 66923-160

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 057/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. CULTURAL E BENEFICENTE GUNNAR VING relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. CULTURAL E BENEFICENTE GUNNAR VING V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. CULTURAL E BENEFICENTE GUNNAR VING, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 054/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260601
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

RUI AFONSO DO NASCIMENTO PAIVA

Responsável Legal do(a) ASSOC. COMUNITARIA PARAENSE DE ROCK - PRO ROCK

AV. GENTIL BITTENCOURT, 449, NAZARE - CEP: 66035-340

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES
E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA
DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 054/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através

da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. COMUNITARIA PARAENSE DE ROCK - PRO ROCK relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. COMUNITARIA PARAENSE DE ROCK - PRO ROCK V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). RUI AFONSO DO NASCIMENTO PAIVA, Responsável Legal do(a) ASSOC. COMUNITARIA PARAENSE DE ROCK - PRO ROCK, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 055/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260607
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

MANOEL CAMARAO BRAGA

Responsável Legal do(a) ASSOC. COMUNITARIA SANTOS DUMONT

PASS. BAIÃO, 02 /Av.P.A. Cabral e Pass. Mirandinha, BARREIRO - CEP: 66113-240

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES
E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA
DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 055/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. COMUNITARIA SANTOS DUMONT, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Atividade escolar infantil e adulto (MOVA).';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC.COMUNITARIASANTOSDUMONT relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. COMUNITARIA SANTOS DUMONT V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). MANOEL CAMARAO BRAGA, Responsável Legal do(a) ASSOC. COMUNITARIA SANTOS DUMONT, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 047/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260575
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. CENTRO COMUN. NATAL Pass. Natal, 30, Barreiro - CEP: 66117-370

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo

I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 047/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnis ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. CENTRO COMUN. NATAL relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. CENTRO COMUN. NATAL

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. CENTRO COMUN. NATAL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 048/2011-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260577 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. CENTRO CULT. DOS VIOLONCELISTAS DA AMAZONIA Av. Dr. Freitas, 134 - Pass. Sao Sebastiao, Sacramento - CEP: 66123-050

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 048/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. CENTRO CULT. DOS VIOLONCELISTAS DA AMAZONIA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à "Música (educacao musical e cultural).";

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnis ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. CENTRO CULT. DOS VIOLONCELISTAS DA AMAZONIA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. CENTRO CULT. DOS VIOLONCELISTAS DA AMAZONIA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. CENTRO CULT. DOS VIOLONCELISTAS DA AMAZONIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 049/2011-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260579 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

SEBASTIAO GUERRA MATO

Responsável Legal do(a) ASSOC. COM.ECOL.CULT.PRES.A NAT. EST.PARA(ASCOPREN)

Rua Antonio Barreto, 1963, Fatima - CEP: 66060-020

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 049/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse

social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC.COM.ECOL.CULT.PRES.ANAT.EST.PARA(ASCOPREN) relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC.COM.ECOL.CULT.PRES.A NAT.EST.PARA(ASCOPREN)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Sebastiao Guerra Mato, Responsável Legal do(a)ASSOC.COM.ECOL.CULT.PRES.A NAT.EST.PARA(ASCOPREN), afimde apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 040/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260558
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. CARNAVALESCA ALEGRIA-ALEGRIA

Trav. Padre Eutiquio, 3923, Condor - CEP: 66630-505

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovacão das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES
E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA
DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 040/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC.CARNAVALESCA ALEGRIA-ALEGRIA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. CARNAVALESCA ALEGRIA-ALEGRIA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. CARNAVALESCA ALEGRIA-ALEGRIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO PORTARIA Nº 041/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260560
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

PAULO FERNANDO DE ALCANTARA

Responsável Legal do(a) ASSOC. CARNAVALESCA BOLE-BOLE Pass. Pedreirinha, 143, Guama - CEP: 66000-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo

I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovacão das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES
E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA
DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 041/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. CARNAVALESCA BOLE-BOLE relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. CARNAVALESCA BOLE-BOLE

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). PAULO FERNANDO DE ALCANTARA, Responsável Legal do(a) ASSOC. CARNAVALESCA BOLE-BOLE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Adminis-

tração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 042/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260562
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ASSOC. CARNAVALESCA CACARECO
ROD. ARTHUR BERNARDES, 700, TELEGRAFO - CEP: 66115-210
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 042/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais

ou de interesse social;
RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. CARNAVALESCA CACARECO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. CARNAVALESCA CACARECO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. CARNAVALESCA CACARECO, afim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 043/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260563
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ASSOC. CARNAVALESCA CANAL 19
PASSAGEM PAES DE CARVALHO, 100, ICOARACI - CEP: 66630-505

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 043/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Inte-

resse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. CARNAVALESCA CANAL 19 relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. CARNAVALESCA CANAL 19

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. CARNAVALESCA CANAL 19, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 044/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260564
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
PEDRO JORGE SARMANHO DE CASTRO
Responsável Legal do(a) ASSOC. CARNAVALESCA IMPERIO JURUNENSE
Rua Cesario Alvim, Pass. Marcilio Dias, sn, Jurunas - CEP: 66025-710

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 044/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. CARNAVALESCA IMPERIO JURUNENSE relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. CARNAVALESCA IMPERIO JURUNENSE

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Pedro Jorge Sarmanho de Castro, Responsável Legal do(a) ASSOC. CARNAVALESCA IMPERIO JURUNENSE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 045/2011-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260565 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

MARCELO RAIMUNDO DE MAGALHAES FARIAS

Responsável Legal do(a) ASSOC. CARNAVALESCA MOCIDADE BOTAFUENSE

Trav. Ferreira Pena, 543, Umarizal - CEP: 66050-140

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 045/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. CARNAVALESCA MOCIDADE BOTAFUENSE relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. CARNAVALESCA MOCIDADE BOTAFUENSE

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Marcelo Raimundo de Magalhaes Farias, Responsável Legal do(a) ASSOC. CARNAVALESCA MOCIDADE BOTAFUENSE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 046/2011-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260566 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. CARNAVALESCA UNIDOS DA MANGUEIRA

PASSAGEM PAES DE CARVALHO ,100, ICOARACI - CEP: 66810-230

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 046/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais

ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. CARNAVALESCA UNIDOS DA MANGUEIRA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. CARNAVALESCA UNIDOS DA MANGUEIRA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. CARNAVALESCA UNIDOS DA MANGUEIRA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 037/2011-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260553

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

IR. MARLY CALLADO FADUL

Responsável Legal do(a) ASSOC. BERCO DE BELEM

Av. Jose Bonifacio, 893, Sao Braz - CEP: 66063-010

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 037/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. BERCO DE BELEM, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social ou assistencial;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. BERCO DE BELEM relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. BERCO DE BELEM

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). IR. MARLY CALLADO FADUL, Responsável Legal do(a) ASSOC. BERCO DE BELEM, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260554**

Termo Aditivo: 7

Data de Assinatura: 21/07/2011

Valor: 0,00

Vigência: 26/09/2011 a 25/03/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação de Prazo de Vigência

Contrato: 32

Exercício: 2007

Contratado: Rodrigues e Coelho S/S Ltda

Endereço: R Domingos Marreiros, Bairro: Umarizal, 1519

CEP. 66060-160 - Belém/PA

Telefone: 9132546161

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 038/2011-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260555

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. BRASILEIRA DESENV.SUST. AMAZONIA (ABRADESA)

Trav. Tupinambas, 461B, Batista Campos - CEP: 66033-815

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 038/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. BRASILEIRA DESENV. SUST. AMAZONIA (ABRADESA) relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. BRASILEIRA DESENV. SUST. AMAZONIA (ABRADESA)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. BRASILEIRA DESENV. SUST. AMAZONIA (ABRADESA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 039/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260556
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. CARNAVALESCA A GRANDE FAMILIA

TRAV. CURUCA, 746, TELEGRAFO - CEP: 66113-250

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 039/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. CARNAVALESCA A GRANDE FAMILIA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'nn';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº

41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. CARNAVALESCA A GRANDE FAMILIA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. CARNAVALESCA A GRANDE FAMILIA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. CARNAVALESCA A GRANDE FAMILIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 033/2011-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260548 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. BENEFICENTE INTEGRA DE BELEM

Av. Presidente Vargas, 640, sala 402, Campina - CEP: 66017-000 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 033/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC.BENEFICENTEINTEGRA DE BELEM relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. BENEFICENTE INTEGRA DE BELEM

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. BENEFICENTE INTEGRA DE BELEM, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 034/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260549
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

RUTNALDO ANTONIO MARTINS CASTRO

Responsável Legal do(a) ASSOC. BENEFICENTE LAR FELIZ

Rua Paulo Cicero, 138, (Jose Bonifacio e Sta.Rosa), Guama - CEP: 66075-570

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 034/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. BENEFICENTE LAR FELIZ relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. BENEFICENTE LAR FELIZ

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Rutnaldo Antonio Martins Castro, Responsável Legal do(a) ASSOC. BENEFICENTE LAR FELIZ, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Ad-

ministração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 035/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260550
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. BENEFICENTE SANTA MARIA (ASBESAM)

Rua Eneas Pinheiro, 2825, Marco - CEP: 66095-100

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 035/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. BENEFICENTE LAR FELIZ relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. BENEFICENTE LAR FELIZ

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Rutnaldo Antonio Martins Castro, Responsável Legal do(a) ASSOC. BENEFICENTE LAR FELIZ, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Ad-

averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. BENEFICIENTE SANTA MARIA (ASBESAM) relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. BENEFICIENTE SANTA MARIA (ASBESAM)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. BENEFICIENTE SANTA MARIA (ASBESAM), a fim de apresentar, até o

dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sobcompromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 036/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260551
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

MARIZE ANDREA DA SILVA MIRANDA

Responsável Legal do(a) ASSOC. BENEFICIENTE PROJETO MAO AMIGA

Trav. Sao Pedro. 737, Batista Campos - CEP: 66023-705

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 036/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. BENEFICIENTE PROJETO MAO AMIGA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. BENEFICIENTE PROJETO MAO AMIGA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Marize Andrea da Silva Miranda, Responsável Legal do(a) ASSOC. BENEFICIENTE PROJETO MAO AMIGA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sobcompromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 029/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260543
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

SUANE OLIVEIRA DA SILVA

Responsável Legal do(a) ASSOC. BENEFICIENTE AMIGOS DO GUAMA (ABAG)

Rua 25 de Junho, 349, Guamá - CEP: 66075-513

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais

cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 029/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. BENEFICIENTE AMIGOS DO GUAMA (ABAG) relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. BENEFICIENTE AMIGOS DO GUAMA (ABAG)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Suane Oliveira da Silva, Responsável Legal do(a) ASSOC. BENEFICIENTE AMIGOS DO GUAMA (ABAG), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sobcompromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 030/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260544
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. BENEFICIENTE CARNAVALESCA RABO DO PERU

Rua 15 de Agosto, 1594 - CEP: 66810-070

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II

(serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 030/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. BENEFICENTE CARNAVALESCA RABO DO PERU relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. BENEFICENTE CARNAVALESCA RABO DO PERU V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. BE-

NEFICIENTE CARNAVALESCA RABO DO PERU, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sobcompromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 031/2011-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260545 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ROSALIA ZULEIDE ALVES GOMES

Responsável Legal do(a) ASSOC. BENEFICENTE COSME E DAMIAO

Trav. Lomas Valentinas, 48, Pedreira - CEP: 66087-440

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 031/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de

suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. BENEFICENTE COSME E DAMIAO relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. BENEFICENTE COSME E DAMIAO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Rosalia Zuleide Alves Gomes, Responsável Legal do(a) ASSOC. BENEFICENTE COSME E DAMIAO, a

fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 032/2011-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260546 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. BENEFICENTE E CULTURAL LUZ E VIDA

Rua do Aveiro, 130, Cidade Velha - CEP: 66000-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 032/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. BENEFICENTE E CULTURAL LUZ E VIDA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. BENEFICENTE E CULTURAL LUZ E VIDA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. BENEFICENTE E CULTURAL LUZ E VIDA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 026/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260539
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ANGELA CRISTINA

Responsável Legal do(a) ASSOC. BENEF. E EDUCACIONAL AGOSTINIANA RECOLETO

Av. Cipriano Santos, 265, Canudos - CEP: 66090-340

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser

encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 026/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. BENEF. E EDUCACIONAL AGOSTINIANA RECOLETO, por força do seu estatuto é uma entidade de interessesociale apresenta em suas finalidades estatutárias objetivose natureza social circunscritos à Formacao vocacional, espiritual, assistencia social, amparo a infancia e a juventude e instituicao cultural e promoção humana.;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC.BENEF.E EDUCACIONAL AGOSTINIANA RECOLETO relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. BENEF. E EDUCACIONAL AGOSTINIANA RECOLETO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Angela Cristina, Responsável Legal do(a) ASSOC. BENEF. E EDUCACIONAL AGOSTINIANA RECOLETO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sobcompromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 027/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260540
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

JOSEFA ALVES XAVIER

Responsável Legal do(a) ASSOC. BENEF. FILHAS SANTANA - COL. GENTIL BITTEN

Av. Magalhaes Barata, 137, Nazare - CEP: 66040-170

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 027/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais

entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. BENEF. FILHAS SANTANA - COL. GENTIL BITTEN relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. BENEF. FILHAS SANTANA - COL. GENTIL BITTEN

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JOSEFA ALVES XAVIER, Responsável Legal do(a) ASSOC. BENEF. FILHAS SANTANA - COL. GENTIL BITTEN, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 028/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260541
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

JOAO

Responsável Legal do(a) ASSOC. BENEFICENTE AMAZONIA VIVA

Av. Cipriano Santos 220 - Fundos, S/Eo Braz - CEP: 66090-340
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 028/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Pú-

blico previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. BENEFICENTE AMAZONIA VIVA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. BENEFICENTE AMAZONIA VIVA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Joao, Responsável Legal do(a) ASSOC. BENEFICENTE AMAZONIA VIVA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2011-MP/COORD/ABAETETUBA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260819

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2011-MP/COORD/ABAETETUBA

A COORDENADORIA DO PÓLO TOCANTINS E MARAJÓ torna pública a instauração de PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL, que se encontra a disposição Avenida São Paulo, nº 2072, bairro Aviação, Abaetetuba/PA.

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 001/2011-MP/COORD

Objeto: Apurar suposta liberação de veículo apreendido em operação conjunta com o DETRAN, DEMUTRAN, Polícia Civil e Polícia Militar, de forma ilegal por autoridade policial.

Abaetetuba/PA, 09 de junho de 2011.

ALEXANDRE MONTEIRO VENDITTE

Coordenador do Pólo Tocantins e Marajó

2º Promotor de Justiça, em exercício

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2011-MP/PJSMG

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260824

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2011-MP/PJSMG

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, que se encontra a disposição Av. Nazaré, nº 530, bairro Olho D'Água.

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 001/2011-MP/PJSMG

Objeto: Apurar fatos relatados por diversos clientes acerca de possível fraude nos sorteios mensais, notadamente após a inserção de meios eletrônicos em tal procedimento, pela empresa M.S. GOMES FACUNDE-ME, cujo nome fantasia é "ELETROMIL".

São Miguel do Guamá/PA, 05 de maio de 2011.

DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO

1º Promotor de Justiça

BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO

2º Promotor de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2011-MP/PJX

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260821

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2011-MP/PJX

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE XINGUARA torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra a disposição Av. Xingu, s/nº, bairro Centro.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 001/2011-MP/PJX

Objeto: Apurar denúncia possível prática de improbidade administrativa praticada pelo Prefeito Municipal de Xinguara, Sr. JOSÉ DAVI PASSOS, referente ao não cumprimento integral do Convênio nº 151/2010 firmado com o Estado do Pará.

Xinguara/PA, 09 de junho de 2011.

EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR

Promotor de Justiça

CRISTINE MAGELLA SILVA CORREA

Promotora de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 028/2011-MP/3ª E 4ª

PJCDCC/ICO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260826

EXTRATO DA PORTARIA Nº 028/2011-MP/3ª E 4ª

PJCDCC/ICO

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ICOARACI e A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ICOARACI tornam pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na Rua Manoel Barata, nº 1307, Centro, Distrito de Icoaraci, Belém/PA.

INQUÉRITO CIVIL Nº 028/2011-MP/3ª E 4ª PJCDCC/ICO

Objeto: Averiguar os indícios de fraude ao processo eleitoral de Conselheiro Tutelar de Icoaraci, em relação à inscrição do candidato FRANCICLEY PORTAL CARDOSO.

D. Icoaraci - Belém/PA, 27 de maio de 2011.

MÔNICA REI MOREIRA FREIRE

3ª Promotora de Justiça Cível, de Defesa Comunitária e Cidadania

Infância e Juventude, Portadores de Necessidades Especiais e Idosos de Icoaraci

RODIER BARATA ATAÍDE

4º Promotor de Justiça Cível, de Defesa Comunitária e Cidadania

Infância e Juventude, Portadores de Necessidades Especiais e Idosos de Icoaraci

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2011-MP/PJ/TS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260827

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2011-MP/PJ/TS

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TERRA SANTA torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na Travessa Santa Terezinha, s/nº, Centro (Fórum), Terra Santa/PA.

INQUÉRITO CIVIL Nº 001/2011-MP/PJ/TS

Objeto: Apurar suposta falta de assistência médica ou negligência dos profissionais de saúde que atuam no Município de Terra Santa.

Santa Maria do Pará/PA, 31 de maio de 2011.

IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA

Promotora de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2011-MP/PJSDC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260833

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2011-MP/PJSDC

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na Avenida Magalhães Barata, 630, Centro, São Domingos do Capim/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 002/2011-MP/PJSDC

Requerido: MARÇAL DE JESUS PALHETA.

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, referente ao exercício financeiro de 2000.

São Domingos do Capim/PA, 09 de junho de 2011.

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Promotor de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2011-MP/PJ/SMP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260830

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2011-MP/PJ/SMP

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA MARIA DO PARÁ torna pública a instauração de PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL, que se encontra à disposição na Av. Bernardo Sayão, s/nº, Centro (Fórum), Santa Maria do Pará.

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 001/2011-MP/PJ/SMP

Objeto: Apurar denúncia formulada pelo vereador Jorge Luis da Silva Alexandre, onde através da qual noticia a prática de atos de improbidade administrativa pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Pará, Sra. MARIFRANÇO DO SOCORRO SOUZA DE OLIVEIRA, consubstanciados por fraudes que estariam ocorrendo na folha de pagamento da Prefeitura Municipal,

para formação de uma "caixa II" para a eleição municipal que ocorreu no ano de 2008, continuando, todavia a ser realizado até o ano de 2010.

Santa Maria do Pará/PA, 04 de maio de 2011.

FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE

Promotora de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2011-MP/1ª PJ/ATM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260831**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2011-MP/1ª PJ/ATM

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA torna pública a instauração de PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL, que se encontra à disposição na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1652, São Sebastião, Altamira/PA.

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 004/2011-MP/1ª PJ/ATM

Objeto de Investigação: Apurar denúncia nº 2717056, formulada através do disque 100, contra a Sra. MÁLAQUE MAUAD SOBERAY, conselheira tutelar de Altamira.

Altamira/PA, 27 de junho de 2011.

GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA

Promotor de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 024/2011-MP/1ª PJCV/STM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260836**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 024/2011-MP/1ª PJCV/STM

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA COMARCA DE SANTARÉM torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na Travessa 15 de agosto, nº 120, Centro.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 024/2011-MP/1ªPJCV/STM

Objeto: Apurar a precariedade das instalações da Escola Municipal localizada na comunidade Nova Vitória de Ituiqui, no município de Santarém.

Santarém/PA, 07 de junho de 2011.

MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES

Promotora de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 028/2011-MP/1ª PJCV/STM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260837**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 028/2011-MP/1ª PJCV/STM

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA COMARCA DE SANTARÉM torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na Travessa 15 de agosto, nº 120, Centro.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 028/2011-MP/1ªPJCV/STM

Objeto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa praticado por JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET.

Santarém/PA, 29 de junho de 2011.

MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES

Promotora de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 025/2011-MP/1ª PJCV/STM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260840**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 025/2011-MP/1ª PJCV/STM

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA COMARCA DE SANTARÉM torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na Travessa 15 de agosto, nº 120, Centro.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 025/2011-MP/1ªPJCV/STM

Objeto: Apurar irregularidades na prestação de contas do Município de Belterra, ano financeiro 2002, gestão de OTI SANTOS.

Santarém/PA, 07 de junho de 2011.

MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES

Promotora de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 026/2011-MP/1ª PJCV/STM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260841**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 026/2011-MP/1ª PJCV/STM

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA COMARCA DE SANTARÉM torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na Travessa 15 de agosto, nº 120, Centro.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 026/2011-MP/1ªPJCV/STM

Objeto: Apurar irregularidades na prestação de contas do Município de Belterra, ano financeiro 1999, gestão de OTI SANTOS.

Santarém/PA, 07 de junho de 2011.

MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES

Promotora de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2011-MP/PJSSBV
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260842**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2011-MP/PJSSBV

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na Avenida das Acácias, s/nº, bairro Aeroporto, São Sebastião da Boa Vista/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 004/2011-MP/PA/PJSSBV

Objeto: Apurar possível manipulação de procedimento licitatório Tomada de Preços nº 005/2011, para contratação de serviços jurídicos pela Prefeitura Município de São Sebastião da Boa Vista.

São Sebastião da Boa Vista/PA, 14 de abril de 2011.

EMÉRIO MENDES COSTA

Promotor de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2011-MP/PJSSBV
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260843**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2011-MP/PJSSBV

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na Avenida das Acácias, s/nº, bairro Aeroporto, São Sebastião da Boa Vista/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 006/2011-MP/PA/PJSSBV

Objeto: Apurar suposto crime de abuso de autoridade praticado por policiais civis lotados no município de São Sebastião da Boa Vista, contra os senhores MANOEL ASSUNÇÃO LOBATO e LAUDECI PINHEIRO LOBATO, durante o procedimento investigatório em que figurou como vítima José Amadeu Moreira da Silva, objeto do processo nº 056.2001.2.000067-9 em trâmite no Fórum da comarca de São Sebastião da Boa Vista, tendo como acusados Marcelo Anderson da Conceição Lobato e Lindomar Lobato.

São Sebastião da Boa Vista/PA, 25 de maio de 2011.

EMÉRIO MENDES COSTA

Promotor de Justiça

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 085/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260729
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

ANTONIO DE SOUSA VITO

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE PAIS E EDUCADORES MOARANA

TRAV. 25 DE JUNHO, 329, GUAMA - CEP: 66075-510

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovção das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES
E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA
DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 085/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de inte-

resse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC.DE PAIS E EDUCADORES MOARANA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estado do(a) ASSOC. DE PAIS E EDUCADORES MOARANA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ANTONIO DE SOUSA VITO, Responsável Legal do(a) ASSOC. DE PAIS E EDUCADORES MOARANA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 087/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260738
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

GUILHERME HUGO DA COSTA ARAUJO

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE REMO GUAJARA

Trav. Frutuoso Guimaraes, 524, Campina - CEP: 66017-170

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovção das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais

cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 087/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE REMO GUAJARA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE REMO GUAJARA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Guilherme Hugo da Costa Araujo, Responsável Legal do(a) ASSOC. DE REMO GUAJARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 090/2011-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260746

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ERALDO MARIA DA SILVA COELHO
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS AMIGOS DA TERRA FIRME
AV. CELSO MALCHER - PASS. DOM. MANOEL N.º 22, TERRA FIRME - CEP: 66077-200

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II

(serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 090/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS AMIGOS DA TERRA FIRME, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza socialcircunscritosà 'Defesa dos moradores, satisfazendo suas necessidades fundamentais.;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC.DOSAMIGOSDA TERRA FIRME relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS AMIGOS DA TERRA FIRME

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ERALDO MARIA DA SILVA COELHO, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS AMIGOS DA TERRA FIRME, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 088/2011-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260742

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE REP. DE ENT. COM. DO CJ. P. DOS PASSAROS

CONJ. PARAÍSO DOS PASSAROS, Q32 SNO., MARACANGALHA - CEP: 66110-134

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 088/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos

artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE REP. DE ENT. COM. DO CJ. P. DOS PASSAROS relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE REP. DE ENT. COM. DO CJ. P. DOS PASSAROS

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DE REP. DE ENT. COM. DO CJ. P. DOS PASSAROS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

RESULTADO DE LICITAÇÃO - JULGAMENTO DE PROPOSTAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260743

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados o resultado da sessão de julgamento das propostas financeiras corrigidas, decorrentes da aplicação do art. 48, §3º, da Lei 8.666/93, referente a CONCORRÊNCIA Nº 001/2011, que tem como objeto contratação de empresa para contratação de empresa(s) para execução de obras de engenharia.

Lote I: – Construção do prédio da nova Sede das Promotorias de Justiça de Icoaraci (PA);

Lote II – Construção de Muro da Promotoria de Justiça em São Felix do Xingu, PA;

Lote III – Reforma do prédio da Avenida Tamandaré;

Lote IV – Construção do prédio das Promotorias de Justiça de Marituba (Belém-PA);

Lote V – Reforma do Prédio das Promotorias Criminais.

1) Manter a DESCLASSIFICAÇÃO no Lote I da proposta apresentada pela empresa SENENGE ENGENHARIA LTDA por apresentar preço unitário superior ao apresentado pelo Ministério Público do Estado do Pará, contrário ao critério de aceitabilidade item 10.1 do edital, nos itens 23.04 e 23.05 da planilha orçamentária, sendo corrigidos somente os itens 01.06, 01.08, 05.02, 05.02, 05.05, 06.01, 09.02, 09.04, 10.04, 10.07, 11.02, 11.04, 12.02, 12.03, 13.01.02, 13.01.04, 13.02.04, 13.02.05, 14.03, 14.04, 14.24, 14.26, 14.30, 14.31, 14.32, 14.37, 14.38, 16.01, 20.08, 22.01, 22.06, 22.08, 24.02, 25.06, 25.18 e 26.06;

2) CLASSIFICAR no Lote I a proposta apresentada pela empresa CAP ENGENHARIA LTDA no valor global de R\$3.192.636,52, após a correção apresentada ao item 18.2 da planilha orçamentária;

3) CLASSIFICAR no Lote IV a proposta apresentada pela empresa LUIZ MAIA CONSTRUÇÕES no valor global de R\$1.653.530,34, após a correção apresentada ao item 26.3 da planilha orçamentária;

4) CLASSIFICAR no Lote V a proposta apresentada pela empresa SENENGE ENGENHARIA LTDA no valor global de R\$797.110,39, após a correção apresentada aos itens 01.02, 02.07, 02.09, 04.02, 04.03, 05.01, 05.02, 05.03, 05.06, 06.02, 06.04, 07.01, 07.02, 08.01, 08.02, 09.06, 10.02.01, 11.05, 12.01.01.01, 12.01.03.01, 12.01.03.02, 12.01.03.03, 12.01.03.04, 12.01.03.08, 12.01.03.09, 12.01.03.10, 12.01.04.04, 12.01.04.05, 12.01.04.06, 12.01.04.08, 12.01.04.10, 12.01.05.01, 12.01.05.02, 12.01.05.03,

12.01.05.04, 12.01.05.05, 12.01.05.06, 12.01.05.07, 12.01.05.08, 12.01.06.01, 12.01.06.02, 12.01.06.06, 12.01.06.09, 12.02.04, 12.02.05, 12.02.06, 12.02.11, 12.02.12, 12.02.14, 12.03.05, 12.04.01.03, 12.04.01.04, 12.04.02.05, 12.04.03.03, 13.02, 13.03, 13.04, 15.01, 15.02, 15.03, 15.08, 15.09, 16.05, 17.01, 17.02 e 18.02 da planilha orçamentária;

5) Os Lotes II e III foram desertos.

Informamos que fica aberto o prazo para recurso ao Lote I, conforme Art.109, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e que nos Lotes IV e V houve renúncia expressa, pelos representantes legais da empresas, ao direito de recurso e ao prazo respectivo. Belém, 25 de julho de 2011.

a) Presidente

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 089/2011-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260744 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

OLAVO FERREIRA

Responsável Legal do(a) ASSOC. DO POVO CARENTE DA TERRA FIRME

Pass. Gabriel Pimenta, 118, Montese - CEP: 66077-260

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 089/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DO POVO CARENTE DA TERRA FIRME, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social: "Bem estar social: desenvolvimento social, econômico, combate a pobreza, ética, cidadania, valores universais, proteger a família, e outros.;"

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº. 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Fe-

deral; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DO POVO CARENTE DA TERRA FIRME relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DO POVO CARENTE DA TERRA FIRME

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). OLAVO FERREIRA, Responsável Legal do(a) ASSOC. DO POVO CARENTE DA TERRA FIRME, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 079/2011-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260713 NOTIFICAÇÃO

ILMO(A). SR(A).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES DO RESIDENCIAL BOM JESUS

RUA NOVA,17, TAPANA - CEP: 66115-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 079/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-

judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE MORADORES DO RESIDENCIAL BOM JESUS relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE MORADORES DO RESIDENCIAL BOM JESUS

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES DO RESIDENCIAL BOM JESUS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 077/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260706
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

LUIZA MARIA MENEZES CARMONA

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE INTEGRACAO ESPORTIVA (ASSINE)

Av. Alcindo Cabela, 2268, apt. 702, Nazare - CEP: 66040-020

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega

de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES
E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA
DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 077/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE INTEGRACAO ESPORTIVA (ASSINE) relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE INTEGRACAO ESPORTIVA (ASSINE)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). LUIZA MARIA MENEZES CARMONA, Responsável Legal do(a) ASSOC. DE INTEGRACAO ESPORTIVA (ASSINE), afim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 078/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260709
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES DA MORADA DE DEUS I E II

ESTRADA DO MARACACUERA, 25 - CEP: 66815-140

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES
E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA
DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 078/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para

apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE MORADORES DA MORADA DE DEUS I E II relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE MORADORES DA MORADA DE DEUS I E II

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES DA MORADA DE DEUS I E II, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 080/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260718
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

ANA CRISTINA CARDOSO ALVES

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES DO TELEGRAFO SEM FIO (AMTSF)

Av. Pedro Alvares Cabral, 3081, Telegrafo - CEP: 66113-190

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES
E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA
DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 080/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE MORADORES DO TELEGRAFO SEM FIO (AMTSF) relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE MORADORES DO TELEGRAFO SEM FIO (AMTSF)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Ana Cristina Cardoso Alves, Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES DO TELEGRAFO SEM FIO (AMTSF), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 082/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260723
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

MARIA DAS GRACAS REIS

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES NOVA ALIANCA

Rua Bragança, 77, Jardim B. Futuro, Qd. 153, Cabanagem - CEP: 66633-520

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES
E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA
DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 082/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DEMORADORESNOVA ALIANCA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE MORADORES NOVA ALIANCA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Maria das Gracas Reis, Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES NOVA ALIANCA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 081/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260721
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

MARIA BENEDITA FERNANDES LOBO

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES GABRIEL PIMENTA

Passagem Souza no. 12 com Rua Nova, Terra Firme - CEP: 66077-440

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei

nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 081/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DE MORADORES GABRIEL PIMENTA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à assistência social, desenvolvimento econômico e social, combate a pobreza, Educação infantil e fundamental. Trabalho com idosos.;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DEMORADORES GABRIEL PIMENTA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE MORADORES GABRIEL PIMENTA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Maria Benedita Fernandes Lobo, Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES GABRIEL PIMENTA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 083/2011-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260726

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MULHERES DO CONJ. ARIRI BOLONHA (AMCAB)

CONJ. ARIRI BOLONHA, Q29, 07, SIDERAL - CEP: 66650-205

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 083/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos

atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE MULHERES DO CONJ. ARIRI BOLONHA (AMCAB) relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE MULHERES DO CONJ. ARIRI BOLONHA (AMCAB)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MULHERES DO CONJ. ARIRI BOLONHA (AMCAB), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 084/2011-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260727

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MULHERES P/O DESENV. BAIRRO DO JURUNAS

Trav. Bom Jardim, 2255, Jurunas - CEP: 66030-130

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 084/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE MULHERES P/O DESENV.BAIRRO DO JURUNAS relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE MULHERES P/O DESENV.BAIRRO DO JURUNAS

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MULHERES P/O DESENV.BAIRRO DO JURUNAS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 086/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260734
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

CARLOS EUGENIO MANESCHY HORTA BARREIRA

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE PARALISIA CEREBRAL DO PARA (APCP)

AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 1271, AP. 1101 - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovção das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 086/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE PARALISIA CEREBRAL DO PARA (APCP) relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE PARALISIA CEREBRAL DO PARA (APCP)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). CARLOS EUGENIO MANESCHY HORTA BARREIRA, Responsável Legal do(a) ASSOC. DE PARALISIA CEREBRAL DO PARA (APCP), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260878
TERMO ADITIVO: 2

Data de Assinatura: 21/07/2011

Valor: 7.920,00

Vigência: 23/07/2011 a 22/07/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação conforme art. 52, II da Lei 8.666/93
Contrato: 8 - Exercício: 2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01122012545340000 339039 0101000000

Estadual

Contratado: DIGINORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Endereço: Av Cnso Furtado, Bairro: Cremação, 2865

CEP. 66063-060 - Belém/PA

Complemento: LOJA 13

Telefone: 9130327595 Fax: 9030327595

Ordenador: ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260867
ERRATA

NO AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO DIARIO DO PARÁ, edição Nº. 9967 de 20/07/2011, página B6, Tomada de Preços Nº. 05/2011, onde se ler data de abertura 08 de agosto de 2011, Leia-se data de abertura 11 de agosto de 2011. **NO AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO IOEPA**, nº. 31960 de 20/07/2011 publicação nº. 258774, Tomada de Preços Nº. 05/2011, onde se ler data de abertura 08 de agosto de 2011, Leia-se data de abertura 11 de agosto de 2011.

ADELSON RIBEIRO DE AZEVEDO

Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260873
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2011.002.PMA.SESDS

Órgão: Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social - SESDS/Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA A GUARDA MUNICIPAL.

Data, Hora e Local da Abertura: 09/08/2011, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMA, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone/Fax: (91) 3073-2523.

Ananindeua/PA, 26 de julho de 2011.

Priscilla Mendes

Pregoeira/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - PÁ.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260877
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
AVISO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: Pregão Presencial n º 03/2011. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Outros para manutenção do Fundo Municipal de Saúde. DATA: 08/08/2011. HORA: 9:00 hs.

LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sala da CEL, no prédio da Prefeitura, sito a Rua Pinto Silva s/n, Centro Administrativo, de segunda a sexta-feira de 8:00 ao 12:00hs ate o dia 03/08/2011, não enviamos via correio, fax ou e-mail. Jacundá, Pá, 22 de julho de 2011.

Daniel de Jesus Macedo

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - PÁ.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial n º 04/2011. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para manutenção do Fundo Municipal de Saúde. DATA: 09/08/2011. HORA: 9:00 hs. LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sala da CEL, no prédio da Prefeitura, sito a Rua Pinto Silva s/n, Centro Administrativo, de segunda a sexta-feira de 8:00 ao 12:00hs ate o dia 04/08/2011, não enviamos via correio, fax ou e-mail. Jacundá, Pá, 22 de julho de 2011.

Daniel de Jesus Macedo

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260859
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONCORRÊNCIA Nº 3/2011 – 001GABIN
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Presidente torna público para conhecimento de todos os interessados a SUSPENSÃO da CONCORRÊNCIA Nº 3/2011 – 001GABIN, que estava com sessão para recebimento e abertura dos envelopes marcada para o dia 01 de Agosto de 2011 às 9h, cujo objeto é a Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para execução do estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, intermediação, supervisão da execução externa, distribuição da publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir idéias ou informar o público em geral, das ações do Governo Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará, para análise e providências, quanto ao atendimento do disposto da Lei Federal 12.232/10.

Parauapebas-PA, 22 de Julho de 2011.

Fabiana de Souza Nascimento
 Comissão de Licitação-Presidente

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2011-006SEMOB

O Município de PARAUAPEBAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 05 de Setembro de 2011, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo menor preço, para obra de pavimentação asfáltica e drenagem na zona urbana deste Município de Parauapebas, no Estado do Pará., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Fazenda, na sala da Comissão de Licitação, localizado no (a) MORRO DOS VENTOS S/N, BAIRRO BEIRA RIO II, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

PARAUAPEBAS - PA, 25 de Julho de 2011

Fabiana de Souza Nascimento
 Comissão de Licitação-Presidente

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
ERRATA

Saneando o processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2011 – 004SEMURB**, a Pregoeira informa que ocorreu a seguinte retificação no EXTRATO DE CONTRATO Nº 20110257, devido a um equívoco na digitação:

Onde lê-se: Exercício 2011 Projeto 1101.257510509.1.002 MANUTENCAO E EXPANSAO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 149.130,00

Leia-se: Exercício 2011 Projeto 1101.257510509.1.002 MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$92.800,00, EXERCÍCIO 2011 Projeto 1101.257510509.1.002 MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, Classificação econômica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$56.300,00.

PARAUAPEBAS - PA, 18 de Julho de 2011.

Fabiana de Souza Nascimento
 Pregoeira

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20110286

ORIGEM: Adesão a Ata do Registro de Preço do Pregão Presencial nº 080/2010-CCEL/PI. Procedimento Interno Parauapebas-PA: PREGÃO Nº9/2011 - 001PMP.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADA(O): DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral (conjunto de mesa com cadeira para professor em resina termoplástica) destinado às Escolas Municipais de Parauapebas, no Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 289.696,00 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2011 Atividade 1601.123610401.2.100 MANUTENCAO E DESENV.DO ENSINO BASICO-ADM , Classificação econômica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 289.696,00

VIGÊNCIA: 12 de Julho de 2011 a 11 de Outubro de 2011
 DATA DA ASSINATURA: 12 de Julho de 2011.

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20110287
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2011-03SEMURB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 CONTRATADA(O): MASTER TINTAS LTDA. - ME
 OBJETO: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e ECP (Equipamentos de Proteção Coletiva) a serem utilizados nos serviços da SEMURB, no município de Parauapebas, Estado do Pará.
 VALOR TOTAL: R\$ 43.406,75 (quarenta e três mil, quatrocentos e seis reais e setenta e cinco centavos)
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2011 Atividade 1101.151221203.2.065 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 43.406,75
 VIGÊNCIA: 12 de Julho de 2011 a 11 de Janeiro de 2012
 DATA DA ASSINATURA: 12 de Julho de 2011.

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20110289
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2011-015SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADA(O): DINIZ & AQUINO COMER. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de materiais de construção (hidráulico, ferramentas e elétrico) destinado a reposição no almoxarifado para atendimento dos serviços de manutenção, conservação, revitalização e ampliação de unidades de Ensino, no município de Parauapebas, Estado do Pará
 VALOR TOTAL: R\$ 99.601,00 (noventa e nove mil, seiscentos e um reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2011 Projeto 1601.123610401.1.029 RECUP. CONSERV. E REVITAL. DE UNIDADES DE ENSINO, Classificação econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, Subelemento 4.4.90.51.81, no valor de R\$ 99.601,00
 VIGÊNCIA: 12 de Julho de 2011 a 12 de Março de 2012
 DATA DA ASSINATURA: 12 de Julho de 2011.

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20110290
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2011-015SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADA(O): OLIVEIRA & MENDES COMÉRCIO DE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
 OBJETO: Aquisição de materiais de construção (hidráulico, ferramentas e elétrico) destinado a reposição no almoxarifado para atendimento dos serviços de manutenção, conservação, revitalização e ampliação de unidades de Ensino, no município de Parauapebas, Estado do Pará
 VALOR TOTAL: R\$ 159.920,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2011 Projeto 1601.123610401.1.029 RECUP. CONSERV. E REVITAL. DE UNIDADES DE ENSINO, Classificação econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, Subelemento 4.4.90.51.81, no valor de R\$ 159.920,00
 VIGÊNCIA: 12 de Julho de 2011 a 12 de Março de 2012
 DATA DA ASSINATURA: 12 de Julho de 2011.

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20110291
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2011-015SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADA(O): MASTER TINTAS LTDA. - ME
 OBJETO: Aquisição de materiais de construção (hidráulico, ferramentas e elétrico) destinado a reposição no almoxarifado para atendimento dos serviços de manutenção, conservação, revitalização e ampliação de unidades de Ensino, no município de Parauapebas, Estado do Pará
 VALOR TOTAL: R\$ 124.234,49 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos)
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2011 Projeto 1601.123610401.1.029 RECUP. CONSERV. E REVITAL. DE UNIDADES DE ENSINO, Classificação econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, Subelemento 4.4.90.51.81, no valor de R\$ 124.234,49
 VIGÊNCIA: 12 de Julho de 2011 a 12 de Março de 2012
 DATA DA ASSINATURA: 12 de Julho de 2011.

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20110292
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2011-015SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADA(O): ATOMOS ELETRICIDADE LTDA. - EPP
 OBJETO: Aquisição de materiais de construção (hidráulico, ferramentas e elétrico) destinado a reposição no almoxarifado para atendimento dos serviços de manutenção, conservação, revitalização e ampliação de unidades de Ensino, no município de Parauapebas, Estado do Pará
 VALOR TOTAL: R\$ 83.895,00 (oitenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2011 Projeto 1601.123610401.1.029 RECUP. CONSERV. E REVITAL. DE UNIDADES DE ENSINO, Classificação econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, Subelemento 4.4.90.51.81, no valor de R\$ 83.895,00
 VIGÊNCIA: 12 de Julho de 2011 a 12 de Março de 2012
 DATA DA ASSINATURA: 12 de Julho de 2011.

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20110293
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2011-015SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADA(O): J. O. VASCONCELOS & CIA LTDA
 OBJETO: Aquisição de materiais de construção (hidráulico, ferramentas e elétrico) destinado a reposição no almoxarifado para atendimento dos serviços de manutenção, conservação, revitalização e ampliação de unidades de Ensino, no município de Parauapebas, Estado do Pará
 VALOR TOTAL: R\$ 142.748,00 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2011 Projeto 1601.123610401.1.029 RECUP. CONSERV. E REVITAL. DE UNIDADES DE ENSINO, Classificação econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, Subelemento 4.4.90.51.81, no valor de R\$ 142.748,00
 VIGÊNCIA: 12 de Julho de 2011 a 12 de Março de 2012
 DATA DA ASSINATURA: 12 de Julho de 2011.

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20110294
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2011-015SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADA(O): JARDINS COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA
 OBJETO: Aquisição de materiais de construção (hidráulico, ferramentas e elétrico) destinado a reposição no almoxarifado para atendimento dos serviços de manutenção, conservação, revitalização e ampliação de unidades de Ensino, no município de Parauapebas, Estado do Pará
 VALOR TOTAL: R\$ 337.292,75 (trezentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos)
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2011 Projeto 1601.123610401.1.029 RECUP. CONSERV. E REVITAL. DE UNIDADES DE ENSINO, Classificação econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, Subelemento 4.4.90.51.81, no valor de R\$ 337.292,75
 VIGÊNCIA: 12 de Julho de 2011 a 12 de Março de 2012
 DATA DA ASSINATURA: 12 de Julho de 2011.

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20110295
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2010-011SEMSA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 CONTRATADA(O): STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
 OBJETO: Fornecimento de leites para crianças do programa de intolerância a lactose da atenção básica mantido pela prefeitura municipal de Parauapebas, no Estado do Para.
 VALOR TOTAL: R\$ 910,00 (novecentos e dez reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2011 Atividade 2.112, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 910,00
 VIGÊNCIA: 12 de Julho de 2011 a 15 de Setembro de 2011
 DATA DA ASSINATURA: 12 de Julho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260863
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2011

O Município de Pacajá, através do Setor de Licitação, torna público que fará realizar no dia **10/08/2011**, às **10h00min**, no prédio da Prefeitura - sala da CPL, Processo Licitatório sob a modalidade

de Tomada de Preços, do tipo **menor preço global por item**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para construção de 02 (duas) creches com 03 (três) salas de aula nas vilas Arataú e Bom Jardim, e reforma da escola Cecília Meireles na vila Arataú, incluindo nesta última, a construção de 01 (um) banheiro, passarela, e 01 (um) laboratório de informática.** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no Prédio da PMP, na Av. João Miranda dos Santos, 67, bairro da Prefeitura, no horário de 08h00min as 13h00min em dias úteis.

CLÁUDIO SABINO DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260922

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 017/2011. Objeto: Pregão Presencial - Aquisição de Cimento Asfáltico de Petróleo CAP50/70, Impermeabilizante de solo CM-30 e Emulsão Asfáltica RR 2C. Tipo: menor preço por item. Abertura: 04/08/2011 às 16:00 hs. O edital somente poderá ser obtido na sala de Licitação na Av. dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - bairro Morumbi, Novo Repartimento-PA. O valor do Edital será de R\$ 100,00(Cem reais). Das 08:00 hs às 12:00 e através do e-mail: cplpmnr@hotmail.com fone (094) 3785-1101. Obs: Houve alterações no Edital e nas especificações dos itens. Novo Repartimento - PA, 21 de julho de 2011.

Carlos Ricardo Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260942

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2011-PMC

Objeto: Serviço de reforma e ampliação da Escola Municipal da Agrovila de Apeú, neste Município de Castanhal - Pará. Participantes: Firms cadastradas ou que comprovem qualificação para tal até três dias antes do recebimento e abertura das propostas. Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 01/09/2011, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Castanhal - Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

Castanhal (Pa), 20 de Julho de 2011

Hélio Leite da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2011-PMC

Objeto: Serviço de reforma e ampliação da Escola Manoel Pinto, neste Município de Castanhal - Pará. Participantes: Firms cadastradas ou que comprovem qualificação para tal até três dias antes do recebimento e abertura das propostas. Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 06/09/2011, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Castanhal - Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

Castanhal (Pa), 20 de Julho de 2011

Hélio Leite da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2011-PMC

Objeto: Serviço de reforma e ampliação da Creche Menino Jesus, neste Município de Castanhal - Pará. Participantes: Firms cadastradas ou que comprovem qualificação para tal até três dias antes do recebimento e abertura das propostas. Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 08/09/2011, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Castanhal - Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

Castanhal (Pa), 20 de Julho de 2011

Hélio Leite da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260949

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ. **AVISO DE LICITAÇÃO - Órgão: PMSIP - Pregão Presencial nº 008/2011/PMSIP/SEMAD;** Objeto: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para serem usados nas Secretarias do Município de Santa Izabel do Pará. Processo Nº. 068/2011/PMSIP/CPL, Data: 05/08/2011, Hora: 13:00 h. Local: Sala da CPL sito Av. Barão do Rio Branco, 1060 - Centro; Edital e Informações: Das 08:00 às 13:00 h, no endereço acima, valor R\$-150,00 (cento e cinquenta reais), pago através de DAM (documento de arrecadação municipal). Santa Izabel do Pará, 25 de Julho de 2011. O Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ. **AVISO DE LICITAÇÃO - Órgão: PMSIP - Pregão Presencial nº 009/2011/PMSIP/SEMED;** Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar, para atender a Comunidade Estudantil da Rede Municipal de Ensino e os Alunos Matriculados nas Escolas Públicas do Ensino Médio, através da Secretaria Municipal de Educação do Município Santa Izabel do Pará. Processo Nº. 069/2011/PMSIP/CPL, Data: 05/08/2011, Hora: 10:00 h. Local: Sala da CPL sito Av. Barão do Rio Branco, 1060 - Centro; Edital e Informações: Das 08:00 às 13:00 h, no endereço acima, valor R\$-150,00 (cento e cinquenta reais), pago através de DAM (documento de arrecadação municipal). Santa Izabel do Pará, 25 de Julho de 2011. O Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260964

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/11

A Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, Pará, com sede na Av. Nuncio Malzone s/nº, quadra A, torna público que no dia 09/08/11, às 09:00 hs, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para REGISTRO DE PREÇOS visando aquisição de pneus e lubrificantes, tipo menor preço por Item, conforme especificações contidas no objeto do edital. O Edital e maiores informações serão obtidas na Prefeitura, ou pelo fone/fax (94) 3431-3180, no horário das 07:00 às 13:00 hs, email da CPL pmsalicitacao@bol.com.br Santana do Araguaia, 26 de julho de 2011.

Antônia Cleide Rocha Gonçalves
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/11

A Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, Pará, com sede na Av. Nuncio Malzone s/nº, quadra A, torna público que no dia 10/08/11, às 09:00 hs, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, tipo menor preço por Item, conforme especificações contidas no objeto do edital. O Edital e maiores informações serão obtidas na Prefeitura, ou pelo fone/fax (94) 3431-3180, no horário das 07:00 às 13:00 hs. Santana do Araguaia, 26 de julho de 2011.

Antônia Cleide Rocha Gonçalves
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/11

A Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, Pará, com sede na Av. Nuncio Malzone s/nº, quadra A, torna público que no dia 11/08/11, às 09:00 hs, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, visando a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar, conforme especificações contidas no objeto do edital. A Licitação será do tipo menor preço global. O Edital e maiores informações serão obtidas na Prefeitura, no endereço acima mencionado ou pelo fone/fax (94) 3431-3180, no horário das 07:00 às 13:00hs. Santana do Araguaia, 26 de julho de 2011.

Antônia Cleide Rocha Gonçalves
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/11

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, com sede na Av. Nuncio Malzone s/nº, quadra A, torna público que no dia 12/08/11, às 09:00 horas na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a contratação por EMPREITADA INTEGRAL, em regime de EXECUÇÃO INDIRETA, de empresa que fornecerá materiais e mão-de-obra para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA em ruas urbanas, conforme projetos técnicos e plantas em anexo ao edital. Os interessados poderão obter informações complementares e esclarecimentos, na Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, no endereço acima mencionado com a Comissão Permanente de Licitações, ou pelo fone (94) 3431-3180 ou (94) 3431-1155 ramal 214, bem como poderão retirar o presente Edital mediante o recolhimento de uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) à Tesouraria do Município. Santana do Araguaia/PA, 26 de julho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260825

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, torna público, a **Ata de Registro de Preços nº 005/2011, homologada e assinada dia 30.06.2011**, resultante do Pregão Para Registro de Preços nº 031/2011, cujo objeto é Aquisição de Passagens Aéreas Para a Prefeitura Municipal de Secretarias Municipais, conforme segue:

Ítem	Empresa Vencedora	Maior Desconto Ofertado
Passagens Aéreas	LIA TURISMO LTDA-ME (Riverside Turismo) CNPJ Nº 05.892.596/0001-03	2,5%

Informamos que a ata na íntegra, com validade de 12(doze) meses, encontra-se na Divisão de Licitações, Anexo da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, Rua Marechal Assunção, 116 - Centro.

Senador José Porfírio, 30 de junho de 2011.

Cleto José Alves da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, torna público, a **Ata de Registro de Preços nº 006/2011, homologada e assinada dia 29.06.2011**, resultante do Pregão Para Registro de Preços nº 030/2011, cujo objeto é Aquisição de Material Elétrico Para a Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais, tendo como signatárias as empresas: **ELETROCON LTDA - ME, portadora do CNPJ nº 10.250.314/0001-04; J. ZANELLA COMÉRCIO - ME, portadora do CNPJ nº 02.087.198/0001-18; e F. C. P. SILVA COMERCIAL - ME, Portadora do CNPJ nº 04.436.359/0001-67.** Informamos que a ata na íntegra, contendo todos os itens e valores unitários registrados com validade de 12(doze) meses, encontra-se na Divisão de Licitações, Anexo da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, Rua Marechal Assunção, 116 - Centro. Senador José Porfírio, 29 de junho de 2011.

Cleto José Alves da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2011

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Utensílios Domésticos Para Atender a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretarias Municipais Não Ordenadoras de Despesas.

CONTRATO Nº 050/2011

PARTES: Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e a Empresa L. A. DE SOUSA COMÉRCIO - ME

VALOR: Lote I - R\$ 60.000,00; Lote II - R\$ 39.000,00; Lote III - R\$ 7.500,00; Lote IV - R\$ 640,00; e Lote V - R\$ 49.000,00. Totalizando um montante de **R\$ 156.140,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Cento e Quarenta Reais)**

VIGÊNCIA: 29.06 a 31.12.2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores

ORDENADOR DE DESPESAS: Cleto José Alves da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2011

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Suprimentos de Informática e Material Esportivo Para Atender a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretarias Municipais Não Ordenadoras de Despesas.

CONTRATO Nº 052/2011

PARTES: Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e a Empresa I. BATISTA DE ALBUQUERQUE-ME

VALOR: Lote I - **R\$ 265.000,00(Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Reais)**

CONTRATO Nº 053/2011

PARTES: Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e a Empresa HERMANN J. F. RODRIGUES - EPP

VALOR: Lote II - **R\$ 225.000,00(Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais)**

CONTRATO Nº 054/2011

PARTES: Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e a Empresa D. G. SPERN - ME

VALOR: Lote III - **R\$ 34.000,00(Trinta e Quatro Mil Reais)**

VIGÊNCIA: 30.06 a 31.12.2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores

ORDENADOR DE DESPESAS: Cleto José Alves da Silva/Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2011

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática Para Atender a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretarias Municipais Não Ordenadoras de Despesas.

CONTRATO Nº 055/2011

PARTES: Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e a Empresa HERMANN J. F. RODRIGUES - EPP

VALOR: Lote I - **R\$ 100.000,00 (Cento Mil Reais)**

VIGÊNCIA: 30.06 a 31.12.2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores

ORDENADOR DE DESPESAS: Cleto José Alves da Silva/Prefeito Municipal

**EXTRATO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2011 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2011**
OBJETO: "Aquisição de Passagens Aéreas Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e Secretarias Não Ordenadoras de Despesas"

CONTRATO Nº 045/2011
PARTES: Prefeitura Municipal e a Empresa LIA TURISMO LTDA-ME
DESCONTO OFERTADO: 2,5%
QUANTIDADE: 240 PASSAGENS
VIGÊNCIA: 30.06 a 31.12.2011.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores
ORDENADOR DE DESPESAS: Cleto José Alves da Silva/Prefeito Municipal

**EXTRATO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2011 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2011**
OBJETO: "Aquisição de Combustível e Derivados Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e Secretarias Não Ordenadoras de Despesas"

CONTRATO Nº 040/2011
PARTES: Prefeitura Municipal e a Empresa J. D. SILVA PETRÓLEO - Posto Santa Maria
VALOR: R\$ 146.850,00(Cento e Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 02.05 a 31.12.2011.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores
ORDENADOR DE DESPESAS: Cleto José Alves da Silva/Prefeito Municipal

**EXTRATO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2011 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2011**
OBJETO: "Aquisição de Combustível e Derivados Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e Secretarias Não Ordenadoras de Despesas - Gás Butano"

CONTRATO Nº 041/2011
PARTES: Prefeitura Municipal e a Empresa A. D. G. CARNEIRO - Revenda Paragás
VALOR: R\$ 2.760,00(dois Mil Setecentos e Sessenta Reais)
VIGÊNCIA: 02.05 a 31.12.2011.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores
ORDENADOR DE DESPESAS: Cleto José Alves da Silva/Prefeito Municipal

Empresarial

POSTO SÃO BENTO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260815
A empresa **POSTO SÃO BENTO LTDA**, CNPJ: 22.975.338 / 0001 - 00, localizada a Folha 31 Quadra 01 Lote 14 E Especial - Marabá/PA, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio-Ambiente - SEMA, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS para captação subterrânea.

GOMES E CAMPOS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260802
A **GOMES E CAMPOS LTDA**, torna público que requereu junto a SEMMA/Tucuruí, a Licença de Operação (LO) para Transporte de Carvão Vegetal do empreendimento.

LÍDER COM. E IND. LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260808
LÍDER COM. E IND. LTDA requereu da SEMMA renovação da LAO nº 688/2010, para o supermercado. Localizado na Av. Alcindo Cacela, 3.855, Condor, Belém/Pa. Proc. 1.828/2008.
LÍDER COM. E IND. LTDA requereu da SEMMA renovação da LAO nº 692/2010, para o supermercado. Localizado na Av. Alcindo Cacela, 2177, Cremação, Belém/Pa. Proc. 1.829/2008.
LÍDER COM. E IND. LTDA requereu da SEMMA renovação da LAO nº 686/10, para o supermercado. Localizado na Av. Visconde de Souza Franco, 1088, Umarizal, Belém/Pa. Proc. 1.830/08.
LÍDER COM. E IND. LTDA requereu da SEMMA renovação da LAO nº 685/2010, para o supermercado. Localizado na Rua de Óbidos, 466, Cidade Velha, Belém/Pa. Proc. 1.831/2008.
LÍDER COM. E IND. LTDA requereu da SEMMA renovação da LAO nº 687/2010, para o supermercado. Localizado na Rod. BR 316, km 01, s/nº, Castanheira, Belém/Pa. Proc. 1.832/2008.
LÍDER COM. E IND. LTDA requereu da SEMMA renovação da LAO nº 679/2010, para o supermercado. Localizado na Trav. D. Pedro I, 1083, Umarizal, Belém/Pa. Proc. 1.833/2008.
LÍDER COM. E IND. LTDA requereu da SEMMA renovação da

LAO nº 691/10, para o supermercado. Localizado na Trav. Padre Eutíquio, 1845, Batista Campos, Belém/Pa. Proc. 1.834/2008.
LÍDER COM. E IND. LTDA requereu da SEMMA renovação da LAO nº 680/2010, para o supermercado. Localizado na Av. 15 de Agosto, 631, Icoaraci, Belém/Pa. Proc. 1.836/2008.
LÍDER COM. E IND. LTDA requereu da SEMMA renovação da LAO nº 681/2010, para o supermercado. Localizado na Rua Pariquis, nº 1120, Jurunas, Belém/Pa. Proc. 1.837/2008.
LÍDER COM. E IND. LTDA requereu da SEMMA renovação da LAO 682/10, para torrefação e moagem de café. Situado na Rua S. Boaventura, 86, Cidade Velha, Belém/Pa. Proc. 1.838/08.
LÍDER COM. E IND. LTDA requereu da SEMMA renovação da LAO nº 683/2010, para reciclagem de resíduos. Localizado na Trav. Quintino Bocaiúva, 1929, Cremação, Belém/Pa. Proc. 1839/08.
LÍDER COM. E IND. LTDA requereu da SEMMA renovação da LAO nº 689/2010, para o supermercado. Localizado na Av. Pedro Miranda, 689, Pedreira, Belém/Pa. Proc. 1.840/2008.
LÍDER COM. E IND. LTDA requereu da SEMMA renovação da LAO 690/10, para o supermercado. Situado na Rod. Aug. Montenegro, km 04, 3010, Parque Verde, Belém/Pa. Proc. 3061/08.
LÍDER COM. E IND. LTDA requereu da SEMMA renovação da LAO nº 684/10, para o supermercado. Localizado na Rod. Augusto Montenegro, km 08, s/nº, Tapanã, Belém/Pa. Proc. 3.638/08.

GREENEX LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260810
GREENEX LTDA requereu da SEMA dispensa de Outorga para captação de água subterrânea. Localizado na Estrada Caiçaua, Santa Bárbara do Pará/PA. Proc. 20.766/2011.

J.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MADEIRAS SERRADAS LTDA.-ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260811
J.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MADEIRAS SERRADAS LTDA.-ME, torna público que requereu à SEMA a Renovação da Licença de Operação protocolada sob nº 2010/33664, para a atividade de Desdobramento de Madeira na Rodovia PA-150, Km 133 em Tailândia-Pa.

CIA SÃO GERALDO DE VIAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260799
A **CIA SÃO GERALDO DE VIAÇÃO**, torna público que requereu junto a SEMMA/Tucuruí, a Licença de Operação (LO) para Garagem de Ônibus, Transportadora do empreendimento.

SERRARIA SÃO JORGE LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260800
A **SERRARIA SÃO JORGE LTDA**, torna público que requereu junto a SEMMA/Tucuruí, a Licença de Operação (LO) para Serraria com Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento.

BRASNOR AGROPECUÁRIA S/A.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260773
BRASNOR AGROPECUÁRIA S/A. CNPJ nº 04.885.034/0001-61. **Edital de Convocação** - Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em AGE, às 09:00 hs. do dia 08.08.2011, na sede social, sita na Faz. Brasnor, Rod. BR 010, Km 1682, Estrada da Maritaca, Km 24, Município de Paragominas/PA, para tratarmos da seguinte Ordem do Dia: **a)** Leitura, discussão e votação da proposta de cancelamento do registro da empresa junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na forma da Instrução CVM nº 265/97. **b)** Aprovação do Edital de Oferta Pública de Ações. **c)** O que ocorrer. Paragominas/PA, 25.07.11. A Diretoria

HOSPITAL FRANCISCO MAGALHÃES LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260701
Hospital Francisco Magalhães Ltda - Torna público que requereu da **SEMA/PA**, Outorga de uso de recursos hídricos de 1 poço localizado a Quintino Bocaiuva, 2022 - Castanhal - Protocolo 011/20469.

MEDICAL ASS. MÉDICA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260704
Medical Ass. Médica Ltda - Torna público que requereu da **SEMA/PA**, Outorga de uso de recursos hídricos de 1 poço localizado a Av. Barão do Rio Branco, 1.347 - Castanhal - Protocolo 011/20471.

E M A DE OLIVEIRA CARVOARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260745
E M A DE OLIVEIRA CARVOARIA. CNPJ nº. 12.039.016/0001-97, torna-se público q/recebeu da SEMA a LO nº 5829/2011 c/ validade até 14/07/2012 p/exercer a ativ. de produção de carvão vegetal, na Rod. PA-140, Km-04, Vicinal da Faz. Do Gedeão, s/nº, no Município de Tomé Açu/PA.

M G N MARTINS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260748
M G N MARTINS. CNPJ nº. 10.966.321/0001-07, torna-se público q/recebeu da SEMA a LO nº 5828/2011 c/validade até 14/07/2012 p/exercer a ativ. de produção de carvão vegetal, na Rod. PA-140, R. do Ipitinga, Km-2,5, Quatro Bocas, s/nº, no Município de Tomé Açu/PA.

QUANTA ENGENHARIA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260737
A Empresa **Quanta Engenharia Ltda**, torna publico que recebeu da SEMMA-Secretaria do meio Ambiente, LICENÇA DE INSTALAÇÃO para o Empreendimento The One Residence, a ser implantado na Av. Gentil Bittencourt, 2086, Bairro de São Braz. Na oportunidade, informar data de publicação e local de compra do Jornal. No aguardo, Att,

SAMPAIO & MORAES LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260547
A empresa **Sampaio & Moraes Ltda**, localizada em Benevides na BR316-KM25,S/N BAIRRO DO CAJUEIRO ,torna publico que fez o pedido de outorga de uso dos recursos hídricos a Sema-Secretaria de Estado de Meio Ambiente para sua planta industrial na data 29/04/2011 ref. Ao protocolo /SIMLAM/PA -011/ 10831.

D.C. FRIGORÍFICO E MARCHANERIA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260698
D.C. Frigorífico e Marchaneria Ltda - Torna público que requereu da **SEMA/PA**, Outorga de uso de recursos hídricos para lançamento de efluentes - Santarém/Pará - Protocolo 011/20690.

POSTO ICCAR LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260627
Posto Iccar Ltda - Trav. Dr.Enéas Pinheiro,2881 CNPJ-02280133/0013-28 Insc.Est.15221706-1 torna público o extravio das notas fiscais série-D nºs 3154,3155 e 3156 da AIDF 344.914-9

AGROINDUSTRIAL PALMASA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260931
Agroindustrial Palmasa S/A. CNPJ nº 15.282.791/0001-67. NIRE 1530001546-4. **Convocação** - Convocamos os acionistas para participarem da AGE, às 08:00 horas do dia 02/08/11, na sede social, à Rod. PA 320, Km 37, Igarapé-Açu/PA. Ordem do Dia: **a)** Renegociação com BASA da totalidade das debêntures vendidas, conversíveis e não conversíveis em ações, inscritas em favor do FINAM, conforme autoriza o Inciso IV, do Art. 5º, da Medida Provisória nº 2058 de 23/08/00, reeditada pela MP nº 2199-14 de 24/08/01 e regulamentada pela Portaria/MI nº 1514 de 17/12/05. **b)** Aprovação do prazo de carência do novo prazo de resgate das Debêntures a serem emitidas. **c)** Emissão de novas Debêntures Não Conversíveis. **d)** Outros assuntos. Igarapé-Açu, 22/07/2011.

Iichi Watanabe
Presidente do Conselho de Administração.

Particulares

MARINALVA DA CRUZ SILVA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260679
A **Sra. Marinalva da Cruz Silva** torna público que requereu a SEMA/PA, a Licença de Atividade Rural (LAR), Protocolo nº 2011/00000020192, para a atividade de Bovinocultura de Corte da Fazenda Boa Vista, município de Piçarra/PA.

JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260673
O **Sr. José Luiz da Silva Filho** torna público que requereu a SEMA/PA, a Licença de Atividade Rural (LAR), Protocolo nº 2011/0000020173, para a atividade de Bovinocultura de Corte da Fazenda Paz e Amor, município de Piçarra/PA.

JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260676
O **Sr. José Luiz da Silva Filho** torna público que requereu a SEMA/PA, a Licença de Atividade Rural (LAR), Protocolo nº 2011/00000020167, para a atividade de Bovinocultura de Corte da Fazenda Bom Sucesso, município de Piçarra/PA.

GERSON MATSUNAGA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260699
Gerson Matsunaga - Torna público que requereu da **SEMA/PA**, dispensa de Outorga de uso de recursos hídricos superficiais, Faz. Boa Esperança - Pargominas - Protocolo 011/20467.